



**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
PODER EXECUTIVO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.02.07.01 (Adesão à Ata de Registro de Preços nº 2022/14616 (Processos nº 04840119/2022 e nº 08290415/2022), originária do Pregão Eletrônico nº 20220074/SEDUC da Secretaria da Educação do Estado do Ceará - SEDUC).

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ - SEDUC.

ÓRGÃO ADERENTE (CARONA): Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte/CE.

OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de mobiliários de sala de aula destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte/CE.

FORNECEDOR: MÓVEIS JB INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 5.900.000,00 (cinco milhões e novecentos mil reais).



AUTUAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.02.07.01

Juazeiro do Norte/CE, 08 de fevereiro de 2023.

ORIGEM: Secretaria Municipal de Educação.

Hoje, nesta cidade, na sala da Comissão Permanente de Licitação, autuo o processo de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 2022/14616 (Processos nº 04840119/2022 e nº 08290415/2022), originária do Pregão Eletrônico nº 20220074/SEDUC da Secretaria da Educação do Estado do Ceará - SEDUC que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu, _____, Marcos Wesley Leite Tavares, Pregoeiro Oficial do Município, o subscrevo.



Marcos Wesley Leite Tavares
Pregoeiro Oficial



Ofício Nº 006/2023/GAB/SEDUC/PMJN/CE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 03 *AR*

Juazeiro do Norte - CE, 04 de janeiro de 2023.

AO SENHOR
HÉLIO ALVES
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

16.01.23
Recebido

AO SENHOR
MARCOS WESLEY LEITE TAVARES
PREGOEIRO

Assunto: Solicitação de adesão a ata de registro de preços.

Prezados, Considerando a necessidade de aquisição de conjuntos escolares e pelo fato de termos dois processos licitatórios revogados, solicito a adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2022/14616, oriundo do pregão eletrônico nº20220074/SEDUC-CE, processo administrativo nº 4105-067/2021-19 firmada entre a Secretaria da Educação do Estado do Ceará e a empresa Móveis JB Ind. E Comercio LTDA, inscrita no CNPJ n 02.464.845/0001-63.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	CONJUNTO DO ALUNO (MESA E CADEIRA) CIA 06 B, PADRÃO FNDE DESTINADO PARA TAMPO EM ABS (ACRILONITILESTIRENO) VIRGEM, ISENTO DE CASÇAS MINERAIS, INJETADO NA COR AZUL, DOTADO DE PORCAS COM FLANGE, COM ROSCA MÉTRICA M6, COINJETADAS E, DE TRAVESSA ESTRUTURAL EM NYLON "6.6" (POLIAMIDA) ADITIVADO COM FIBRA DE VIDRO, INJETADA NA COR PRETA. APLICAÇÃO DE LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, DE 0,8MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO TEXTURIZADO, NA COR CINZA (VER REFERÊNCIAS), NA FACE SUPERIOR DO TAMPO, COLADO COM ADESIVO BICOMPONENTE. DIMENSÕES ACABADAS 608MM (LARGURA) X 468MM (PROFUNDIDADE) X 22MM (ALTURA), ADMITINDO-SE TOLERÂNCIA DE ATÉ +/- 0,3MM PARA LARGURA E PROFUNDIDADE E +/- 0,1MM PARA ALTURA. NOS MOLDES DO TAMPO E DA	U	10.000	R\$ 590,00	R\$ 5.900.000,00

(88) 3511-5965 educ@juazeiro.ce.gov.br

2



TRAVESSA ESTRUTURAL DEVEM SER GRAVADOS O SÍMBOLO INTERNACIONAL DE RECICLAGEM, APRESENTANDO O NÚMERO IDENTIFICADOR DO POLÍMERO, A IDENTIFICAÇÃO "MODELO FDE-FNDE", E O NOME DA EMPRESA FABRICANTE DO COMPONENTE INJETADO. NESSES MOLDES TAMBÉM DEVEM SER INSERIDOS DATADORES DUPLOS COM MIOLO GIRATÓRIO DE 16MM DE DIÂMETRO (TIPO INSERT), INDICANDO MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO. OBS. 1: O NOME DO FABRICANTE DO COMPONENTE LEVE SER OBRIGATORIAMENTE GRAFADO POR EXTENSO, ACOMPANHADO OU NÃO DE SUA PRÓPRIA LOGOMARCA. ESTRUTURA COMPOSTA DE: - MONTANTES VERTICAIS E TRAVESSA LONGITUDINAL CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO OBLONGA DE 29MM X 58MM, EM CHAPA 16 (1,5MM); - TRAVESSA SUPERIOR CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO COM COSTURA, CURVADO EM FORMATO DE "C", COM SECÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO DE 31,75MM (1 1/4"), EM CHAPA 16 (1,5MM); - PÉS CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO DE 38MM (1 1/2"), EM CHAPA 16 (1,5MM). PORTA-LIVROS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO ISENTO DE CARGAS MINERAIS, COMPOSTO PREFERENCIALMENTE DE 50% DE MATÉRIA-PRIMA RECICLADA OU RECUPERADA, PODENDO CHEGAR ATÉ 100%, INJETADO, NA COR CINZA. AS CARACTERÍSTICAS FUNCIONAIS, DIMENSIONAIS, DE RESISTÊNCIA E DE UNIFORMIDADE DE COR DEVEM SER PRESERVADAS NO PRODUTO PRODUZIDO COM MATÉRIA-PRIMA RECICLADA, ADMITINDO-SE TOLERÂNCIAS NA TONALIDADE, A CRITÉRIO DA COMISSÃO TÉCNICA DO FNDE. NO MOLDE DO PORTA-LIVROS DEVE SER GRAVADO O SÍMBOLO INTERNACIONAL DE RECICLAGEM, APRESENTANDO O NÚMERO IDENTIFICADOR DO POLÍMERO, A IDENTIFICAÇÃO "MODELO FDE-FNDE", E O NOME DA EMPRESA FABRICANTE DO COMPONENTE INJETADO. NESSE MOLDE TAMBÉM DEVE SER INSERIDO DATADOR DUPLO COM MIOLO GIRATÓRIO DE 16MM DE DIÂMETRO (TIPO INSERT).

(88) 3511-5965 seduc@juazeiro.ce.gov.br



INDICANDO MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO. OBS. 1: O NOME DO FABRICANTE DO COMPONENTE DEVE SER OBRIGATORIAMENTE GRAFADO POR EXTENSO, ACOMPANHADO OU NÃO DE SUA PRÓPRIA LOGOMARCA. FIXAÇÃO DO TAMPO À ESTRUTURA ATRAVÉS DE: - 06 PORCAS GARRA ROSCA MÉTRICA M6 (DIÂMETRO DE 6MM); - 06 PARAFUSOS ROSCA MÉTRICA M6 (DIÂMETRO DE 6MM), COMPRIMENTO 47MM (COM TOLERÂNCIA DE +/- 2MM), CABEÇA PANELA, FENDA PHILLIPS. FIXAÇÃO DO PORTA-LIVROS À TRAVESSA LONGITUDINAL ATRAVÉS DE REBITES DE "REPUXO", DIÂMETRO DE 4,0MM, COMPRIMENTO 10MM. FIXAÇÃO DAS SAPATAS (FRONTAL E POSTERIOR) AOS PÉS ATRAVÉS DE REBITES DE "REPUXO", DIÂMETRO DE 4,8MM, COMPRIMENTO 12MM. PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM, ISENTO DE CARGAS MINERAIS, INJETADAS NA COR AZUL. NOS MOLDES DAS PONTEIRAS E SAPATAS DEVEM SER GRAVADOS O SÍMBOLO INTERNACIONAL DE RECICLAGEM, APRESENTANDO O NÚMERO IDENTIFICADOR DO POLÍMERO, A IDENTIFICAÇÃO "MODELO FDE-FNDE", E O NOME DA EMPRESA FABRICANTE DO COMPONENTE INJETADO. NESSES MOLDES TAMBÉM DEVEM SER INSERIDOS DATADORES DUPLOS COM MIOLO GIRATÓRIO DE 5 OU 6MM DE DIÂMETRO (TIPO INSERT), INDICANDO MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO. OBS. 2: O NOME DO FABRICANTE DO COMPONENTE DEVE SER OBRIGATORIAMENTE GRAFADO POR EXTENSO, ACOMPANHADO OU NÃO DE SUA PRÓPRIA LOGOMARCA. NAS PARTES METÁLICAS DEVE SER APLICADO TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO QUE ASSEGURE RESISTÊNCIA À CORROSÃO EM CÂMARA DE NÉVOA SALINA DE NO MÍNIMO 300 HORAS. PINTURA DOS ELEMENTOS METÁLICOS EM TINTA EM PÓ HÍBRIDA EPÓXI/POLIÉSTER, ELETROSTÁTICA, BRILHANTE, POLIMERIZADA EM ESTUFA, ESPESSURA MÍNIMA DE 40 MICROMETROS NA COR CINZA. CADEIRA ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM, ISENTO DE CARGAS MINERAIS, INJETADOS NA COR AZUL. NOS MOLDES DO ASSENTO E DO ENCOSTO DEVEM SER GRAVADOS O

(88) 3511-5965 seduc@juazeiro.ce.gov.br



SÍMBOLO INTERNACIONAL DE RECICLAGEM, APRESENTANDO O NÚMERO IDENTIFICADOR DO POLÍMERO, A IDENTIFICAÇÃO "MODELO FDE-FNDE", E O NOME DA EMPRESA FABRICANTE DO COMPONENTE INJETADO. NESSES MOLDES TAMBÉM DEVEM SER INSERIDOS DATADORES DUPLOS COM MIOLO GIRATÓRIO DE 16MM DE DIÂMETRO (TIPO INSERT), INDICANDO MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO. OBS. 1: O NOME DO FABRICANTE DO COMPONENTE DEVE SER OBRIGATORIAMENTE GRAFADO POR EXTENSO, ACOMPANHADO OU NÃO DE SUA PRÓPRIA LOGOMARCA. ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, DIÂMETRO DE 20,7MM, EM CHAPA 14 (1,9MM). FIXAÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO INJETADOS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE REBITES DE "REPUXO", DIÂMETRO DE 4,8MM, COMPRIMENTO 12MM. PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM, ISENTO DE CARGAS MINERAIS, INJETADAS NA COR AZUL, FIXADAS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE E PINO EXPANSOR. NOS MOLDES DAS PONTEIRAS E SAPATAS DEVEM SER GRAVADOS O SÍMBOLO INTERNACIONAL DE RECICLAGEM, APRESENTANDO O NÚMERO IDENTIFICADOR DO POLÍMERO, A IDENTIFICAÇÃO "MODELO FDE-FNDE", E O NOME DA EMPRESA FABRICANTE DO COMPONENTE INJETADO. NESSES MOLDES TAMBÉM DEVEM SER INSERIDOS DATADORES DUPLOS COM MIOLO GIRATÓRIO DE 5 OU 6MM DE DIÂMETRO (TIPO INSERT), INDICANDO MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO. OBS. 2: O NOME DO FABRICANTE DO COMPONENTE DEVE SER OBRIGATORIAMENTE GRAFADO POR EXTENSO, ACOMPANHADO OU NÃO DE SUA PRÓPRIA LOGOMARCA. NAS PARTES METÁLICAS DEVE SER APLICADO TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO QUE ASSEGURE RESISTÊNCIA À CORROSÃO EM CÂMARA DE NÉVOA SALINA DE NO MÍNIMO 300 HORAS. PINTURA DOS ELEMENTOS METÁLICOS EM TINTA EM PÓ HÍBRIDA EPÓXI / POLIÉSTER, ELETROSTÁTICA, BRILHANTE, POLIMERIZADA EM ESTUFA, ESPESSURA MÍNIMA 40 MICROMETROS, NA COR CINZA. RECOMENDAÇÃO: ALTURA DO ALUNO DE 1,59M A 1,88M.

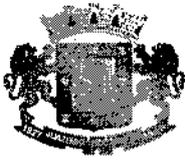


Segue em anexo as cartas de anuência da empresa e do Secretaria da Educação.

Na oportunidade indico como fiscal da ata e do contrato a Sr(a). CÍCERA DE SOUSA PEREIRA, portaria nº 106/2021, CPF nº 849.466.793-91, Coordenadora de Almoxarifado da Secretaria de Educação de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93.

Sem mais para o momento reitero votos de estima e apreço.


PERGENTINA PARENTE JARDIM CATUNDA
Secretária de Educação-Portaria nº 011/2021



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA



TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO

1.1 - Adesão a Ata de Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de mobiliários de sala de aula destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte/CE.

2 - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO/NECESSIDADE

2.1 - O Município de Juazeiro do Norte/CE, através da presente adesão, busca melhorias na qualidade do ensino público municipal, promovendo a modernização do mobiliário escolar das unidades de ensino.

3 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1 - O processo administrativo será regido pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 c/suas alterações posteriores e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 c/suas posteriores alterações.

4 - DOS VALORES ESTIMADOS E ESPECIFICAÇÕES SOLICITADAS

4.1 - Os valores estimados, especificações e quantidades solicitados pelo Município de Juazeiro do Norte/CE, encontram-se enunciados no quadro abaixo, conforme Ata de Registro de Preços nº 2022/14616 (Processos nº 04840119/2022 e nº 08290415/2022):

Item	Especificação	Unid.	Qtde
1	CONJUNTO DO ALUNO (MESA E CADEIRA) CJA-06 B, PADRÃO FNDE. DESCRIÇÃO: MESA TAMPO EM ABS (ACRILONITRILA BUTADIENO ESTIRENO), VIRGEM, ISENTO DE CARGAS MINERAIS, INJETADO NA COR AZUL, DOTADO DE PORCAS COM FLANGE, COM ROSCA MÉTRICA M6, COINJETADAS E, DE TRAVESSA ESTRUTURAL EM NYLON "6.0" (POLIAMIDA) ADITIVADO COM FIBRA DE VIDRO, INJETADA NA COR PRETA. APLICAÇÃO DE LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, DE 0,8MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO TEXTURIZADO, NA COR CINZA (VER REFERÊNCIAS), NA FACE SUPERIOR DO TAMPO, COLADO COM ADESIVO BICOMPONENTE. DIMENSÕES ACABADAS 608MM (LARGURA) X 466MM (PROFUNDIDADE) X 22MM (ALTURA), ADMITINDO-SE TOLERÂNCIA DE ATÉ +/- 3MM PARA LARGURA E PROFUNDIDADE E +/- 1MM PARA ALTURA. NOS MOLDES DO TAMPO E DA TRAVESSA ESTRUTURAL DEVEM SER GRAVADOS O SÍMBOLO INTERNACIONAL DE RECICLAGEM, APRESENTANDO O NÚMERO IDENTIFICADOR DO POLÍMERO, A IDENTIFICAÇÃO "MODELO FDE-FNDE", E O NOME DA EMPRESA FABRICANTE DO COMPONENTE INJETADO. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo GIRATÓRIO DE 16MM DE DIÂMETRO (TIPO INSERT), INDICANDO MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO. OBS. 1: O NOME DO FABRICANTE DO COMPONENTE DEVE SER OBRIGATORIAMENTE GRAFADO POR EXTENSO, ACOMPANHADO OU NÃO DE SUA PRÓPRIA LOGOMARCA. ESTRUTURA COMPOSTA DE: - MONTANTES VERTICAIS E TRAVESSA LONGITUDINAL CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO OBLONGA DE 29MM X 58MM, EM CHAPA 16 (1,5MM); - TRAVESSA SUPERIOR CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, CURVADO EM FORMATO DE "C", COM SECÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO DE 31,75MM (1 1/4"), EM CHAPA 16 (1,5MM); - PÉS CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO DE 38MM (1 1/2"), EM CHAPA 16 (1,5MM). PORTA-LIVROS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO ISENTO DE CARGAS MINERAIS, COMPOSTO PREFERENCIALMENTE DE 50% DE MATÉRIA-PRIMA RECICLADA OU RECUPERADA, PODENDO CHEGAR ATÉ 100%, INJETADO NA COR CINZA. AS CARACTERÍSTICAS FUNCIONAIS, DIMENSIONAIS, DE	Cj	10.000



RESISTÊNCIA E DE UNIFORMIDADE DE COR DEVEM SER PRESERVADAS NO PRODUTO PRODUZIDO COM MATÉRIA-PRIMA RECICLADA, ADMITINDO-SE TOLERÂNCIAS NA TONALIDADE, A CRITÉRIO DA COMISSÃO TÉCNICA DO FNDE. NO MOLDE DO PORTA-LIVROS DEVE SER GRAVADO O SÍMBOLO INTERNACIONAL DE RECICLAGEM, APRESENTANDO O NÚMERO IDENTIFICADOR DO POLÍMERO, A IDENTIFICAÇÃO "MODELO FDE-FNDE", E O NOME DA EMPRESA FABRICANTE DO COMPONENTE INJETADO. NESSE MOLDE TAMBÉM DEVE SER INSERIDO DATADOR DUPLO COM MIOLO GIRATÓRIO DE 16MM DE DIÂMETRO (TIPO INSERT), INDICANDO MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO. OBS. 1: O NOME DO FABRICANTE DO COMPONENTE DEVE SER OBRIGATORIAMENTE GRAFADO POR EXTENSO, ACOMPANHADO OU NÃO DE SUA PRÓPRIA LOGOMARCA. FIXAÇÃO DO TAMPO À ESTRUTURA ATRAVÉS DE: - 06 PORCAS GARRA ROSCA MÉTRICA M6 (DIÂMETRO DE 6MM); - 06 PARAFUSOS ROSCA MÉTRICA M6 (DIÂMETRO DE 6MM), COMPRIMENTO 47MM (COM TOLERÂNCIA DE +/- 2MM), CABEÇA PANELA, FENDA PHILLIPS. FIXAÇÃO DO PORTA-LIVROS À TRAVESSA LONGITUDINAL ATRAVÉS DE REBITES DE "REPUXO", DIÂMETRO DE 4,0MM, COMPRIMENTO 10MM. FIXAÇÃO DAS SAPATAS (FRONTAL E POSTERIOR) AOS PÉS ATRAVÉS DE REBITES DE "REPUXO", DIÂMETRO DE 4,8MM, COMPRIMENTO 12MM. PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM, ISENTO DE CARGAS MINERAIS, INJETADAS NA COR AZUL. NOS MOLDES DAS PONTEIRAS E SAPATAS DEVEM SER GRAVADOS O SÍMBOLO INTERNACIONAL DE RECICLAGEM, APRESENTANDO O NÚMERO IDENTIFICADOR DO POLÍMERO, A IDENTIFICAÇÃO "MODELO FDE-FNDE", E O NOME DA EMPRESA FABRICANTE DO COMPONENTE INJETADO. NESSES MOLDES TAMBÉM DEVEM SER INSERIDOS DATADORES DUPLS COM MIOLO GIRATÓRIO DE 5 OU 6MM DE DIÂMETRO (TIPO INSERT), INDICANDO MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO. OBS. 2: O NOME DO FABRICANTE DO COMPONENTE DEVE SER OBRIGATORIAMENTE GRAFADO POR EXTENSO, ACOMPANHADO OU NÃO DE SUA PRÓPRIA LOGOMARCA. NAS PARTES METÁLICAS DEVE SER APLICADO TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO QUE ASSEGURE RESISTÊNCIA À CORROSÃO EM CÂMARA DE NÉVOA SALINA DE NO MÍNIMO 300 HORAS. PINTURA DOS ELEMENTOS METÁLICOS EM TINTA EM PÓ HÍBRIDA EPÓXI/ POLIÉSTER, ELETROSTÁTICA, BRILHANTE, POLIMERIZADA EM ESTUFA, ESPESSURA MÍNIMA DE 40 MICROMETROS NA COR CINZA. CADEIRA ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM, ISENTO DE CARGAS MINERAIS, INJETADOS NA COR AZUL. NOS MOLDES DO ASSENTO E DO ENCOSTO DEVEM SER GRAVADOS O SÍMBOLO INTERNACIONAL DE RECICLAGEM, APRESENTANDO O NÚMERO IDENTIFICADOR DO POLÍMERO, A IDENTIFICAÇÃO "MODELO FDE-FNDE", E O NOME DA EMPRESA FABRICANTE DO COMPONENTE INJETADO. NESSES MOLDES TAMBÉM DEVEM SER INSERIDOS DATADORES DUPLS COM MIOLO GIRATÓRIO DE 16MM DE DIÂMETRO (TIPO INSERT), INDICANDO MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO. OBS. 1: O NOME DO FABRICANTE DO COMPONENTE DEVE SER OBRIGATORIAMENTE GRAFADO POR EXTENSO, ACOMPANHADO OU NÃO DE SUA PRÓPRIA LOGOMARCA. ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, DIÂMETRO DE 20,7MM, EM CHAPA 14 (1,9MM). FIXAÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO INJETADOS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE REBITES DE "REPUXO", DIÂMETRO DE 4,8MM, COMPRIMENTO 12MM. PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM, ISENTO DE CARGAS MINERAIS, INJETADAS NA COR AZUL, FIXADAS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE E PINO EXPANSOR. NOS MOLDES DAS PONTEIRAS E SAPATAS DEVEM SER GRAVADOS O SÍMBOLO INTERNACIONAL DE RECICLAGEM, APRESENTANDO O NÚMERO IDENTIFICADOR DO POLÍMERO, A IDENTIFICAÇÃO "MODELO FDE-FNDE", E O NOME DA EMPRESA FABRICANTE DO COMPONENTE INJETADO. NESSES MOLDES TAMBÉM DEVEM SER INSERIDOS DATADORES DUPLS COM MIOLO GIRATÓRIO DE 5 OU 6MM DE DIÂMETRO (TIPO INSERT), INDICANDO MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO. OBS. 2: O NOME DO FABRICANTE DO COMPONENTE DEVE SER OBRIGATORIAMENTE GRAFADO POR EXTENSO, ACOMPANHADO OU NÃO DE SUA PRÓPRIA LOGOMARCA. NAS PARTES METÁLICAS DEVE SER APLICADO TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO QUE ASSEGURE RESISTÊNCIA À CORROSÃO EM CÂMARA DE NÉVOA SALINA DE NO MÍNIMO 300 HORAS. PINTURA DOS ELEMENTOS METÁLICOS EM TINTA EM PÓ HÍBRIDA EPÓXI / POLIÉSTER, ELETROSTÁTICA, BRILHANTE, POLIMERIZADA EM



ESTUFA, ESPESSURA MÍNIMA 40 MICROMETROS, NA COR CINZA. RECOMENDAÇÃO: ALTURA DO ALUNO DE 1,59M A 1,88M.		
---	--	--

4.2 - EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO: **MÓVEIS JB INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, com sede a BR 101, Km 127, s/nº - Distrito Industrial - CEP: 59.162-000 - São José de Mipibu/RN, inscrita no CNPJ nº 02.464.845/0001-63, representante legal o Sr. José Zito Bezerra Filho, inscrito no CPF/MF sob o nº 200.376.354-68.

5 - DA AUTORIZAÇÃO E ANUÊNCIA

5.1 - Secretaria da Educação do Estado do Ceará - SEDUC.

6 - PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

6.1 - O futuro Contrato terá vigência até 31/12/2023, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo.

7 - DA ENTREGA DOS PRODUTOS E DO RECEBIMENTO

7.1 - Os produtos deverão ser fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela Secretaria/Fundo competente, devendo os mesmos ser entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.

7.2 - Os produtos deverão ser entregues no prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

7.3 - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

7.4 - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

7.5 - Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos.

7.6 - O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:

7.6.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

7.6.2 - Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e consequentemente aceitação.

8 - ORIGEM DOS RECURSOS

8.1 - As despesas do futuro Contrato correrão por conta de recursos oriundos do FME – Fundo Municipal de Educação, previstos na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão	Unid. Org.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
07	01	12.122.0003.2.039	4.4.90.52.00

9 - DO PAGAMENTO

9.1 - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e



certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros, em prazo não superior a 30 (trinta) dias contados da data de recebimento dos produtos/serviços.

9.2 - O pagamento será efetuado através de Transferência Bancária em favor da empresa a ser contratada.

10 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1 - A Contratada para fornecer o(s) produto(s), objeto do presente Contrato, obrigar-se-á a:

10.1.1 - Cumprir integralmente as disposições deste Termo de Referência.

10.1.2 - Responsabilizar-se pela perfeição do(s) produto(s) objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento.

10.1.3 - Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral.

10.1.4 - Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10.1.5 - Fornecer com presteza e dignidade o(s) produto(s) objeto do Contrato.

10.1.6 - Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

10.1.7 - Entregar no prazo máximo de até 60 (sessenta) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, os produtos requisitados pelo setor competente, devendo os mesmos ser entregues na sede da Secretaria/Fundo competente, ou no local indicado na antedita Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.

10.1.8 - Trocar, as suas expensas, o(s) produto(s) que vier(em) a ser recusado(s) por justo motivo, sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação.

10.1.9 - Efetuar a entrega do(s) produto(s) em transporte adequado para tanto, sendo que os mesmos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

10.1.10 - Caso a Contratante venha optar por entrega programada a Contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos pondo-os a salvo de possível deterioração.

11 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1 - A Contratante obrigar-se-á a:

11.1.1 - Exigir o fiel cumprimento do futuro Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos.

11.1.2 - Notificar a empresa a ser CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do(s) produto(s) objeto do Contrato.

11.1.3 - Acompanhar e fiscalizar junto a empresa a ser Contratada, através da Secretaria/Fundo Municipal contratante, a execução do objeto contratual.

11.1.4 - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

12 - DAS SANÇÕES



12.1 - À empresa a ser contratada total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções dos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações.

12.2 - O Atraso injustificado na execução do contrato, inadimplemento, sujeitará a empresa a ser contratada às seguintes sanções:

12.2.1 - Advertência;

12.2.2 - Multas necessárias, conforme segue:

12.2.2.1 - O prazo de entrega deverá ser rigorosamente observado, ficando desde já estabelecido a multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, caso seja inferior a 30 (trinta) dias.

12.2.2.2 - Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, no caso de atraso superior à 30 (trinta) dias.

12.2.3 - Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE por prazo não superior a 02 (dois) anos.

12.2.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.3 - A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, sem prejuízo das sanções aplicáveis, reterá crédito, promoverá cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa Contratada.

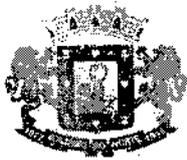
13 - DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 - Este termo de referência visa atender as exigências legais para o procedimento licitatório na modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, que será regido pelo Decreto Federal nº 10.024/2019, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, ao que determina a Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014 e suas alterações constando todas as condições necessárias e suficientes, ficando proibido por este termo exigir cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam, ou frustrem o caráter competitivo e estabeleçam preferências ou destinações em razão de naturalidade dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para sua especificação.

13.2 - Reproduza-se fielmente este Termo de Referência na minuta do edital e seus anexos.

Juazeiro do Norte/CE, 07 de fevereiro de 2023.


Pergentina Parente Jardim Catunda
Ordenadora de Despesas
Secretaria Municipal de Educação



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

ANEXO II

MINUTA DO CONTRATO



ANEXO II
MINUTA DO CONTRATO

Contrato para a aquisição de mobiliários de sala de aula destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte/CE, que entre si fazem, de um lado o Município de Juazeiro do Norte/CE e do outro a empresa

O Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.974.082/0001-14, através da Secretaria Municipal de Educação, neste ato representada por sua Ordenadora de Despesas, a Sra. Pergentina Parente Jardim Calunda, residente e domiciliada na cidade de Juazeiro do Norte/CE, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa, estabelecida na, inscrita no CNPJ/MF sob o nº e C.G.F. sob o nº, neste ato representada por, portador(a) do CPF nº, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o Processo Administrativo nº (Adesão à Ata de Registro de Preços nº 2022/14616 (Processos nº 04840119/2022 e nº 08290415/2022), originária do Pregão Eletrônico nº 20220074/SEDUC da Secretaria da Educação do Estado do Ceará - SEDUC), tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, na forma das cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - Processo Administrativo nº (Adesão à Ata de Registro de Preços nº 2022/14616 (Processos nº 04840119/2022 e nº 08290415/2022), originária do Pregão Eletrônico nº 20220074/SEDUC da Secretaria da Educação do Estado do Ceará - SEDUC), tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, devidamente homologado pela Sra. Pergentina Parente Jardim Catunda, Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente Instrumento tem como objeto a aquisição de mobiliários de sala de aula destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Pregão Eletrônico nº 20220074/SEDUC da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, conforme discriminado no quadro abaixo:

Item	Especificação	Unid.	Qtde	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	CONJUNTO DO ALUNO (MESA E CADEIRA) CJA-06 B, PADRÃO ENDE DESCRIÇÃO: MESA TAMPO EM ABS (ACRILONITRILA BUTADIENO ESTIRENO), VIRGEM, ISENTO DE CARGAS MINERAIS, INJETADO NA COR AZUL, DOTADO DE PORCAS COM FLANGE, COM ROSCA MÉTRICA M6, COINJETADAS E, DE TRAVESSA ESTRUTURAL EM NYLON "6.0" (POLIAMIDA) ADITIVADO COM FIBRA DE VIDRO, INJETADA NA COR PRETA, APLICAÇÃO DE LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, DE 0,8MM DE ESPESURA, ACABAMENTO TEXTURIZADO, NA COR	Cj	10.000			



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 16

CINZA (VER REFERÊNCIAS), NA FACE SUPERIOR DO TAMPO, COLADO COM ADESIVO BICOMPONENTE. DIMENSÕES ACABADAS 608MM (LARGURA) X 466MM (PROFUNDIDADE) X 22MM (ALTURA), ADMITINDO-SE TOLERÂNCIA DE ATÉ +/- 3MM PARA LARGURA E PROFUNDIDADE E +/- 1MM PARA ALTURA. NOS MOLDES DO TAMPO E DA TRAVESSA ESTRUTURAL DEVEM SER GRAVADOS O SÍMBOLO INTERNACIONAL DE RECICLAGEM, APRESENTANDO O NÚMERO IDENTIFICADOR DO POLÍMERO, A IDENTIFICAÇÃO "MODELO FDE-FNDE", E O NOME DA EMPRESA FABRICANTE DO COMPONENTE INJETADO. NESSES MOLDES TAMBÉM DEVEM SER INSERIDOS DATADORES DUPLOS COM MILO GIRATÓRIO DE 16MM DE DIÂMETRO (TIPO INSERT), INDICANDO MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO. OBS. 1: O NOME DO FABRICANTE DO COMPONENTE LEVE SER OBRIGATORIAMENTE GRAVADO POR EXTENSO, ACOMPANHADO OU NÃO DE SUA PRÓPRIA LOGOMARCA. ESTRUTURA COMPOSTA DE: - MONTANTES VERTICAIS E TRAVESSA LONGITUDINAL, CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SEÇÃO OBLONGA DE 29MM X 58MM, EM CHAPA 16 (1,5MM); - TRAVESSA SUPERIOR CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, CURVADO EM FORMATO DE "C", COM SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO DE 31,75MM (1 1/4"), EM CHAPA 16 (1,5MM); - PÉS CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO DE 38MM (1 1/2"), EM CHAPA 16 (1,5MM). PORTA-LIVROS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO ISENTO DE CARGAS MINERAIS, COMPOSTO PREFERENCIALMENTE DE 50% DE MATÉRIA-PRIMA RECICLADA OU RECUPERADA, PODENDO CHEGAR ATÉ 100%, INJETADO NA COR CINZA. AS CARACTERÍSTICAS FUNCIONAIS, DIMENSIONAIS, DE RESISTÊNCIA E DE UNIFORMIDADE DE COR DEVEM SER PRESERVADAS NO PRODUTO PRODUZIDO COM MATÉRIA-PRIMA RECICLADA, ADMITINDO-SE TOLERÂNCIAS NA TONALIDADE, A CRITÉRIO DA COMISSÃO TÉCNICA DO FNDE. NO MOLDE DO PORTA-LIVROS DEVE SER GRAVADO O SÍMBOLO INTERNACIONAL DE RECICLAGEM, APRESENTANDO O NÚMERO IDENTIFICADOR DO POLÍMERO, A IDENTIFICAÇÃO "MODELO FDE-FNDE", E O NOME DA EMPRESA FABRICANTE DO COMPONENTE INJETADO. NESSE MOLDE TAMBÉM DEVE SER INSERIDO DATADOR DUPLO COM MILO GIRATÓRIO DE 16MM DE DIÂMETRO (TIPO INSERT), INDICANDO MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO. OBS. 1: O NOME DO FABRICANTE DO COMPONENTE DEVE SER OBRIGATORIAMENTE GRAVADO POR EXTENSO, ACOMPANHADO OU NÃO DE SUA PRÓPRIA LOGOMARCA. FIXAÇÃO DO TAMPO À ESTRUTURA ATRAVÉS DE: - 06 PORÇAS GARRA ROSCA MÉTRICA M6 (DIÂMETRO DE 6MM); - 06 PARAFUSOS ROSCA MÉTRICA M6 (DIÂMETRO DE 6MM), COMPRIMENTO 47MM (COM TOLERÂNCIA DE +/- 2MM), CABEÇA PANELA FENDA PHILIPS. FIXAÇÃO DO PORTA-LIVROS À TRAVESSA LONGITUDINAL ATRAVÉS DE REBITES DE "REPUXO", DIÂMETRO DE 4,0MM, COMPRIMENTO 10MM. FIXAÇÃO DAS SAPATAS (FRONTAL E POSTERIOR) AOS PÉS ATRAVÉS DE REBITES DE "REPUXO", DIÂMETRO DE 4,8MM, COMPRIMENTO 12MM. PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM, ISENTO DE CARGAS MINERAIS, INJETADAS NA COR AZUL. NOS MOLDES DAS PONTEIRAS E SAPATAS DEVEM SER GRAVADOS O SÍMBOLO INTERNACIONAL DE RECICLAGEM, APRESENTANDO O NÚMERO IDENTIFICADOR DO POLÍMERO, A IDENTIFICAÇÃO "MODELO FDE-FNDE", E O NOME DA EMPRESA FABRICANTE DO COMPONENTE INJETADO. NESSES MOLDES TAMBÉM DEVEM SER INSERIDOS DATADORES DUPLOS COM



<p>MIOLO GIRATÓRIO DE 5 OU 6MM DE DIÂMETRO (TIPO INSERT), INDICANDO MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO. OBS. 2: O NOME DO FABRICANTE DO COMPONENTE DEVE SER OBRIGATORIAMENTE GRAFADO POR EXTENSO, ACOMPANHADO OU NÃO DE SUA PRÓPRIA LOGOMARCA. NAS PARTES METÁLICAS DEVE SER APLICADO TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO QUE ASSEGURE RESISTÊNCIA À CORROSÃO EM CÂMARA DE NÉVOA SALINA DE NO MÍNIMO 300 HORAS. PINTURA DOS ELEMENTOS METÁLICOS EM TINTA EM PÓ HÍBRIDA EPÓXI/ POLIÉSTER, ELETRÓSTÁTICA, BRILHANTE, POLIMERIZADA EM ESTUFA, ESPESSURA MÍNIMA DE 40 MICROMETROS NA COR CINZA. CADEIRA ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM, ISENTO DE CARGAS MINERAIS, INJETADOS NA COR AZUL. NOS MOLDES DO ASSENTO E DO ENCOSTO DEVEM SER GRAVADOS O SÍMBOLO INTERNACIONAL DE RECICLAGEM, APRESENTANDO O NÚMERO IDENTIFICADOR DO POLÍMERO, A IDENTIFICAÇÃO "MODELO FDE-FNDE", E O NOME DA EMPRESA FABRICANTE DO COMPONENTE INJETADO. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 16mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação. OBS. 1: O NOME DO FABRICANTE DO COMPONENTE DEVE SER OBRIGATORIAMENTE GRAFADO POR EXTENSO, ACOMPANHADO OU NÃO DE SUA PRÓPRIA LOGOMARCA. ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, DIÂMETRO DE 20,7MM, EM CHAPA 14 (1,9MM). FIXAÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO INJETADOS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE REBITES DE "REPUXO", DIÂMETRO DE 4,8MM, COMPRIMENTO 12MM. PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM, ISENTO DE CARGAS MINERAIS, INJETADAS NA COR AZUL, FIXADAS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE E PINO EXPANSOR. NOS MOLDES DAS PONTEIRAS E SAPATAS DEVEM SER GRAVADOS O SÍMBOLO INTERNACIONAL DE RECICLAGEM, APRESENTANDO O NÚMERO IDENTIFICADOR DO POLÍMERO, A IDENTIFICAÇÃO "MODELO FDE-FNDE", E O NOME DA EMPRESA FABRICANTE DO COMPONENTE INJETADO. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 5 ou 6mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação. OBS. 2: O NOME DO FABRICANTE DO COMPONENTE DEVE SER OBRIGATORIAMENTE GRAFADO POR EXTENSO, ACOMPANHADO OU NÃO DE SUA PRÓPRIA LOGOMARCA. NAS PARTES METÁLICAS DEVE SER APLICADO TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO QUE ASSEGURE RESISTÊNCIA À CORROSÃO EM CÂMARA DE NÉVOA SALINA DE NO MÍNIMO 300 HORAS. PINTURA DOS ELEMENTOS METÁLICOS EM TINTA EM PÓ HÍBRIDA EPÓXI / POLIÉSTER, ELETRÓSTÁTICA, BRILHANTE, POLIMERIZADA EM ESTUFA, ESPESSURA MÍNIMA 40 MICROMETROS, NA COR CINZA. RECOMENDAÇÃO: ALTURA DO ALUNO DE 1,59M A 1,88M.</p>					
--	--	--	--	--	--

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

3.1 - O objeto contratual tem o valor total de R\$ (.....).

3.2 - O valor do presente contrato não será reajustado.

3.3 - Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da



execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

3.4 - Para a efetivação do que trata o item anterior, deverá a Contratada apresentar requerimento formal à Administração Municipal solicitando o reequilíbrio econômico-financeiro do(s) preço(s) do item(ns) que se fizer(em) necessário(s) para a justa remuneração do(s) fornecimento(s), devendo o referido pedido ser acompanhado da(s) nota(s) fiscal (is) de entrada da(s) mercadoria(s), do período compreendido entre a data da contratação e da solicitação, que será formalizado através de Termo Aditivo, cuja publicação do mesmo, em forma resumida, deverá ser providenciada pela Contratante, em obediência ao disposto no § único, do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1 - O presente Contrato terá vigência até 31/12/2023, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo.

CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS E DO RECEBIMENTO

5.1 - Os produtos serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela Secretaria/Fundo competente, devendo os mesmos ser entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.

5.2 - Os produtos deverão ser entregues no prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

5.3 - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

5.4 - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

5.5 - Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos.

5.6 - O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:

5.6.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

5.6.2 - Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e consequentemente aceitação.

CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do FME – Fundo Municipal de Educação, previstos na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
07	- 01	12.122.0003.2.039	4.4.90.52.00

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, mensalmente, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos



financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento do produto.

7.2 - O pagamento será efetuado através de transferência bancária.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - A Contratada para fornecer o(s) produto(s), objeto do presente Contrato, obrigará-se a:

8.1.1 - Cumprir integralmente as disposições deste Instrumento e do Edital Convocatório.

8.1.2 - Responsabilizar-se pela perfeição do(s) produto(s) objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento.

8.1.3 - Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral.

8.1.4 - Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.1.5 - Fornecer com presteza e dignidade o(s) produto(s) objeto deste Contrato.

8.1.6 - Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

8.1.7 - Entregar no prazo máximo de até 60 (sessenta) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, os produtos requisitados pelo setor competente, devendo os mesmos ser entregues na sede da Secretaria/Fundo competente, ou no local indicado na antedita Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.

8.1.8 - Trocar, às suas expensas, o(s) produto(s) que vier(em) a ser recusado(s) por justo motivo, sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação.

8.1.9 - Efetuar a entrega do(s) produto(s) em transporte adequado para tanto, sendo que os mesmos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

8.1.10 - Caso a Contratante venha optar por entrega programada a Contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos pondo-os a salvo de possível deterioração.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - A Contratante obrigará-se a:

9.1.1 - Exigir o fiel cumprimento do Edital e deste Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos.

9.1.2 - Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do(s) produto(s) objeto deste Contrato.

9.1.3 - Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada, através da Secretaria/Fundo Municipal contratante, a execução do objeto contratual.

9.1.4 - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES

10.1 - A Contratada total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções dos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações.

10.2 - O Atraso injustificado na execução do contrato, inadimplemento, sujeitará a Contratada às seguintes sanções:



10.2.1 – Advertência;

10.2.2 - Multas necessárias, conforme segue:

10.2.2.1 – O prazo de entrega deverá ser rigorosamente observado, ficando desde já estabelecido a multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, caso seja inferior a 30 (trinta) dias.

10.2.2.2 – Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, no caso de atraso superior à 30 (trinta) dias.

10.2.3 - Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte por prazo não superior a 02 (dois) anos.

10.2.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.3 - A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, sem prejuízo das sanções aplicáveis, reterá crédito, promoverá cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1 - Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.

11.2 - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os direitos da Administração, com relação as normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

11.3 - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação Judicial ou Extrajudicial, nos casos de:

11.3.1 – Omissão de pagamento pela CONTRATANTE;

11.3.2 – Inadimplência de qualquer de suas cláusulas por qualquer uma das partes;

11.3.3 – Acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.

11.3.4 – No caso de não cumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, a parte que se sentir prejudicada poderá rescindi-lo sem que se faça necessário uma comunicação por escrito com a antecedência definida no subitem anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

12.1 -- Quaisquer alterações que venham a ocorrer neste Instrumento serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1 – Este contrato deverá ser publicado por afixação em local de costume, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS ANEXOS

14.1 - Integram o presente contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a proposta apresentada pela Contratada, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes, independentemente de transcrição.



CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Juazeiro do Norte - CE.

Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado e, por assim estarem de acordo, assinam o presente Contrato as partes e as testemunhas abaixo firmadas.

Juazeiro do Norte/CE,

.....
CONTRATANTE

.....
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) CPF

2) CPF



Junto aos autos a autorização para adesão à Ata de Registro de Preços nº 2022/14616 (Processos nº 04840119/2022 e nº 08290415/2022), originária do Pregão Eletrônico nº 20220074/SEDUC emitida pelo órgão gerenciador (Secretaria da Educação do Estado do Ceará - SEDUC), enviada a este Setor de Licitações, por intermédio da Secretaria solicitante.

Data: 07 de fevereiro de 2023.

**Marcos Wesley Leite Tavares
Pregoeiro Oficial do Município**

OFÍCIO Nº 2022/1223

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Fortaleza, 11/11/2022

A Sua Excelência o Senhor Representante do(a)
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO JUAZEIRO DO NORTE -CE

Assunto: Adesão a atas do Estado na condição de órgão interessado

Ilmo(a). Senhor(a)

Referindo-me a solicitação de Vossa Senhoria, nos termos dos arts. 20 e 21 do Decreto Estadual nº 32.824, de 11 de outubro 2018, os quais dispõem sobre a utilização da ata de registro de preços por órgão ou entidade de outros entes federativos e da Administração Pública Estadual, respectivamente, na condição de órgão INTERESSADO (sem remanejamento), mediante consulta prévia ao órgão gestor do registro de preços, autorizo o(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO JUAZEIRO DO NORTE -CE** a adquirir/contratar os itens da Ata nº 2022/14616, nos termos da tabela abaixo, cuja vigência é até 04/09/2023.

Nº ITEM	COD ITEM	DESC ITEM - UNID FORNECIMENTO - MARCA	FORNECEDOR	QTD	VALOR REGISTRADO	VALOR TOTAL
1	121711 2	CONJUNTO ESCOLAR, MESA, CADEIRA, ALUNO JUVENIL, MESA INDIVIDUAL TAMPO ABS, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR LAMINADO MELAMINICO POLIPROPILENO INJETADO, ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO, CADEIRA ASSENTO E ENCOSTO POLIPROPILENO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-moveis jb	02.464.845/0001-65 .. MOVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	10.000,00	590.0000	5.900.000,00

É importante destacar que a aquisição/contratação decorrente da solicitação de Vossa Senhoria não poderá exceder às quantidades e/ou valores autorizados e, ainda, que o detentor do preço registrado poderá optar pela aceitação ou não da adesão, desde que não prejudique as obrigações de fornecimento anteriormente assumidas.

Por fim, ressalto que a referida aquisição/contratação deverá ser efetivada em até noventa dias, a partir de 11/11/2022, devendo o cumprimento desse prazo ser comunicado por e-mail ao gestor da ata, até o quinto dia útil da aquisição/contratação, sob pena de tornar sem efeito esta autorização.



EUGENIO MATIAS DE QUEIROZ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Eugênio Matias de Queiroz
Coordenador - COGEA/SEDUC
Mat: 158799-12
D.O. 27/03/2019



Junto aos autos a documentação comprobatória referente ao processo administrativo - Pregão Eletrônico nº 20220074/SEDUC da Secretaria da Educação do Estado do Ceará - SEDUC que deu origem a Ata de Registro de Preços nº 2022/14616 (Processos nº 04840119/2022 e nº 08290415/2022), enviada a este Setor de Licitações, por intermédio da Secretaria solicitante.

Data: 07 de fevereiro de 2023.


Marcos Wesley Leite Tavares
Pregoeiro Oficial do Município

Pregão/Concorrência Eletrônica



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº 25

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico

Pregão Nº 01256/2022 - (Decreto Nº 10.024/2019)

Às 14:45 horas do dia 17 de agosto de 2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. VALERIA DE OLIVEIRA RODRIGUES, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 04840119/2022, Pregão nº 01256/2022.

Resultado da Homologação

Grupo 1

Tratamento Diferenciado: - (Grupo Participação Aberta)

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Critério de Valor: R\$ 30.116.250,0000

Situação: Homologado

Adjudicado para: MOVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 30.206.250,0000 , com valor negociado a R\$ 29.838.750,0000 .

Itens do grupo:

- * 1 - Conjunto Escolar
- * 2 - Conjunto Escolar
- * 3 - Mesa Escolar

Grupo 2

Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para participação exclusiva de ME/EPP/Equiparada (Cota Exclusiva do grupo G1)

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Critério de Valor: R\$ 10.038.750,0000

Situação: Homologado

Adjudicado para: MKURI COMERCIO DE MOVEIS EM GERAL EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 10.500.000,0000 , com valor negociado a R\$ 9.937.250,0000 .

Itens do grupo:

- * 4 - Conjunto Escolar
- * 5 - Conjunto Escolar
- * 6 - Mesa Escolar

Item: 1 - Grupo 1

Descrição: Conjunto Escolar

Descrição Complementar: Conjunto Escolar Componentes: Mesa E Cadeira , Tamanho: 3 , Características Adicionais: Porta Livro Em Polipropileno Reciclado , Tratamento Superficial Estrutura: Tinta Em Pó Híbrida

Tratamento Diferenciado: - (Item Participação Aberta)

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 37.500

Valor Máximo Aceitável: R\$ 22.312.500,0000

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Adjudicado para: MOVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 22.125.000,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	17/08/2022 14:23:30	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: MOVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 02.464.845/0001-63, Melhor lance : R\$ 22.125.000,0000
Homologado	17/08/2022 14:45:36	VALERIA DE OLIVEIRA RODRIGUES	

Item: 2 - Grupo 1

Descrição: Conjunto Escolar

Descrição Complementar: Conjunto Escolar Material: Resina Plástica De Alto Impacto , Componentes: Mesa E Cadeira , Aplicação: Sala De Aula , Formato Mesa: Bitrapezoidal , Tamanho: Adulto , Características Adicionais: Assento E Encosto Da Cadeira Com Curvatura Anatô - , Tratamento Superficial Estrutura: Antiferruginoso/Pintura Eletrostática Em Epóxi Pó , Material Tampo: Abs - Acrilonitrile/Butadiene/Stirene

Tratamento Diferenciado: - (Item Participação Aberta)

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 7.500

Valor Máximo Aceitável: R\$ 6.375.000,0000

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Adjudicado para: MOVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 6.742.500,0000 , com valor negociado a R\$ 6.375.000,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	17/08/2022 14:23:33	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: MOVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 02.464.845/0001-63, Melhor lance : R\$ 6.742.500,0000, Valor Negociado : R\$ 6.375.000,0000
Homologado	17/08/2022 14:45:40	VALERIA DE OLIVEIRA RODRIGUES	

Item: 3 - Grupo 1

Descrição: Mesa Escolar

Descrição Complementar: Mesa Escolar Altura: 59 CM, Cor: Cinza , Tamanho: 0,6 X 1,2 M, Características Adicionais: Ponteiros E Sapatas Em Polipropileno Na Cor Amare , Material Estrutura: Aço Tubular , Acabamento Estrutura: Pintura Metálica , Material Tampo: Mdp , Revestimento Tampo: Laminado Melamínico , Espessura Tampo: 25 M

Tratamento Diferenciado: - (Item Participação Aberta)

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 2.250

Valor Máximo Aceitável: R\$ 1.428.750,0000

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Adjudicado para: MOVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.338.750,0000 .

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 26

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	17/08/2022 14:23:36	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: MOVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF:02.464.845/0001-63, Melhor lance : R\$ 1.338.750,0000
Homologado	17/08/2022 14:45:43	VALERIA DE OLIVEIRA RODRIGUES	

Item: 4 - Grupo 2

Descrição: Conjunto Escolar

Descrição Complementar: Conjunto Escolar Componentes: Mesa E Cadeira , Tamanho: 3 , Características Adicionais: Porta Livro Em Polipropileno Reciclado , Tratamento Superficial Estrutura: Tinta Em Pó Híbrida

Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para participação exclusiva de ME/EPP/Equiparada (Cota Exclusiva do item 1 do grupo G1)

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 12.500

Valor Máximo Aceitável: R\$ 7.437.500,0000

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Adjudicado para: MKURI COMERCIO DE MOVEIS EM GERAL EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 8.000.000,0000 , com valor negociado a R\$ 7.437.500,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	17/08/2022 15:41:06	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: MKURI COMERCIO DE MOVEIS EM GERAL EIRELI, CNPJ/CPF:36.158.536/0001-87, Melhor lance : R\$ 8.000.000,0000, Valor Negociado : R\$ 7.437.500,0000
Homologado	17/08/2022 15:50:26	VALERIA DE OLIVEIRA RODRIGUES	

Item: 5 - Grupo 2

Descrição: Conjunto Escolar

Descrição Complementar: Conjunto Escolar Material: Resina Plástica De Alto Impacto , Componentes: Mesa E Cadeira , Aplicação: Sala De Aula , Formato Mesa: Bitrapezoidal , Tamanho: Adulto , Características Adicionais: Assento E Encosto Da Cadeira Com Curvatura Analô - , Tratamento Superficial Estrutura: Antiferruginoso/Pintura Eletrostática Em Epóxi Pó , Material Tampo: Abs - Acrilonitrile/Butadiene/Stirene

Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para participação exclusiva de ME/EPP/Equiparada (Cota Exclusiva do item 2 do grupo G1)

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 2.500

Valor Máximo Aceitável: R\$ 2.125.000,0000

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Adjudicado para: MKURI COMERCIO DE MOVEIS EM GERAL EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 2.100.000,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	17/08/2022 15:41:09	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: MKURI COMERCIO DE MOVEIS EM GERAL EIRELI, CNPJ/CPF:36.158.536/0001-87, Melhor lance : R\$ 2.100.000,0000
Homologado	17/08/2022 15:50:30	VALERIA DE OLIVEIRA RODRIGUES	

Item: 6 - Grupo 2

Descrição: Mesa Escolar

Descrição Complementar: Mesa Escolar Altura: 59 CM, Cor: Cinza , Tamanho: 0,6 X 1,2 M, Características Adicionais: Ponteiros E Sapetas Em Polipropileno Na Cor Amare , Material Estrutura: Aço Tubular , Acabamento Estrutura: Pintura Metálica , Material Tampo: Mdp , Revestimento Tampo: Laminado Melamínico , Espessura Tampo: 25 M

Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para participação exclusiva de ME/EPP/Equiparada (Cota Exclusiva do item 3 do grupo G1)

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 750

Valor Máximo Aceitável: R\$ 476.250,0000

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Adjudicado para: MKURI COMERCIO DE MOVEIS EM GERAL EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 400.000,0000 , com valor negociado a R\$ 399.750,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	17/08/2022 15:41:11	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: MKURI COMERCIO DE MOVEIS EM GERAL EIRELI, CNPJ/CPF:36.158.536/0001-87, Melhor lance : R\$ 400.000,0000, Valor Negociado : R\$ 399.750,0000
Homologado	17/08/2022 15:50:33	VALERIA DE OLIVEIRA RODRIGUES	

Fim do documento

Resultado por Fornecedor



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Pregão Nº 01256/2022 - (Decreto Nº 10.024/2019)

RESULTADO POR FORNECEDOR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 Folha Nº 27

02.464.845/0001-63 - MOVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
	Grupo 1	-	-	R\$ 30.116.250,0000	-	R\$ 29.838.750,0000

Marca:

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:

Total do Fornecedor:

R\$ 29.838.750,0000

36.158.536/0001-87 - MKURI COMERCIO DE MOVEIS EM GERAL EIRELI

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
	Grupo 2	-	-	R\$ 10.038.750,0000	-	R\$ 9.937.250,0000

Marca:

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:

Total do Fornecedor:

R\$ 9.937.250,0000

Valor Global da Ata:

R\$ 39.776.000,0000

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Imprimir o Relatório

Votbar

PROPOSTA DE PREÇO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC/CE
Ref.: Pregão Eletrônico nº 20220074/SEDUC/COGEA
PROCESSO N.º 04840119/2022
UASG: 943001
COMPRASNET:1256/2022

A proposta encontra-se em conformidade com as informações previstas no edital e seus anexos.

OBJETO: Registro de Preço para Futuras e Eventuais Aquisições de Mobiliários de Sala de Aula para atender à Rede Pública Estadual de Ensino, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital.

1 - IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE:

- RAZÃO SOCIAL: MOVEIS JB IND E COMERCIO LTDA
- CPF/CNPJ: 02.464.845/0001-63
- INSC. ESTADUAL: 20.080.426-0
- ENDEREÇO COMPLETO: BR 101 KM 127 DISTRITO INDUSTRIAL - São José de Mipibu - RN CEP: 59162-000
- REPRESENTANTE LEGAL: JOSE ZITO DEZERRA FILHO, RG: 342.726 CPF: 200.376.554-88
Domiciliado na Alameda dos Bosques, 680, casa 30, Cond. Bosque - La Palmeiras, Parque do Jique, Parnamirim - RN
- TELEFONE, CELULAR, FAX, E-MAIL: 84 3273.2724 e moveisjbloja@yahoo.com.br
- BANCO BRADESCO, C/c nº 95549-3 - Agência 2134

2- CONDIÇÕES GERAIS DA PROPOSTA:

- A presente proposta é válida por 90 (noventa) dias, contados da data de sua emissão.
- Garantia dos produtos: De acordo com o edital

ITEM	DESCRIÇÃO	Quant	UN	MARCA MODELO	Valor Unit	Valor Total
1	CONJUNTO DO ALUNO (MESA E CADEIRA) CJA-06 B. PADRÃO FNDE DESCRIÇÃO: MESA Tampo em ABS (Acrilonitrila butadieno estireno), virgem, isento de cargas minerais, injetado na cor AZUL, dotado de poresas com flange, com rosca métrica M6, coinjetadas e, de travessa estrutural em nylon "6.0" (Poliamida) aditivado com fibra de vidro, injetada na cor PRETA; aplicação de laminado melâmico de alta pressão, de 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA (ver referências), na face superior do tampo, colado com adesivo bi-componente. Dimensões acabadas 608mm (largura) x 466mm (profundidade) x 22mm (altura), admitindo tolerância de até +/- 3mm para largura e profundidade e +/- 1mm para altura. Nos moldes do tampo e da travessa estrutural devem ser gravados o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação "modelo FDE-FNDE", e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 16mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação. Obs. 1: O nome do fabricante do componente deve ser	37500	CJ	MOVEIS JB / CJA-06B RDE/FNDE	590,00	22.125.000,00

MÓVEIS JB INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

BR 101, Km 127 - São José de Mipibu-RN | CEP: 59162-000 | E-mail: moveisjbloja@yahoo.com.br
CNPJ: 02.464.845/0001-63 | INSC. ESTADUAL: 20.080.426-0 | (84) 3273.2724 | www.moveisjb.com.br



obrigatoriamente gravado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. Estrutura composta de: - Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm); - Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com seção circular, diâmetro de 31,75mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm); - Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm). Porta-livros em polipropileno copolímero isento de cargas minerais, composto preferencialmente de 50% de matéria prima reciclada ou recuperada, podendo chegar até 100%, injetado na cor CINZA. As características funcionais, dimensionais, de resistência e de uniformidade de cor devem ser preservadas no produto produzido com matéria prima reciclada, admitindo-se tolerâncias na tonalidade, a critério da Comissão Técnica do FNDE. No molde do porta livros deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação "modelo FDE-FNDE", e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesse molde também deve ser inserido datador duplo com miolo giratório de 16mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação. Obs. 1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente gravado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. Fixação do tampo à estrutura através de: - 06 porcas garra rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm); - 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), comprimento 47mm (com tolerância de +/- 2mm), cabeça panela, fenda Phillips. Fixação do porta-livros à travessa longitudinal através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,0mm, comprimento 10mm. Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor AZUL. Nos moldes das ponteiras e sapatas devem ser gravados o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação "modelo FDE-FNDE", e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 6 ou 6mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação. Obs. 2: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente gravado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. Para os elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epoxi/éster, eletrostática, brilhante, polymerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros, na cor CINZA. CABEÇA Assento encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados na cor AZUL. Nos moldes do assento e do encosto devem ser gravados o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação "modelo FDE-FNDE", e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 16mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação. Obs. 1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente gravado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm). Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de

MÓVEIS JB INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA



MÓVEIS JB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha nº 30

	<p>"repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. Ponteiros e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor AZUL, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Nos moldes das ponteiros e sapatas devem ser gravados o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação "modelo FDI-FNDE", e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 5 ou 6mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação. Obs. 2: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente gravado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epoxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA. RECOMENDAÇÃO: ALTURA DO ALUNO de 1,59m a 1,88m. COMPRASNET: UNIDADE - CONJUNTO</p>					
2	<p>CONJUNTO DO PROFESSOR (MESA E CADEIRA) C/P. 01. PADRÃO FNDE MESA Dimensões: 650 x 1200 x 760mm (L x C x H) Tampo em MDP de 18 mm, revestido na face superior em fórmica 0,8 mm de espessura e na face inferior em chapa de balanceamento de 0,6 mm. Painel frontal em MDP com espessura de 18 mm, revestido nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão - BP, acabamento frost, na cor CINZA. Estrutura cinza: Montantes verticais confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm). Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm). Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm). Travessa longitudinal confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção semi-oblonga de 25 x 60 mm, em chapa 16 (1,5 mm). Ponteiros e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor CINZA, fixadas à estrutura através de encaixe. Cadeira Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente, pigmentados na cor CINZA. Dimensões Assento: 400 X 430mm (L X P) Encosto: 396 X 198mm (L x H). Estrutura cinza em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, Ø 20,7 mm, em chapa 14 (1,9 mm). Ponteiros e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor CINZA. Altura do assento ao chão 460mm. COMP. NET: UNIDADE - CONJUNTO</p>	7500	CJ	MÓVEIS JB / MA-01	850,00	6.374
2	<p>MESA RESSIVEL PARA PESSOA EM CADEIRA DE RODAS (PCR) MA-02. PADRÃO FNDE DESCRIÇÃO: MESA Dimensões: 600 x 900 x 760mm (L x C x H) Tampo em MDP, com espessura de 18mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA (ver referências), cantos arredondados (conforme projeto). Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra placa fenólica) de 0,6mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10mm (ver detalhamento no projeto). Dimensões acabadas 900mm (largura) x 600mm (profundidade) x 19,4mm (espessura), admitindo-se tolerância de até +/- 2mm para largura e profundidade e +/- 1mm para espessura. Topos encabeados com fita de borda termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila). COMP. NET: UNIDADE - CONJUNTO</p>	2250	CJ	MÓVEIS JB / MA-02	895,00	1.884,00

MÓVEIS JB INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

BR 101, Km 127 - São José de Mipibu-RN | CEP: 59162-000 | E-mail: moveisjbloja@yahoo.com.br
CNPJ: 02.464.845/0001-63 | INSC. ESTADUAL: 20.080.426-0 | (84) 3273.2724 | www.moveisjb.com.br



Móveis JB

(polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor AZUL (ver referências), colada com adesivo "HotMelting". Resistência ao arrancamento mínima de 70N. Dimensões nominais de 22mm (largura) x 3mm (espessura), com tolerância de +/- 0,5mm para espessura. Centralizar ponto de início e término de aplicação da fita de bordo no ponto central e do lado oposto à borda de contato com o usuário. O ponto de encontro da fita de bordo não deve apresentar espaços ou descolamentos que facilitem seu arrancamento. Estrutura composta de: - Montantes verticais e ~~travessa~~ travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm); - Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com seção circular, diâmetro de 31,75mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm); - Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm). Fixação do tampo à estrutura através de: - 06 porcas garra rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm); - 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), comprimento 47mm (com tolerância de +/- 2mm), cabeça pacifada, fenda Phillips. Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor AZUL, fixadas à estrutura através de encaixe. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes das ponteiras e sapatas deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação "modelo FDE-FNDE" e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 5 ou 6mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação. Obs. 1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente gravado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. O grau de enferrujamento deve ser de R10 e o grau de empolamento deve ser de d0/t0. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA.

TOTAL DA PROPOSTA R\$ 29.838.750,00

ou seja, nove milhões, oitocentos trinta oito mil, setecentos cinquenta Reais)

CONDIÇÕES GERAIS:

ALVARO, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei que toda documentação anexada ao sistema é autêntica.

PRAZO DE ENTREGA

CONFORME EDITAL

FABRICANTE: MOVEIS JB IND E COMERCIO LTDA

MÓVEIS JB INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

BR 101, Km 127 - São José de Mipibu-RN | CEP: 59162-000 | E-mail: moveisjbloja@yahoo.com.br
CNPJ: 02.464.845/0001-63 | INSC. ESTADUAL: 20.080.426-0 | (84) 3273.2724 | www.moveisjb.com.br



São José de Mipibu- RN, 08 de agosto de 2022

JOSE ZITO BEZERRA FILHO
RG- 342.726 CPF- 200.376.354-68
SOCIO ADMINISTRADOR

02.464.845/0001-63

MÓVEIS JB IND. E COMÉRCIO LTDA

BR 101 Km 127

Distrito Industrial - CEP: 59162-000

São José de Mipibu- RN



MÓVEIS JB INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

BR 101, Km 127 - São José de Mipibu- RN | CEP: 59162-000 | E-mail: moveisjbloja@yahoo.com.br

CNPJ: 02.464.845/0001-63 | INSC. ESTADUAL: 20.080.426-0 | (84) 3273.2724 | www.moveisjb.com.br

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Ata de Registro de Preços Licitaweb nº 2022/14616
Pregão Eletrônico nº 20220074/SEDUC
Processos nºs 04840119/2022 - 08290415/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos _____ dias do mês de _____ de 20____, na sede da _____, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da **Ata do Pregão Eletrônico nº 20220074** do respectivo resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Estado em 22/08/2022, às fls 06 do **Processo nº 04840119/2022**, que vai assinada pelo titular da **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, gestora do Registro de Preços, pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final e esta será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento fundamenta-se:

- No Pregão Eletrônico nº 20220074;
- Nos termos do Decreto Estadual nº 32.824, de 11/10/2018, publicado D.O.E. de 11/10/2018.
- Na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO.

A presente Ata tem por objeto o registro de preços, visando à compra e eventuais aquisições de Mobiliários de Sala de Aula, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20220074 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 04840119/2022.

Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua publicação ou até o esgotamento do quantitativo nela registrado, se este ocorrer primeiro.

CLÁUSULA QUARTA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Caberá ao Órgão Gestor o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Estadual nº 32.824/2018, publicado no D.O.E de 11/10/2018.

CLÁUSULA QUINTA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em decorrência da publicação desta Ata, os órgãos e entidades participantes do SRP poderão firmar contratos com os fornecedores com preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor a recusa do detentor de registro de preços em fornecer os bens no prazo estabelecido.

Subcláusula Primeira- O fornecedor terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito. A critério da contratante, o contrato poderá ser assinado por certificação digital.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Ata de Registro de Preços Licitaweb nº 2022/14616
Pregão Eletrônico nº 20220074/SEDUC
Processos nºs 04840119/2022 - 08290415/2022

Subcláusula Segunda – Na assinatura do contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas no edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as obrigações e responsabilidades constantes no Decreto Estadual de Registro de Preços nº 32.824/2018.

Subcláusula Primeira – Competirá ao órgão gestor do Registro de Preços, o controle e administração do SRP, em especial, as atribuições estabelecidas nos incisos I ao VII, do art. 17, do Decreto Estadual nº 32.824/2018.

Subcláusula Segunda – Caberá aos órgãos e entidades participantes, as atribuições que lhe são conferidas nos termos dos incisos I a V, do art. 18, do Decreto Estadual nº 32.824/2018.

Subcláusula Terceira – O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

- a) atender aos pedidos efetuados pelos órgãos e entidades participantes do SRP, bem como aqueles decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados nesta Ata, durante a sua vigência;
- b) fornecer os bens ofertados, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelos órgãos e entidades participantes do Sistema de Registro de Preços;
- c) responder no prazo de até 5 (cinco) dias a consultas do órgão gestor de Registro de Preços sobre a pretensão dos órgãos e entidades interessados;
- d) Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas dos detentores de preços desta Ata, os quais estão relacionados no Mapa de Preços dos itens, anexo a este instrumento e servirão de base para futuras aquisições, observadas as condições de mercado.

CLÁUSULA OITAVA – DA REVISÃO DOS PREÇOS E DA ALTERAÇÃO DA MARCA OU MODELO REGISTRADO

Os preços registrados só poderão ser revisados nos casos previstos no art. 23, do Decreto Estadual nº 32.824/2018.

Subcláusula Única – A marca ou modelo dos itens registrados poderão ser substituídos nos casos previstos no art. 24, do Decreto Estadual nº 32.824/2018.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

Os preços registrados na presente Ata, poderão ser cancelados de pleno direito, nas situações previstas no art. 25, e na forma do art. 26, ambos do Decreto Estadual nº 32.824/2018.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS CONDIÇÕES PARA A AQUISIÇÃO

As aquisições de bens que poderão advir desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de instrumento contratual a ser celebrado entre os órgãos e entidades participantes e o fornecedor.

Subcláusula Primeira – Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar, não cumpra o prazo estabelecido pelos órgãos e entidades participantes, ou se recuse a efetuar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado sem prejuízo das demais sanções previstas em lei e nesta ata.



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Ata de Registro de Preços Licitaweb nº 2022/14616
Pregão Eletrônico nº 20220074/SEDUC
Processos nºs 04840119/2022 - 08290415/2022

Subcláusula Segunda - Neste caso, os órgãos e entidades participantes comunicarão ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente por ordem de classificação, os demais fornecedores.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Subcláusula Primeira - O fornecedor que praticar quaisquer das condutas previstas nos incisos I, II, III, V, VIII, IX e X do art. 37, do Decreto Estadual nº 33.326/2019, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, estará sujeito às seguintes penalidades:

a) Multa de 10% (dez por cento) sobre o preço total do (s) item (ns) registrado(s).

b) Impedimento de licitar e contratar com a Administração, sendo, então, descredenciado no cadastro de fornecedores da Secretaria do Planejamento e Gestão (SEPLAG), do Estado do Ceará, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da multa prevista neste instrumento e das demais cominações legais.

Subcláusula Segunda - O fornecedor recolherá a multa por meio de Documento de Arrecadação Estadual (DAE), ou se for o caso, por meio de depósito bancário podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome da contratante, se não o fizer, será cobrada em processo de execução.

Subcláusula Terceira - A multa poderá ser aplicada com outras sanções segundo a natureza e a gravidade da falta cometida, desde que observado o princípio da proporcionalidade.

Subcláusula Quarta - Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As condições gerais da contratação, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da contratante e da contratada, condições de pagamento, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e na Minuta do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

Fica eleito o foro do Município da contratante, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Ata de Registro de Preços Licitaweb nº 2022/14616
Pregão Eletrônico nº 20220074/SEDUC
Processos nºs 04840119/2022 - 08290415/2022

Signatários:

Órgão Gestor	Nome do Titular	Cargo	CPF	RG	Endereço
Secretaria da Educação (SEDUC) - CNPJ sob o Nº.07.954.514/0001-25	ELIANA NUNES ESTRELA	Secretária da Educação	473.400.533-87	216562291 SSP/CE	Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Av. Gal Afonso Albuquerque Lima, s/n - Cambéba, Fortaleza/CE
Assinatura:					

Detentores do Reg. de Preços	Nome do Representante	Cargo	CPF	RG	Endereço
Empresa: MÓVEIS JB IND. E COMÉRCIO LTDA CNPJ sob o Nº 02.464.845/0001-63	JOSÉ ZITO BEZERRA FILHO	Representante Legal	200.376.354-68	342.726	BR 101 - KM 127 - Distrito Industrial - São José de Mipibu/RN - CEP: 59162-000
Assinatura:	<p>JOSE ZITO BEZERRA FILHO:2003763546 Assinado de forma digital por JOSE ZITO BEZERRA FILHO:20037635468 Dados: 2022.08.31 14:34:43 -03'00'</p>				

8

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Ata de Registro de Preços Licitaweb nº 2022/14616
Pregão Eletrônico nº 20220074/SEDUC
Processos nºs 04840119/2022 - 08290415/2022

Detentores do Reg. de Preços	Nome do Representante	Cargo	CPF	RG	Endereço
Empresa: MKURI COMÉRCIO DE MÓVEIS EM GERAL EIRELI CNPJ sob o Nº 36.158.536/0001-87	Marcos Kiysoni Kurihara	Sócio Administrador	192.199.418-56	26.846.697-X	Rua: Treze de Maio, nº 20, Rudge Ramos – S.B.C.-SP, CEP: 09625- 040
Assinatura:					

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Ata de Registro de Preços Licitaweb nº 2022/14616
Pregão Eletrônico nº 20220074/SEDUC
Processos nºs 04840119/2022 - 08290415/2022

ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022 - MAPA DE PREÇOS DOS BENS

Este documento é parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre a Secretaria da Educação e os fornecedores, cujos preços estão a seguir registrados por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 20220074

EMPRESA MÓVEIS JB INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

GRUPO 1 - Aquisições de Móveis de sala de aula para atender à Rede Pública Estadual de Ensino

GRUPO: 01 - COTA PRINCIPAL						
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UN	QUAN T	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	
01	<p>CONJUNTO DO ALUNO (MESA E CADEIRA) CJA-06 B. PAERÃO FNDE</p> <p>DESCRIÇÃO: MESA Tampo em ABS (Acrilonitrila butadieno estireno), virgem, isento de cargas minerais, injetado na cor AZUL, dotado de porcas com flange, com rosca métrica M6, injetadas e, de travessa estrutural em nylon "6.0" (Poliamida) ativada com fibra de vidro, injetada na cor PRETA. Aplicação de laminado melamínico de alta pressão, de 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA (ver referências), na face superior do tampo, colado com adesivo bicomponente. Dimensões acabadas 603mm (largura) x 466mm (profundidade) x 22mm (altura), admitindo-se tolerância de até +/- 3mm para largura e profundidade e +/- 1mm para altura. Nos moldes do tampo e da travessa estrutural devem ser gravados o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação "modelo FDE-FNDE", e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores cuplos com miolo giratório de 16mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação.</p> <p>Obs. 1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente gravado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca.</p> <p>Estrutura composta de:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm); - Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com seção circular, diâmetro de 31,75mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm); - Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm). <p>Porta-livros em polipropileno copolímero isento de cargas minerais, composto preferencialmente de 50% de matéria-prima reciclada ou recuperada, podendo chegar até 100%, injetado na cor CINZA. As características funcionais, dimensionais, de resistência e de uniformidade de cor devem ser preservadas no produto produzido com matéria-prima reciclada, admitindo-se tolerâncias na tonalidade, a critério da Comissão Técnica do FNDE. No molde do porta-livros deve ser gravado o símbolo</p>	CJ	37.500	R\$ 590,00	R\$ 22.125.000,00	

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Ata de Registro de Preços Licitaweb nº 2022/14616
Pregão Eletrônico nº 20220074/SEDUC
Processos nºs 04840119/2022 - 08290415/2022

internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação "modelo FDE-FNDE" e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesse molde também deve ser inserido datador duplo com miolo giratório de 16mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação.

Obs. 1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente gravado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca.

Fixação do tampo à estrutura através de:

- 06 porcas garra rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm);
- 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), comprimento 47mm (com tolerância de +/- 2mm), cabeça panela, fenda Phillips.

Fixação do porta-livros à travessa longitudinal através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,0mm, comprimento 10mm.

Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm.

Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor AZUL. Nos moldes das ponteiras e sapatas devem ser gravados o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação "modelo FDE-FNDE", e o nome da empresa fabricante do componente injetado.

Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 5 ou 6mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação.

Obs. 2: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente gravado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca.

Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas.

Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/ Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA.

CADEIRA

Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados na cor AZUL. Nos moldes do assento e do encosto devem ser gravados o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação "modelo FDE-FNDE", e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 16mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação.

Obs. 1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente gravado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca.

Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm).

Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm.

Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor AZUL, fixadas à estrutura através do encaixe e pino expansor. Nos moldes das ponteiras e sapatas devem ser gravados

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Ata de Registro de Preços Licitaweb nº 2022/14616
Pregão Eletrônico nº 20220074/SEDUC
Processos nºs 04840119/2022 - 08290415/2022

	<p>o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação "modelo FDE-FNDE", e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com eixo giratório de 5 ou 6mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação.</p> <p>Obs. 2: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca.</p> <p>Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA.</p> <p>RECOMENDAÇÃO: ALTURA DO ALUNO de 1.59m a 1.88m.</p> <p>COMPASNET: UNIDADE = CONJUNTO</p>				
02	<p>CONJUNTO DO PROFESSOR (MESA E CADEIRA) CJP- 01, PADRÃO FNDE</p> <p>MESA</p> <p>Dimensões: 650 x 1200 x 760mm (L x C x H)</p> <p>Tampo em MDP de 18 mm, revestido na face superior em fórmica 0,8 mm de espessura e na face inferior em chapa de balanceamento de 0,6 mm.</p> <p>Painel frontal em MDP com espessura de 18 mm, revestido nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão – BP, acabamento frota, na cor CINZA. Estrutura cinza: Montantes verticais confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm). Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com seção circular de Ø = 31,75mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm). Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção circular de Ø = 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm). Travessa longitudinal confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção semi-oblonga de 25 x 69 mm, em chapa 16 (1,5 mm). Ponteiros e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor CINZA, fixadas à estrutura através de encaixe.</p> <p>Cadeira Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente, pigmentados na cor CINZA. Dimensões Assento: 400 X 430mm (L X P) Encosto: 396 X 198mm (L x H). Estrutura cinza em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, Ø 20,7 mm, em chapa 14 (1,9 mm). Ponteiros e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor CINZA. Altura do assento ao chão 460mm.</p> <p>COMPASNET: UNIDADE = CONJUNTO</p>	CJ	7,500	R\$ 850,00	R\$ 6.375.000,00
03	<p>MESA ACESSÍVEL PARA PESSOA EM CADEIRA DE RODAS (PCR) – MA-02, PADRÃO FNDE</p> <p>DESCRIÇÃO:</p> <p>MESA Dimensões: 600 x 900 x 760mm (L x C x H);</p> <p>Tampo em MDP, com espessura de 18mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA (ver referências), cantos arredondados</p>	C3	2,250	R\$ 595,00	R\$ 1.338.750,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Ata de Registro de Preços Licitaweb nº 2022/14616
Pregão Eletrônico nº 20220074/SEDUC
Processos nºs 04840119/2022 - 08290415/2022

(conforme projeto). Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra placa fenólica) de 0,6mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10mm (ver detalhamento no projeto). Dimensões acabadas 900mm (largura) x 600mm (profundidade) x 19,4mm (espessura), admitindo-se tolerância de até +/- 2mm para largura e profundidade e +/- 1mm para espessura.

Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila), PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor AZUL (ver referências), colada com adesivo "HotMelting". Resistência ao arrancamento mínima de 70N. Dimensões nominais de 22mm (largura) x 3mm (espessura), com tolerância de +/- 0,5mm para espessura. Centralizar ponto de início e término de aplicação da fita de bordo no ponto central e do lado oposto à borda de contato com o usuário. O ponto de encontro da fita de bordo não deve apresentar espaços ou descolamentos que facilitem seu arrancamento.

Estrutura composta de:

- Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm);

- Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com seção circular, diâmetro de 31,75mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm);

- Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm).

Fixação do tampo à estrutura através de:

- 06 porcas garra rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm);

- 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), comprimento 47mm (com tolerância de +/- 2mm), cabeça panela, fenda Phillips.

Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm.

Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor AZUL, fixadas à estrutura através de encaixe. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes das ponteiras e sapatas deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação "modelo FDE-FNDE" e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 5 ou 6mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação.

Obs. 1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente gravado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca.

Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. O grau de enferrujamento deve ser de R10 e o grau de empoamento deve ser de d0/10.

Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Ata de Registro de Preços Licitaweb nº 2022/14616
Pregão Eletrônico nº 20220074/SEDUC
Processos nºs 04840119/2022 - 08290415/2022

GRUPO 01-Valor total.....R\$ 29.838.750,00 (vinte nove milhões, oitocentos e trinta e oito mil, setecentos e cinquenta reais)

EMPRESA MKURI COMERCIAL DE MÓVEIS EM GERAL EIRELI

GRUPO 2 - Aquisições de Mobiliários de sala de aula para atender à Rede Pública Estadual de Ensino

GRUPO 02 – COTA RESERVA						
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UN	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	
04	<p>CONJUNTO DO ALUNO (MESA E CADEIRA) CJA-06 B, PADRÃO FNDE</p> <p>DESCRIÇÃO: MESA Tampo em ABS (Acilonitrila butadieno estireno), virgem, isento de cargas minerais, injetado na cor AZUL, dotado de porcas com flange, com rosca métrica M6, coinjetadas e, de travessa estrutural em nylon "6.0" (Poliamida) aditivado com fibra de vidro, injetada na cor PRETA. Aplicação de laminado melamínico de alta pressão, de 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA (ver referências), na face superior do tampo, colado com adesivo bicomponente. Dimensões acabadas 608mm (largura) x 466mm (profundidade) x 22mm (altura), admitindo-se tolerância de até +/- 3mm para largura e profundidade e +/- 1mm para altura. Nos moldes do tampo e da travessa estrutural devem ser gravados o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação "modelo FDE-FNDE", e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com eixo giratório de 10mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação.</p> <p>Obs. 1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca.</p> <p>Estrutura composta de:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm); - Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com seção circular, diâmetro de 31,75mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm); - Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm). <p>Porta-livros em polipropileno copolímero isento de cargas minerais, composto preferencialmente de 50% de matéria-prima reciclada ou recuperada, podendo chegar até 100%, injetado na cor CINZA. As características funcionais, dimensionais, de resistência e de uniformidade de cor devem ser preservadas no produto produzido com matéria-prima reciclada, admitindo-se tolerâncias na</p>	CJ	12.500	R\$ 595,00	R\$ 7.437.500,00	

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Ata de Registro de Preços Licitaweb nº 2022/14616
Pregão Eletrônico nº 20220074/SEDUC
Processos nºs 04840119/2022 - 08290415/2022

<p>tonalidade, a critério da Comissão Técnica do FNDE. No molde do porta-livros deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero a identificação "modelo FDE-FNDE", e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesse molde também deve ser inserido datador duplo com miolo giratório de 16mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação.</p> <p>Obs. 1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca.</p> <p>Fixação do tampo à estrutura através de:</p> <ul style="list-style-type: none">- 06 porcas garra rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm);- 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), comprimento 47mm (com tolerância de +/- 2mm), cabeça panela, fenda Phillips. <p>Fixação do porta-livros à travessa longitudinal através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,0mm, comprimento 10mm.</p> <p>Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm.</p> <p>Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor AZUL. Nos moldes das ponteiras e sapatas devem ser gravados o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação "modelo FDE-FNDE", e o nome da empresa fabricante do componente injetado.</p> <p>Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 5 ou 6mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação.</p> <p>Obs. 2: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca.</p> <p>Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferroxidante que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas.</p> <p>Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA.</p> <p>CADEIRA</p> <p>Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados na cor AZUL. Nos moldes do assento e do encosto devem ser gravados o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação "modelo FDE-FNDE", e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 16mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação.</p> <p>Obs. 1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca.</p> <p>Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura,</p>			
---	--	--	--

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Ata de Registro de Preços Licitaweb nº 2022/14616
Pregão Eletrônico nº 20220074/SEDUC
Processos nºs 04840119/2022 - 08290415/2022

	<p>diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm).</p> <p>Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm.</p> <p>Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor AZUL, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Nos moldes das ponteiras e sapatas devem ser gravados o símbolo internacional de reciclagem apresentando o número identificador do polímero, a identificação "modelo FDE-FNDE", e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 5 ou 6mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação.</p> <p>Obs. 2: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca.</p> <p>Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento anti-ferrugem que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas.</p> <p>Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epoxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em água, espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA.</p> <p>RECOMENDAÇÃO: ALTURA DO ALUNO de 1,59m a 1,88m.</p> <p>COMPRASNET: UNIDADE = CONJUNTO</p>				
05	<p>CONJUNTO DO PROFESSOR (MESA E CADEIRA) CJP- 01, PADRÃO FNDE</p> <p>MESA</p> <p>Dimensões: 650 x 1200 x 760mm (L x C x H)</p> <p>Tampo em MDP de 18 mm, revestido na face superior em fórmica 0,8 mm de espessura e na face inferior em chapa de balanceamento de 0,6 mm.</p> <p>Painel frontal em MDP com espessura de 18 mm, revestido nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão – BP, acabamento frost, na cor CINZA. Estrutura cinza. Montantes verticais confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm). Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C" com secção circular de Ø = 31,75mm (1.1/4"), em chapa 16 (1,5mm). Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38mm (1.1/2"), em chapa 16 (1,5mm). Travessa longitudinal confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção semi-oblonga de 25 x 60 mm, em chapa 16 (1,5 mm). Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, e sem cargas, injetadas na cor CINZA, fixadas à estrutura através de encaixe.</p> <p>Cadeira</p> <p>Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente, pigmentados na cor CINZA. Dimensões Assento: 400 X 430mm (L X P) Encosto: 396 X</p>	CJ	2.500	R\$ 840,00	R\$ 2.100.000,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Ata de Registro de Preços Licitaweb nº 2022/14916
Pregão Eletrônico nº 20220074/SEDUC
Processos nºs 04840119/2022 - 08290415/2022

	198mm (L x H). Estrutura cinza em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, Ø 20,7 mm, em chapa 14 (1,9 mm). Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor CINZA. Altura do assento ao chão 460mm. COMPRASNET: UNIDADE = CONJUNTO				
06	<p>MESA ACESSÍVEL PARA PESSOA EM CADEIRA DE RODAS (PCR) – MA-02, PADRÃO FNDE</p> <p>DESCRIÇÃO:</p> <p>MESA Dimensões: 600 x 900 x 760mm (L x C x H)</p> <p>Tampo em MDP, com espessura de 18mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,6mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA (ver referências), cantos arredondados (conforme projeto). Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra placa fenólica) de 0,6mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10mm (ver detalhamento no projeto). Dimensões acabadas 900mm (largura) x 600mm (profundidade) x 19,4mm (espessura), admitindo-se tolerância de até +/- 2mm para largura e profundidade e +/- 1mm para espessura.</p> <p>Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila); PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor AZUL (ver referências), colada com adesivo "HotMelting". Resistência ao amolecimento mínima de 70N. Dimensões nominais de 22mm (largura) x 3mm (espessura) com tolerância de +/- 0,5mm para espessura. Centralizar ponto de início e término de aplicação da fita de bordo no ponto central e do lado oposto à borda de contato com o usuário. O ponto de encontro da fita de bordo não deve apresentar espaços ou descolamentos que facilitem seu arrancamento.</p> <p>Estrutura composta de:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm); - Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C" com secção circular, diâmetro de 31,75mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm); - Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm). <p>Fixação do tampo à estrutura através de:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 06 porcas garra rosca métrica M6 (diâmetro de 5mm); - 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), comprimento 47mm (com tolerância de +/- 2mm), cabeça panela, fenda Phillips. <p>Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuço", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm.</p> <p>Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor AZUL, fixadas à estrutura através</p>	CJ	750	R\$ 533,00	R\$ 399.750,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Ata de Registro de Preços Licitaweb nº 2022/14616
Pregão Eletrônico nº 20220074/SEDUC
Processos nºs 04840119/2022 - 08290415/2022

<p>de encaixe. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes das ponteiros e sapatas deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação "modelo FDE-FNDE" e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 5 ou 6mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação.</p> <p>Obs. 1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente gravado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca.</p> <p>Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferrugíneo que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. O grau de enfeijramento deve ser de R10 e o grau de empolamento deve ser de 40/0.</p> <p>Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA.</p>			
<p>GRUPO 02 - Valor total.....R\$ 9.937.250,00 (nove milhões, novecentos e trinta e sete mil, duzentos e cinquenta reais)</p>			
<p>TOTAL GERAL GRUPO 01 E 02 = R\$......39.776.000,00 (trinta e nove milhões, setecentos e setenta e seis mil reais)</p>			



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 Folha Nº 47
Ata de Realização do Pregão Eletrônico
 Nº 01256/2022

Às 09:00 horas do dia 08 de agosto de 2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal 099/2022 de 12/01/2022, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 04840119/2022, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 01256/2022. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: Registro de Preço para Futuras e Eventuais Aquisições de Mobiliários de Sala de Aula para atender à Rede Pública Estadual de Ensino, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo 1 - Termo de Referência deste edital. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1 - Grupo 1**Descrição:** Conjunto Escolar**Descrição Complementar:** Conjunto Escolar Componentes: Mesa E Cadeira , Tamanho: 3 , Características Adicionais: Porta Livro Em Polipropileno Reciclado , Tratamento Superficial Estrutura: Tinta Em Pó Híbrida**Tratamento Diferenciado:** - (Item Participação Aberta)**Quantidade:** 37.500**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 22.312.500,0000**Intervalo mínimo entre lances:** -**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aceito para:** MOVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 22.125.000,0000 .**Item: 2 - Grupo 1****Descrição:** Conjunto Escolar**Descrição Complementar:** Conjunto Escolar Material: Resina Plástica De Alto Impacto , Componentes: Mesa E Cadeira , Aplicação: Sala De Aula , Formato Mesa: Bitrapezoidal , Tamanho: Adulto , Características Adicionais: Assento E Encosto Da Cadeira Com Curvatura Anatô - , Tratamento Superficial Estrutura: Antiferruginoso/Pintura Eletrostática Em Epóxi Pó , Material Tampo: Abs - Acrilonitrile/Butadiene/Stirene**Tratamento Diferenciado:** - (Item Participação Aberta)**Quantidade:** 7.500**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 6.375.000,0000**Intervalo mínimo entre lances:** -**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aceito para:** MOVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 6.742.500,0000 e com valor negociado a R\$ 6.375.000,0000 .**Item: 3 - Grupo 1****Descrição:** Mesa Escolar**Descrição Complementar:** Mesa Escolar Altura: 59 CM, Cor: Cinza , Tamanho: 0,6 X 1,2 M, Características Adicionais: Ponteiros E Sapatas Em Polipropileno Na Cor Amare , Material Estrutura: Aço Tubular , Acabamento Estrutura: Pintura Metálica , Material Tampo: Mdp , Revestimento Tampo: Laminado Melamínico , Espessura Tampo: 25 M**Tratamento Diferenciado:** - (Item Participação Aberta)**Quantidade:** 2.250**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1.428.750,0000**Intervalo mínimo entre lances:** -**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aceito para:** MOVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1.338.750,0000 .**Item: 4 - Grupo 2****Descrição:** Conjunto Escolar**Descrição Complementar:** Conjunto Escolar Componentes: Mesa E Cadeira , Tamanho: 3 , Características Adicionais: Porta Livro Em Polipropileno Reciclado , Tratamento Superficial Estrutura: Tinta Em Pó Híbrida**Tratamento Diferenciado:** Tipo III - Cota para participação exclusiva de ME/EPP/Equiparada (Cota Exclusiva do Item 1 do grupo G1)**Quantidade:** 12.500**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 7.437.500,0000**Intervalo mínimo entre lances:** -**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aceito para:** MKURI COMERCIO DE MOVEIS EM GERAL EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 8.000.000,0000 e com valor negociado a R\$ 7.437.500,0000 .**Item: 5 - Grupo 2****Descrição:** Conjunto Escolar**Descrição Complementar:** Conjunto Escolar Material: Resina Plástica De Alto Impacto , Componentes: Mesa E Cadeira , Aplicação: Sala De Aula , Formato Mesa: Bitrapezoidal , Tamanho: Adulto , Características Adicionais: Assento E Encosto Da Cadeira Com Curvatura Anatô - , Tratamento Superficial Estrutura: Antiferruginoso/Pintura Eletrostática Em Epóxi Pó , Material Tampo: Abs - Acrilonitrile/Butadiene/Stirene**Tratamento Diferenciado:** Tipo III - Cota para participação exclusiva de ME/EPP/Equiparada (Cota Exclusiva do Item 2 do grupo G1)**Quantidade:** 2.500**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 2.125.000,0000**Intervalo mínimo entre lances:** -**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aceito para:** MKURI COMERCIO DE MOVEIS EM GERAL EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 2.100.000,0000 .**Item: 6 - Grupo 2****Descrição:** Mesa Escolar**Descrição Complementar:** Mesa Escolar Altura: 59 CM, Cor: Cinza , Tamanho: 0,6 X 1,2 M, Características Adicionais: Ponteiros E Sapatas Em Polipropileno Na Cor Amare , Material Estrutura: Aço Tubular , Acabamento Estrutura: Pintura Metálica , Material Tampo: Mdp , Revestimento Tampo: Laminado Melamínico , Espessura Tampo: 25 M**Tratamento Diferenciado:** Tipo III - Cota para participação exclusiva de ME/EPP/Equiparada (Cota Exclusiva do Item 3 do grupo G1)**Quantidade:** 750**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 476.250,0000**Intervalo mínimo entre lances:** -**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aceito para:** MKURI COMERCIO DE MOVEIS EM GERAL EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 400.000,0000 e com valor negociado a R\$ 399.750,0000 .**Relação de Grupos****Grupo 1****Tratamento Diferenciado:** - (Grupo Participação Aberta)**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Critério de Valor:** R\$ 30.116.250,0000**Situação:** Aceito e Habilitado**Aceito para:** MOVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 30.206.250,0000 e com valor negociado a R\$ 29.838.750,0000 .**Itens do grupo:**

* 1 - Conjunto Escolar

* 2 - Conjunto Escolar

* 3 - Mesa Escolar

Grupo 2

Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para participação exclusiva de ME/EPP/Equiparada (Cota Exclusiva do grupo G1)

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Critério de Valor: R\$ 10.038.750,0000

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: MKURI COMERCIO DE MOVEIS EM GERAL EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 10.500.000,0000 e com valor negociado a R\$ 9.937.250,0000 .

Itens do grupo:

- * 4 - Conjunto Escolar
- * 5 - Conjunto Escolar
- * 6 - Mesa Escolar

Histórico

Item: 1 - Grupo 1 - Conjunto Escolar

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
11.295.284/0001-07	INDUSTRIA E COMERCIO MOVEIS KUTZ LTDA	Não	Não	37.500	R\$ 650,0000	R\$ 24.375.000,0000	05/08/2022 16:31:13
<p>Marca: KUTZ Fabricante: IND. E COM. MÓVEIS KUTZ LTDA. Modelo / Versão: Conjunto Aluno FDE/FNDE CJA 06b Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONJUNTO DO ALUNO (MESA E CADEIRA) CJA-06 B, PADRÃO FNDE DESCRIÇÃO: MESA Tampo em ABS (Acrilonitrila butadieno estireno), virgem, isento de cargas minerais, injetado na cor AZUL, dotado de porcas com flange, com rosca métrica M6, coinjetadas e, de travessa estrutural em nylon "6.0" (Poliamida) aditivado com fibra de vidro, Injetada na cor PRETA. Aplicação de laminado melamínico de alta pressão, de 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA (ver referências), na face superior do tampo, colado com adesivo bicomponente. Dimensões acabadas 608mm (largura) x 466mm (profundidade) x 22mm (altura), admitindo-se tolerância de até +/- 3mm para largura e profundidade e +/- 1mm para altura. Nos moldes do tampo e da travessa estrutural devem ser gravados o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação "modelo FDE-FNDE", e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 16mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação. Obs. 1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente gravado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. Estrutura composta de: - Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm); - Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com seção circular, diâmetro de 31,75mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm); - Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm). Porta-livros em polipropileno copolímero isento de cargas minerais, composto preferencialmente de 50% de matéria-prima reciclada ou recuperada, podendo chegar até 100%, injetado na cor CINZA. As características funcionais, dimensionais, de resistência e de uniformidade de cor devem ser preservadas no produto produzido com matéria-prima reciclada, admitindo-se tolerâncias na tonalidade, a critério da Comissão Técnica do FNDE. No molde do porta-livros deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação "modelo FDE-FNDE", e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesse molde também deve ser inserido datador duplo com miolo giratório de 16mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação. Obs. 1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente gravado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. Fixação do tampo à estrutura através de: - 06 porcas garra rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm); - 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), comprimento 47mm (com tolerância de +/- 2mm), cabeça panela, fenda Phillips. Fixação do porta-livros à travessa longitudinal através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,0mm, comprimento 10mm. Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. Ponteiros e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor AZUL. Nos moldes das ponteiros e sapatas devem ser gravados o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação "modelo FDE-FNDE", e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 5 ou 6mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação. Obs. 2: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente gravado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/ Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA. CADEIRA Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados na cor AZUL. Nos moldes do assento e do encosto devem ser gravados o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação "modelo FDE-FNDE", e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 16mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação. Obs. 1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente gravado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm). Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. Ponteiros e sapatas em polipropileno copolímero virgem,.... Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)</p>							
02.464.845/0001-63	MOVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Não	Não	37.500	R\$ 695,0000	R\$ 26.062.500,0000	28/07/2022 09:01:05
<p>Marca: MOVEIS JB Fabricante: MOVEIS JB IND E COMERCIO LTDA Modelo / Versão: CJA-06B FDE/FNDE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONJUNTO DO ALUNO (MESA E CADEIRA) CJA-06 B, PADRÃO FNDE DESCRIÇÃO: MESA Tampo em ABS (Acrilonitrila butadieno estireno), virgem, isento de cargas minerais, injetado na cor AZUL, dotado de porcas com flange, com rosca métrica M6, coinjetadas e, de travessa estrutural em nylon "6.0" (Poliamida) aditivado com fibra de vidro, Injetada na cor PRETA. Aplicação de laminado melamínico de alta pressão, de 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA (ver referências), na face superior do tampo, colado com adesivo bicomponente. Dimensões acabadas 608mm (largura) x 466mm (profundidade) x 22mm (altura), admitindo-se tolerância de até +/- 3mm para largura e profundidade e +/- 1mm para altura. Nos moldes do tampo e da travessa estrutural devem ser gravados o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação "modelo FDE-FNDE", e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 16mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação. Obs. 1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente gravado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. Estrutura composta de: - Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm); - Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com seção circular, diâmetro de 31,75mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm); - Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm). Porta-livros em polipropileno copolímero isento de cargas minerais, composto preferencialmente de 50% de matéria-prima reciclada ou recuperada, podendo chegar até 100%, injetado na cor CINZA. As características funcionais, dimensionais, de resistência e de uniformidade de cor devem ser preservadas no produto produzido com matéria-prima reciclada, admitindo-se tolerâncias na tonalidade, a critério da Comissão Técnica do FNDE. No molde do porta-livros deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação "modelo FDE-FNDE", e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesse molde também deve ser inserido datador duplo com miolo giratório de 16mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação. Obs. 1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente gravado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. Fixação do tampo à estrutura através de: - 06 porcas garra rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm); - 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), comprimento 47mm (com tolerância de +/- 2mm), cabeça panela, fenda Phillips. Fixação do porta-livros à travessa longitudinal através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,0mm, comprimento 10mm. Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. Ponteiros e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor AZUL. Nos moldes das ponteiros e sapatas devem ser gravados o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação "modelo FDE-FNDE", e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 5 ou 6mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação. Obs. 2: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente gravado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/ Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA. CADEIRA Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados na cor AZUL. Nos moldes do assento e do encosto devem ser gravados o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação "modelo FDE-FNDE", e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 16mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação. Obs. 1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente gravado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm). Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. ESPECIFICAÇÃO DE ACORDO COM EDITAL. Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)</p>							

25.109.467/0001-03 SOLUCAO INDUSTRIA E Comercio DE MOVEIS EIRELI Sim Não 37.500 R\$ 700,0000 R\$ 26.250.000,0000 03/08/2022

COMERCIO DE MOVEIS EIRELI

Marca: Própria

Fabricante: Próprio

Modelo / Versão: CJA-06B

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONJUNTO DO ALUNO (MESA E CADEIRA) CJA-06 B, PADRÃO FNDE **DESCRIÇÃO:** MESA Tampo em ABS (Acrilonitrila butadieno estireno), virgem, isento de cargas minerais, injetado na cor AZUL, dotado de porcas com flange, com rosca métrica M6, conjetadas e, de travessa estrutural em nylon "6.0" (Poliamida) aditivado com fibra de vidro, injetada na cor PRETA. Aplicação de laminado melamínico de alta pressão, de 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA (ver referências), na face superior do tampo, colado com adesivo bicomponente. Dimensões acabadas 608mm (largura) x 466mm (profundidade) x 22mm (altura), admitindo-se tolerância de até +/- 3mm para largura e profundidade e +/- 1mm para altura. Nos moldes do tampo e da travessa estrutural devem ser gravados o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação "modelo FDE-FNDE", e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 16mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação. Obs. 1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente gravado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. Estrutura composta de: - Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm); - Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com seção circular, diâmetro de 31,75mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm); - Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm). Porta-livros em polipropileno copolímero isento de cargas minerais, composto preferencialmente de 50% de matéria-prima reciclada ou recuperada, podendo chegar até 100%, injetado na cor CINZA. As características funcionais, dimensionais, de resistência e de uniformidade de cor devem ser preservadas no produto produzido com matéria-prima reciclada, admitindo-se tolerâncias na tonalidade, a critério da Comissão Técnica do FNDE. No molde do porta-livros deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação "modelo FDE-FNDE", e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesse molde também deve ser inserido datador duplo com miolo giratório de 16mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação. Obs. 1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente gravado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. Estrutura através de: - 06 porcas garra rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm); - 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), comprimento 47mm (com tolerância de +/- 2mm), cabeça panela, fenda Phillips. Fixação do porta-livros à travessa longitudinal através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,0mm, comprimento 10mm. Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. Pontelras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor AZUL. Nos moldes das pontelras e sapatas devem ser gravados o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação "modelo FDE-FNDE", e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 5 ou 6mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação. Obs. 2: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente gravado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferrugíneo que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/ Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA. CADEIRA Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados na cor AZUL. Nos moldes do assento e do encosto devem ser gravados o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação "modelo FDE-FNDE", e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 16mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação. Obs. 1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente gravado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm). Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. Pontelras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, i

Porte da empresa: ME/EPP

06.198.597/0001-07 APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA Não Não 37.500 R\$ 720,0000 R\$ 27.000.000,0000 05/08/2022 13:42:55

Marca: APFORM

Fabricante: APFORM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

Modelo / Versão: CJA-06B

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONJUNTO DO ALUNO (MESA E CADEIRA) CJA-06 B, PADRÃO FNDE **DESCRIÇÃO:** MESA Tampo em ABS (Acrilonitrila butadieno estireno), virgem, isento de cargas minerais, injetado na cor AZUL, dotado de porcas com flange, com rosca métrica M6, conjetadas e, de travessa estrutural em nylon "6.0" (Poliamida) aditivado com fibra de vidro, injetada na cor PRETA. Aplicação de laminado melamínico de alta pressão, de 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA (ver referências), na face superior do tampo, colado com adesivo bicomponente. Dimensões acabadas 608mm (largura) x 466mm (profundidade) x 22mm (altura), admitindo-se tolerância de até +/- 3mm para largura e profundidade e +/- 1mm para altura. Nos moldes do tampo e da travessa estrutural devem ser gravados o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação "modelo FDE-FNDE", e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 16mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação. Obs. 1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente gravado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. Estrutura composta de: - Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm); - Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com seção circular, diâmetro de 31,75mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm); - Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm). Porta-livros em polipropileno copolímero isento de cargas minerais, composto preferencialmente de 50% de matéria-prima reciclada ou recuperada, podendo chegar até 100%, injetado na cor CINZA. As características funcionais, dimensionais, de resistência e de uniformidade de cor devem ser preservadas no produto produzido com matéria-prima reciclada, admitindo-se tolerâncias na tonalidade, a critério da Comissão Técnica do FNDE. No molde do porta-livros deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação "modelo FDE-FNDE", e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesse molde também deve ser inserido datador duplo com miolo giratório de 16mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação. Obs. 1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente gravado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. Estrutura através de: - 06 porcas garra rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm); - 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), comprimento 47mm (com tolerância de +/- 2mm), cabeça panela, fenda Phillips. Fixação do porta-livros à travessa longitudinal através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,0mm, comprimento 10mm. Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. Pontelras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor AZUL. Nos moldes das pontelras e sapatas devem ser gravados o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação "modelo FDE-FNDE", e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 5 ou 6mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação. Obs. 2: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente gravado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferrugíneo que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/ Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA. CADEIRA Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados na cor AZUL. Nos moldes do assento e do encosto devem ser gravados o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação "modelo FDE-FNDE", e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 16mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação. Obs. 1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente gravado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm). Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de repuxo, diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. Pontelras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas min

Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

30.177.538/0001-37 ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA Sim Sim 37.500 R\$ 766,0000 R\$ 28.725.000,0000 06/08/2022 12:11:46

Marca: São Lucas

Fabricante: São Lucas

Modelo / Versão: Conjunto/ Conjunto

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONJUNTO DO ALUNO (MESA E CADEIRA) CJA-06 B, PADRÃO FNDE **DESCRIÇÃO:** MESA Tampo em ABS (Acrilonitrila butadieno estireno), virgem, isento de cargas minerais, injetado na cor AZUL, dotado de porcas com flange, com rosca métrica M6, conjetadas e, de travessa estrutural em nylon 6.0 (Poliamida) aditivado com fibra de vidro, injetada na cor PRETA. Aplicação de laminado melamínico de alta pressão, de 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA (ver referências), na face superior do tampo, colado com adesivo bicomponente. Dimensões acabadas 608mm (largura) x 466mm (profundidade) x 22mm (altura), admitindo-se tolerância de até +/- 3mm para largura e profundidade e +/- 1mm para altura. Nos moldes do tampo e da travessa estrutural devem ser gravados o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação "modelo FDE-FNDE", e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 16mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação. Obs. 1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente gravado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. Estrutura composta de: - Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm); - Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de C, com seção circular, diâmetro de 31,75mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm); - Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm). Porta-livros em polipropileno copolímero isento de cargas minerais, composto preferencialmente de 50% de matéria-prima reciclada ou recuperada, podendo chegar até 100%, injetado na cor CINZA. As características funcionais, dimensionais, de resistência e de uniformidade de cor devem ser preservadas no produto produzido com matéria-prima reciclada, admitindo-se tolerâncias na tonalidade, a critério da Comissão Técnica do FNDE. No molde do porta-livros deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação "modelo FDE-FNDE", e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesse molde também deve ser inserido datador duplo com miolo giratório de 16mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação. Obs. 1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente gravado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. Estrutura através de: - 06 porcas garra rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm); - 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), comprimento 47mm (com tolerância de +/- 2mm), cabeça panela, fenda Phillips. Fixação do porta-livros à travessa longitudinal através de rebites de repuxo, diâmetro de 4,0mm, comprimento 10mm. Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de repuxo, diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. Pontelras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor AZUL. Nos moldes das pontelras e sapatas devem ser gravados o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação modelo FDE-FNDE, e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 5 ou 6mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação. s. 2: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente gravado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferrugíneo que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/ Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA. CADEIRA Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados na cor AZUL. Nos moldes do assento e do encosto devem ser gravados o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação modelo FDE-FNDE, e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 16mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação. Obs. 1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente gravado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm). Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de repuxo, diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. Pontelras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas min

Porte da empresa: ME/EPP

08.706.350/0001-80	INCOMEL - INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	Sim	Não	37.500	R\$ 980,0000	R\$ 36.750.000,00	04/08/2022
	<p>Marca: Incomel Móveis Fabricante: Incomel Indústria de Móveis Ltda - EPP Modelo / Versão: CIA-06B Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONJUNTO DO ALUNO (MESA E CADEIRA) CIA-06 B, PADRÃO FNDE DESCRIÇÃO: MESA Tampo em ABS (Acrilonitrila butadieno estireno), virgem, isento de cargas minerais, injetado na cor AZUL, dotado de porcas com flange, com rosca métrica M6, coíjetadas e, de travessa estrutural em nylon "6.0" (Poliamida) aditivado com fibra de vidro, injetada na cor PRETA. Aplicação de laminado melamínico de alta pressão, de 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA (ver referências), na face superior do tampo, colado com adesivo bicomponente. Dimensões acabadas 608mm (largura) x 466mm (profundidade) x 22mm (altura), admitindo-se tolerância de até +/- 3mm para largura e profundidade e +/- 1mm para altura. Nos moldes do tampo e da travessa estrutural devem ser gravados o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação "modelo FDE-FNDE", e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 16mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação. Obs. 1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente gravado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. Estrutura composta de: - Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm); - Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com seção circular, diâmetro de 31,75mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm); - Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm). Porta-livros em polipropileno copolímero isento de cargas minerais, composto preferencialmente de 50% de matéria prima reciclada ou recuperada, podendo chegar até 100%, injetado na cor CINZA. As características funcionais, dimensionais, de resistência e de uniformidade de cor devem ser preservadas no produto produzido com matéria prima reciclada, admitindo-se tolerâncias na tonalidade, a critério da Comissão Técnica do FNDE. No molde do porta livros deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação "modelo FDE-FNDE", e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesse molde também deve ser inserido datador duplo com miolo giratório de 16mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação. Obs. 1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente gravado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. Fixação do tampo à estrutura através de: - 06 porcas garra rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm); - 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), comprimento 47mm (com tolerância de +/- 2mm), cabeça panela, fenda Phillips. Fixação do porta-livros à travessa longitudinal através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,0mm, comprimento 10mm. Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés do porta-livros à travessa longitudinal através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. Ponteiros e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor AZUL. Nos moldes das ponteiros e sapatas devem ser gravados o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação "modelo FDE-FNDE", e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 5 ou 6mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação. Obs. 2: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente gravado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm). Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. Ponteiros e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas m/</p> <p>Porte da empresa: ME/EPP</p>	Sim	Não	37.500	R\$ 1.053,5700	R\$ 39.508.875,0000	08/08/2022 07:37:52
41.600.131/0001-97	<p>Marca: MASTICMOL MAP Fabricante: MASTICMOL MAP Modelo / Versão: CONJUNTO DO ALUNO (MESA E CADEIRA) CIA-06 B Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONJUNTO DO ALUNO (MESA E CADEIRA) CIA-06 B, PADRÃO FNDE DESCRIÇÃO: MESA Tampo em ABS (Acrilonitrila butadieno estireno), virgem, isento de cargas minerais, injetado na cor AZUL, dotado de porcas com flange, com rosca métrica M6, coíjetadas e, de travessa estrutural em nylon "6.0" (Poliamida) aditivado com fibra de vidro, injetada na cor PRETA. Aplicação de laminado melamínico de alta pressão, de 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA (ver referências), na face superior do tampo, colado com adesivo bicomponente. Dimensões acabadas 608mm (largura) x 466mm (profundidade) x 22mm (altura), admitindo-se tolerância de até +/- 3mm para largura e profundidade e +/- 1mm para altura. Nos moldes do tampo e da travessa estrutural devem ser gravados o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação "modelo FDE-FNDE", e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 16mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação. Obs. 1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente gravado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. Estrutura composta de: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com seção circular, diâmetro de 31,75mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm). Porta-livros em polipropileno copolímero isento de cargas minerais, composto preferencialmente de 50% de matéria prima reciclada ou recuperada, podendo chegar até 100%, injetado na cor CINZA. As características funcionais, dimensionais, de resistência e de uniformidade de cor devem ser preservadas no produto produzido com matéria prima reciclada, admitindo-se tolerâncias na tonalidade, a critério da Comissão Técnica do FNDE. No molde do portallivros deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação "modelo FDE-FNDE", e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesse molde também deve ser inserido datador duplo com miolo giratório de 16mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação. Obs. 1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente gravado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. Fixação do tampo à estrutura através de: - 06 porcas garra rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm); - 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), comprimento 47mm (com tolerância de +/- 2mm), cabeça panela, fenda Phillips. Fixação do porta-livros à travessa longitudinal através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,0mm, comprimento 10mm. Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés do porta-livros à travessa longitudinal através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. Ponteiros e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor AZUL. Nos moldes das ponteiros e sapatas devem ser gravados o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação "modelo FDE-FNDE", e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 5 ou 6mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação. Obs. 2: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente gravado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm). Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. Ponteiros e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas m/</p> <p>Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)</p>	Não	Não	37.500	R\$ 1.090,2700	R\$ 40.885.125,0000	05/08/2022 16:26:58
04.927.672/0001-06	<p>Marca: POLY Fabricante: POLY Modelo / Versão: CIA 06B Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONJUNTO DO ALUNO (MESA E CADEIRA) CIA-06 B, PADRÃO FNDE DESCRIÇÃO: MESA Tampo em ABS (Acrilonitrila butadieno estireno), virgem, isento de cargas minerais, injetado na cor AZUL, dotado de porcas com flange, com rosca métrica M6, coíjetadas e, de travessa estrutural em nylon "6.0" (Poliamida) aditivado com fibra de vidro, injetada na cor PRETA. Aplicação de laminado melamínico de alta pressão, de 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA (ver referências), na face superior do tampo, colado com adesivo bicomponente. Dimensões acabadas 608mm (largura) x 466mm (profundidade) x 22mm (altura), admitindo-se tolerância de até +/- 3mm para largura e profundidade e +/- 1mm para altura. Nos moldes do tampo e da travessa estrutural devem ser gravados o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação "modelo FDE-FNDE", e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 16mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação. Obs. 1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente gravado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. Estrutura composta de: - Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm); - Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com seção circular, diâmetro de 31,75mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm); - Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm). Porta-livros em polipropileno copolímero isento de cargas minerais, composto preferencialmente de 50% de matéria prima reciclada ou recuperada, podendo chegar até 100%, injetado na cor CINZA. As características funcionais, dimensionais, de resistência e de uniformidade de cor devem ser preservadas no produto produzido com matéria prima reciclada, admitindo-se tolerâncias na tonalidade, a critério da Comissão Técnica do FNDE. No molde do portallivros deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação "modelo FDE-FNDE", e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesse molde também deve ser inserido datador duplo com miolo giratório de 16mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação. Obs. 1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente gravado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. Fixação do tampo à estrutura através de: - 06 porcas garra rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm); - 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), comprimento 47mm (com tolerância de +/- 2mm), cabeça panela, fenda Phillips. Fixação do porta-livros à travessa longitudinal através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,0mm, comprimento 10mm. Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés do porta-livros à travessa longitudinal através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. Ponteiros e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor AZUL. Nos moldes das ponteiros e sapatas devem ser gravados o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação "modelo FDE-FNDE", e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 5 ou 6mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação. Obs. 2: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente gravado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm). Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de</p> <p>Porte da empresa: ME/EPP</p>	Sim	Sim	37.500	R\$ 1.090,2700	R\$ 40.885.125,0000	05/08/2022 16:26:58

45.382.398/0001-06 MARJA GOMES DOS SANTOS

Sim

Sim

37.500

R\$ 1.120,8100

R\$ 42.030.375,0000

08/08/2022

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº 510

Marca: MAP

Fabricante: MAP

Modelo / Versão: CONJUNTO DO ALUNO (MESA E CADEIRA) CIA-06

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONJUNTO DO ALUNO (MESA E CADEIRA) CIA-06 B, PADRÃO FNDE DESCRIÇÃO: MESA Tampo em ABS (Acrilonitrila butadieno estireno), virgem, isento de cargas minerais, injetado na cor AZUL, dotado de porcas com flange, com rosca métrica M6, coínetadas e, de travessa estrutural em nylon "6.0" (Poliamida) aditivado com fibra de vidro, injetada na cor PRETA. Aplicação de laminado melamínico de alta pressão, de 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA (ver referências), na face superior do tampo, colado com adesivo bicomponente. Dimensões acabadas 600mm (largura) x 466mm (profundidade) x 22mm (altura), admitindo-se tolerância de até +/- 3mm para largura e profundidade e +/- 1mm para altura. Nos moldes do tampo e da travessa estrutural devem ser gravados o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação "modelo FDE-FNDE", e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 16mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação. Obs. 1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente gravado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. Estrutura composta de: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com seção circular, diâmetro de 31,75mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm); - Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm). Porta-livros em polipropileno copolímero isento de cargas minerais, composto preferencialmente de 50% de matéria-prima reciclada ou recuperada, podendo chegar até 100%, injetado na cor CINZA. As características funcionais, dimensionais, de resistência e de uniformidade de cor devem ser preservadas no produto produzido com matéria-prima reciclada, admitindo-se tolerâncias na tonalidade, a critério da Comissão Técnica do FNDE. No molde do porta-livros deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação "modelo FDE-FNDE", e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesse molde também deve ser inserido datador duplo com miolo giratório de 16mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação. Obs. 1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente gravado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. Fixação do tampo à estrutura através de: - 06 porcas garra rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm); - 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), comprimento 47mm (com tolerância de +/- 2mm), cabeça panela, fenda Phillips. Fixação do porta-livros à travessa longitudinal através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,0mm, comprimento 10mm. Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. Ponteiros e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor AZUL. Nos moldes das ponteiros e sapatas devem ser gravados o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação "modelo FDE-FNDE", e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 5 ou 6mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação. Obs. 2: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente gravado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/ Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros. CADEIRA Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados na cor AZUL. Nos moldes do assento e do encosto devem ser gravados o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação "modelo FDE-FNDE", e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Demais descritivos conforme edital.

Porte da empresa: ME/EPP

04.331.090/0001-54

LIBRAMOIS COMERCIO E
SERVICOS LTDA

Sim

Sim

37.500

R\$ 1.400,0000

R\$ 52.500.000,0000

05/08/2022

15:44:11

Marca: FK GRUPO S/A

Fabricante: FK GRUPO S/A

Modelo / Versão: CIA-06B

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONJUNTO DO ALUNO (MESA E CADEIRA) CIA-06 B, PADRÃO FNDE DESCRIÇÃO: MESA Tampo em ABS (Acrilonitrila butadieno estireno), virgem, isento de cargas minerais, injetado na cor AZUL, dotado de porcas com flange, com rosca métrica M6, coínetadas e, de travessa estrutural em nylon "6.0" (Poliamida) aditivado com fibra de vidro, injetada na cor PRETA. Aplicação de laminado melamínico de alta pressão, de 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA (ver referências), na face superior do tampo, colado com adesivo bicomponente. Dimensões acabadas 600mm (largura) x 466mm (profundidade) x 22mm (altura), admitindo-se tolerância de até +/- 3mm para largura e profundidade e +/- 1mm para altura. Nos moldes do tampo e da travessa estrutural devem ser gravados o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação "modelo FDE-FNDE", e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 16mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação. Obs. 1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente gravado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. Estrutura composta de: - Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm); - Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com seção circular, diâmetro de 31,75mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm); - Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm). Porta-livros em polipropileno copolímero isento de cargas minerais, composto preferencialmente de 50% de matéria-prima reciclada ou recuperada, podendo chegar até 100%, injetado na cor CINZA. As características funcionais, dimensionais, de resistência e de uniformidade de cor devem ser preservadas no produto produzido com matéria-prima reciclada, admitindo-se tolerâncias na tonalidade, a critério da Comissão Técnica do FNDE. No molde do porta-livros deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação "modelo FDE-FNDE", e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesse molde também deve ser inserido datador duplo com miolo giratório de 16mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação. Obs. 1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente gravado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. Fixação do tampo à estrutura através de: - 06 porcas garra rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm); - 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), comprimento 47mm (com tolerância de +/- 2mm), cabeça panela, fenda Phillips. Fixação do porta-livros à travessa longitudinal através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,0mm, comprimento 10mm. Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. Ponteiros e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor AZUL. Nos moldes das ponteiros e sapatas devem ser gravados o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação "modelo FDE-FNDE", e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 5 ou 6mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação. Obs. 2: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente gravado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/ Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA. CADEIRA Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados na cor AZUL. Nos moldes do assento e do encosto devem ser gravados o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação "modelo FDE-FNDE", e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Demais descritivos conforme edital.

Porte da empresa: ME/EPP

31.472.249/0001-23

EDM EMPRESA DISTRIBUIDORA DE
MOBILIARIOS LTDA.

Não

Não

37.500

R\$ 1.444,0000

R\$ 54.150.000,0000

05/08/2022

11:09:30

Marca: DESK

Fabricante: DELTA

Modelo / Versão: CIA 06 B

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONJUNTO DO ALUNO (MESA E CADEIRA) CIA-06 B, PADRÃO FNDE DESCRIÇÃO: MESA Tampo em ABS (Acrilonitrila butadieno estireno), virgem, isento de cargas minerais, injetado na cor AZUL, dotado de porcas com flange, com rosca métrica M6, coínetadas e, de travessa estrutural em nylon "6.0" (Poliamida) aditivado com fibra de vidro, injetada na cor PRETA. Aplicação de laminado melamínico de alta pressão, de 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA (ver referências), na face superior do tampo, colado com adesivo bicomponente. Dimensões acabadas 600mm (largura) x 466mm (profundidade) x 22mm (altura), admitindo-se tolerância de até +/- 3mm para largura e profundidade e +/- 1mm para altura. Nos moldes do tampo e da travessa estrutural devem ser gravados o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação "modelo FDE-FNDE", e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 16mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação. Obs. 1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente gravado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. Estrutura composta de: - Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm); - Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com seção circular, diâmetro de 31,75mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm); - Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm). Porta-livros em polipropileno copolímero isento de cargas minerais, composto preferencialmente de 50% de matéria-prima reciclada ou recuperada, podendo chegar até 100%, injetado na cor CINZA. As características funcionais, dimensionais, de resistência e de uniformidade de cor devem ser preservadas no produto produzido com matéria-prima reciclada, admitindo-se tolerâncias na tonalidade, a critério da Comissão Técnica do FNDE. No molde do porta-livros deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação "modelo FDE-FNDE", e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesse molde também deve ser inserido datador duplo com miolo giratório de 16mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação. Obs. 1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente gravado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. Fixação do tampo à estrutura através de: - 06 Porcas garra rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm); - 06 Parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), comprimento 47mm (com tolerância de +/- 2mm), cabeça panela, fenda Phillips. Fixação do porta-livros à travessa longitudinal através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,0mm, comprimento 10mm. Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. Ponteiros e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor AZUL. Nos moldes das ponteiros e sapatas devem ser gravados o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação "modelo FDE-FNDE", e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 5 ou 6mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação. Obs. 2: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente gravado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/ Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA. CADEIRA Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados na cor AZUL. Nos moldes do assento e do encosto devem ser gravados o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação "modelo FDE-FNDE", e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 16mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação. Obs. 1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente gravado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm). Fixação do assento e do encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. Ponteiros e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor AZUL. Nos moldes das ponteiros e sapatas devem ser gravados o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação "modelo FDE-FNDE", e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Demais descritivos conforme edital.

Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

35.875.067/0001-54 GMF SERVICOS E MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA Sim Sim 37.500 R\$ 3.000,0000 R\$ 112.500.000,0000 08/08/2022 09:08:38

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº 52

Marca: Mag
Fabricante: Mag
Modelo / Versão: Mag

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONJUNTO DO ALUNO (MESA E CADEIRA) CJA-06 B, PADRÃO FNDE DESCRIÇÃO: MESA Tampo em ABS (Acrilonitrila butadieno estireno), virgem, isento de cargas minerais, injetado na cor AZUL, dotado de parcas com flange, com rosca métrica M6, coinjetadas e, de travessa estrutural em nylon 6.0 (Poliamida) aditivado com fibra de vidro, injetada na cor PRETA. Aplicação de laminado melamínico de alta pressão, de 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA (ver referências), na face superior do tampo, colado com adesivo bicomponente. Dimensões acabadas 608mm (largura) x 466mm (profundidade) x 22mm (altura), admitindo-se tolerância de até +/- 3mm para largura e profundidade e +/- 1mm para altura. Nos moldes do tampo e da travessa estrutural devem ser gravados o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação "modelo FDE-FNDE", e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 16mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação. CADEIRA Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados na cor AZUL. Nos moldes do assento e do encosto devem ser gravados o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação modelo FDE-FNDE, e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 16mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação.

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 112.500.000,0000	35.875.067/0001-54	08/08/2022 09:00:05:693
R\$ 54.150.000,0000	31.472.249/0001-23	08/08/2022 09:00:05:693
R\$ 52.500.000,0000	04.331.090/0001-54	08/08/2022 09:00:05:693
R\$ 42.030.375,0000	45.382.398/0001-06	08/08/2022 09:00:05:693
R\$ 40.885.125,0000	04.927.672/0001-06	08/08/2022 09:00:05:693
R\$ 39.508.875,0000	41.600.131/0001-97	08/08/2022 09:00:05:693
R\$ 36.750.000,0000	08.706.350/0001-80	08/08/2022 09:00:05:693
R\$ 28.725.000,0000	30.177.538/0001-37	08/08/2022 09:00:05:693
R\$ 27.000.000,0000	06.198.597/0001-07	08/08/2022 09:00:05:693
R\$ 26.250.000,0000	25.109.467/0001-03	08/08/2022 09:00:05:693
R\$ 26.062.500,0000	02.464.845/0001-63	08/08/2022 09:00:05:693
R\$ 24.375.000,0000	11.295.284/0001-07	08/08/2022 09:00:05:693
R\$ 25.060.200,0000	02.464.845/0001-63	08/08/2022 09:05:45:757
R\$ 27.214.875,0000	45.382.398/0001-06	08/08/2022 09:07:58:770
R\$ 25.500.000,0000	41.600.131/0001-97	08/08/2022 09:08:07:090
R\$ 24.337.500,0000	02.464.845/0001-63	08/08/2022 09:09:08:573
R\$ 24.337.499,0000	30.177.538/0001-37	08/08/2022 09:10:26:013
R\$ 24.225.000,0000	02.464.845/0001-63	08/08/2022 09:13:11:463
R\$ 24.224.999,0000	30.177.538/0001-37	08/08/2022 09:14:59:013
R\$ 39.900.094,6600	04.331.090/0001-54	08/08/2022 09:17:20:123
R\$ 39.762.842,8900	04.331.090/0001-54	08/08/2022 09:17:30:340
R\$ 39.094.371,9900	04.331.090/0001-54	08/08/2022 09:17:58:277
R\$ 36.625.689,0600	04.331.090/0001-54	08/08/2022 09:18:17:580
R\$ 22.125.000,0000	02.464.845/0001-63	08/08/2022 09:21:47:697
R\$ 23.000.000,0000	30.177.538/0001-37	08/08/2022 09:24:00:147

Desempate de Lances ME/EPP

CPF/CNPJ	Data/Hora Inicial Desempate	Data/Hora Final Desempate	Situação do Lance	Valor do Lance
30.177.538/0001-37	08/08/2022 09:25:19:153	08/08/2022 09:30:19:153	Fornecedor enviou lance	R\$ 22.124.000,0000
30.177.538/0001-37	08/08/2022 09:25:19:153	08/08/2022 09:30:19:153	Tempo para envio de lance expirou	

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	16/08/2022 08:59:57	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MOVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 02.464.845/0001-63, pelo melhor lance de R\$ 22.125.000,0000.
Habilitação de fornecedor	17/08/2022 09:43:59	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MOVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ/CPF: 02.464.845/0001-63

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 2 - Grupo 1 - Conjunto Escolar

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
25.109.467/0001-03	SOLUCAO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	Sim	Não	7.500	R\$ 850,0000	R\$ 6.375.000,0000	03/08/2022 07:52:06
	<p>Marca: Própria Fabricante: Próprio Modelo / Versão: CJP-01</p> <p>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONJUNTO DO PROFESSOR (MESA E CADEIRA) CJP- 01, PADRÃO FNDE MESA Dimensões: 650 x 1200 x 760mm (L x C x H) Tampo em MDP de 18 mm, revestido na face superior em fórmica 0,8 mm de espessura e na face inferior em chapa de balanceamento de 0,6 mm. Painel frontal em MDP com espessura de 18 mm, revestido nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão - EP, acabamento frost, na cor CINZA. Estrutura cinza: Montantes verticais confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm). Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com seção circular de Ø = 31,75mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm). Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção circular de Ø = 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm). Travessa longitudinal confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção semi-oblonga de 25 x 60 mm, em chapa 16 (1,5 mm). Ponteiros e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor CINZA, fixadas à estrutura através de encaixe: Cadeira Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente, pigmentados na cor CINZA. Dimensões Assento: 400 X 430mm (L X P) Encosto: 396 X 198mm (L x H). Estrutura cinza em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, Ø 20,7 mm, em chapa 14 (1,9 mm). Ponteiros e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor CINZA. Altura do assento ao chão 450mm. COMPRASNET: UNIDADE = CONJUNTO</p> <p>Porte da empresa: ME/EPP</p>						

Nº	EMPRESA	Sim	Não	Valor	Valor	Data
11.295.284/0001-07	INDUSTRIA E COMERCIO MOVEIS KUTZ LTDA	Não	Não	7.500	R\$ 950,0000	R\$ 7.125.000,0000 05/08/2022 16:31:13
<p>Marca: KUTZ Fabricante: IND. E COM. MÓVEIS KUTZ LTDA. Modelo / Versão: Conjunto Professor FDE/FNDE CJP 01 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONJUNTO DO PROFESSOR (MESA E CADEIRA) CJP-01, PADRÃO FNDE MESA Dimensões: 650 x 1200 x 760mm (L x C x H) Tempo em MDP de 18 mm, revestido na face superior em fórmica 0,8 mm de espessura e na face inferior em chapa de balanceamento de 0,6 mm. Painel frontal em MDP com espessura de 18 mm, revestido nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão - BP, acabamento frost, na cor CINZA. Estrutura cinza: Montantes verticais confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm). Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com seção circular de Ø = 31,75mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm). Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção circular de Ø = 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm). Travessa longitudinal confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção semi-oblonga de 25 x 60 mm, em chapa 16 (1,5 mm). Ponteiros e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor CINZA, fixadas à estrutura através de encaixe. Cadeira Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente, pigmentados na cor CINZA. Dimensões Assento: 400 X 430mm (L X P) Encosto: 396 X 198mm (L x H). Estrutura cinza em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, Ø 20,7 mm, em chapa 14 (1,9 mm). Ponteiros e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor CINZA. Altura do assento ao chão 460mm. COMPRASNET: UNIDADE = CONJUNTO. O fabricante (Fornecedor) deverá oferecer garantia contra defeitos de fabricação de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) meses a partir da data da entrega dos mobiliários. A data para cálculo da garantia deve ter como base a data da efetiva entrega dos mobiliários à Contratante. Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)</p>						
02.464.845/0001-63	MOVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Não	Não	7.500	R\$ 978,0000	R\$ 7.335.000,0000 28/07/2022 09:01:05
<p>Marca: MOVEIS JB Fabricante: MOVEIS JB IND E COMERCIO LTDA Modelo / Versão: CJP-01 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONJUNTO DO PROFESSOR (MESA E CADEIRA) CJP 01, PADRÃO FNDE MESA Dimensões: 650 x 1200 x 760mm (L x C x H) Tempo em MDP de 18 mm, revestido na face superior em fórmica 0,8 mm de espessura e na face inferior em chapa de balanceamento de 0,6 mm. Painel frontal em MDP com espessura de 18 mm, revestido nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão - BP, acabamento frost, na cor CINZA. Estrutura cinza: Montantes verticais confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm). Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com seção circular de Ø = 31,75mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm). Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção circular de Ø = 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm). Travessa longitudinal confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção semi-oblonga de 25 x 60 mm, em chapa 16 (1,5 mm). Ponteiros e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor CINZA, fixadas à estrutura através de encaixe. Cadeira Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente, pigmentados na cor CINZA. Dimensões Assento: 400 X 430mm (L X P) Encosto: 396 X 198mm (L x H). Estrutura cinza em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, Ø 20,7 mm, em chapa 14 (1,9 mm). Ponteiros e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor CINZA. Altura do assento ao chão 460mm. COMPRASNET: UNIDADE = CONJUNTO Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)</p>						
06.198.597/0001-07	APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Não	Não	7.500	R\$ 980,0000	R\$ 7.350.000,0000 05/08/2022 13:42:55
<p>Marca: APFORM Fabricante: APFORM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA Modelo / Versão: CJP-01 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONJUNTO DO PROFESSOR (MESA E CADEIRA) CJP- 01, PADRÃO FNDE MESA Dimensões: 650 x 1200 x 760mm (L x C x H) Tempo em MDP de 18 mm, revestido na face superior em fórmica 0,8 mm de espessura e na face inferior em chapa de balanceamento de 0,6 mm. Painel frontal em MDP com espessura de 18 mm, revestido nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão - BP, acabamento frost, na cor CINZA. Estrutura cinza: Montantes verticais confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm). Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com seção circular de Ø = 31,75mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm). Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção circular de Ø = 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm). Travessa longitudinal confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção semi-oblonga de 25 x 60 mm, em chapa 16 (1,5 mm). Ponteiros e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor CINZA, fixadas à estrutura através de encaixe. Cadeira Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente, pigmentados na cor CINZA. Dimensões Assento: 400 X 430mm (L X P) Encosto: 396 X 198mm (L x H). Estrutura cinza em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, Ø 20,7 mm, em chapa 14 (1,9 mm). Ponteiros e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor CINZA. Altura do assento ao chão 460mm. COMPRASNET: UNIDADE = CONJUNTO Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)</p>						
41.600.131/0001-97	OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	Não	Não	7.500	R\$ 1.232,1400	R\$ 9.241.050,0000 08/08/2022 07:37:52
<p>Marca: MASTICMOL MAP Fabricante: MASTICMOL MAP Modelo / Versão: CONJUNTO DO PROFESSOR (MESA E CADEIRA) CJP- 01 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONJUNTO DO PROFESSOR (MESA E CADEIRA) CJP- 01, PADRÃO FNDE MESA Dimensões: 650 x 1200 x 760mm (L x C x H) Tempo em MDP de 18 mm, revestido na face superior em fórmica 0,8 mm de espessura e na face inferior em chapa de balanceamento de 0,6 mm. Painel frontal em MDP com espessura de 18 mm, revestido nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão - BP, acabamento frost, na cor CINZA. Estrutura cinza: Montantes verticais confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm). Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com seção circular de Ø = 31,75mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm). Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção circular de Ø = 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm). Travessa longitudinal confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção semi-oblonga de 25 x 60 mm, em chapa 16 (1,5 mm). Ponteiros e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor CINZA, fixadas à estrutura através de encaixe. Cadeira Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente, pigmentados na cor CINZA. Dimensões Assento: 400 X 430mm (L X P) Encosto: 396 X 198mm (L x H). Estrutura cinza em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, Ø 20,7 mm, em chapa 14 (1,9 mm). Ponteiros e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor CINZA. Altura do assento ao chão 460mm. Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)</p>						
30.177.538/0001-37	ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA	Sim	Sim	7.500	R\$ 1.266,0000	R\$ 9.495.000,0000 06/08/2022 12:11:46
<p>Marca: São Lucas Fabricante: São Lucas Modelo / Versão: Conjunto/ Conjunto Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONJUNTO DO PROFESSOR (MESA E CADEIRA) CJP 01, PADRÃO FNDE MESA Dimensões: 650 x 1200 x 760mm (L x C x H) Tempo em MDP de 18 mm, revestido na face superior em fórmica 0,8 mm de espessura e na face inferior em chapa de balanceamento de 0,6 mm. Painel frontal em MDP com espessura de 18 mm, revestido nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão - BP, acabamento frost, na cor CINZA. Estrutura cinza: Montantes verticais confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm). Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de C, com seção circular de Ø = 31,75mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm). Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção circular de Ø = 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm). Travessa longitudinal confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção semi-oblonga de 25 x 60 mm, em chapa 16 (1,5 mm). Ponteiros e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor CINZA, fixadas à estrutura através de encaixe. Cadeira Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente, pigmentados na cor CINZA. Dimensões Assento: 400 X 430mm (L X P) Encosto: 396 X 198mm (L x H). Estrutura cinza em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, Ø 20,7 mm, em chapa 14 (1,9 mm). Ponteiros e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor CINZA. Altura do assento ao chão 460mm. COMPRASNET: UNIDADE = CONJUNTO. Porte da empresa: ME/EPP</p>						
04.927.672/0001-06	S C & M COMERCIAL DE MATERIAS DE ESCRITORIO E INFORMATICA LTDA	Sim	Sim	7.500	R\$ 1.306,1400	R\$ 9.796.050,0000 05/08/2022 16:26:58
<p>Marca: POLY Fabricante: POLY Modelo / Versão: CJP-01 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "CONJUNTO DO PROFESSOR (MESA E CADEIRA) CJP- 01, PADRÃO FNDE MESA Dimensões: 650 x 1200 x 760mm (L x C x H) Tempo em MDP de 18 mm, revestido na face superior em fórmica 0,8 mm de espessura e na face inferior em chapa de balanceamento de 0,6 mm. Painel frontal em MDP com espessura de 18 mm, revestido nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão - BP, acabamento frost, na cor CINZA. Estrutura cinza: Montantes verticais confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm). Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com seção circular de Ø = 31,75mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm). Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção circular de Ø = 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm). Travessa longitudinal confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção semi-oblonga de 25 x 60 mm, em chapa 16 (1,5 mm). Ponteiros e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor CINZA, fixadas à estrutura através de encaixe. Cadeira Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente, pigmentados na cor CINZA. Dimensões Assento: 400 X 430mm (L X P) Encosto: 396 X 198mm (L x H). Estrutura cinza em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, Ø 20,7 mm, em chapa 14 (1,9 mm). Ponteiros e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor CINZA. Altura do assento ao chão 460mm. COMPRASNET: UNIDADE = CONJUNTO" Porte da empresa: ME/EPP</p>						

45.382.398/0001-06 MARIA GOMES DOS SANTOS

Sim

Sim

7.500

R\$ 1.310,7900

R\$ 9.830.925,0000

08/08/2022

Marca: MAP

Fabricante: MAP

Modelo / Versão: CONJUNTO DO PROFESSOR (MESA E CADEIRA) CJP- 01

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONJUNTO DO PROFESSOR (MESA E CADEIRA) CJP- 01, PADRÃO FNDE MESA Dimensões: 650 x 1200 x 760mm (L x C x H) Tempo em MDP de 18 mm, revestido na face superior em fórmica 0,8 mm de espessura e na face inferior em chapa de balanceamento de 0,6 mm. Painel frontal em MDP com espessura de 18 mm, revestido nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão - BP, acabamento frost, na cor CINZA. Estrutura cinza: Montantes verticais confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm). Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com seção circular de Ø = 31,75mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm). Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção circular de Ø = 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm). Travessa longitudinal confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção semi-oblonga de 25 x 60 mm, em chapa 16 (1,5 mm). Ponteiros e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente, pigmentados na cor CINZA, fixadas à estrutura através de encaixe. Cadeira Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente, pigmentados na cor CINZA. Dimensões Assento: 400 X 430mm (L X P) Encosto: 396 X 198mm (L x H). Estrutura cinza em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, Ø 20,7 mm, em chapa 14 (1,9 mm). Ponteiros e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor CINZA. Altura do assento ao chão 460mm. COMPRASNET: UNIDADE = CONJUNTO

Porte da empresa: ME/EPP

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
5
Folha Nº 54

08.706.350/0001-80

INCOMEL - INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA

Sim

Não

7.500

R\$ 1.500,0000

R\$ 11.250.000,0000

04/08/2022
13:50:39

Marca: Incomel Móveis

Fabricante: Incomel Indústria de Móveis Ltda - EPP

Modelo / Versão: CJP-01

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONJUNTO DO PROFESSOR (MESA E CADEIRA) CJP 01, PADRÃO FNDE MESA Dimensões: 650 x 1200 x 760mm (L x C x H) Tempo em MDP de 18 mm, revestido na face superior em fórmica 0,8 mm de espessura e na face inferior em chapa de balanceamento de 0,6 mm. Painel frontal em MDP com espessura de 18 mm, revestido nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão - BP, acabamento frost, na cor CINZA. Estrutura cinza: Montantes verticais confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm). Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com seção circular de Ø = 31,75mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm). Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção circular de Ø = 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm). Travessa longitudinal confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção semi-oblonga de 25 x 60 mm, em chapa 16 (1,5 mm). Ponteiros e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente, pigmentados na cor CINZA. Dimensões Assento: 400 X 430mm (L X P) Encosto: 396 X 198mm (L x H). Estrutura cinza em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, Ø 20,7 mm, em chapa 14 (1,9 mm). Ponteiros e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor CINZA. Altura do assento ao chão 460mm. COMPRASNET: UNIDADE = CONJUNTO

Porte da empresa: ME/EPP

04.331.090/0001-54

LIBRAMOVEIS COMERCIO E SERVICOS LTDA

Sim

Sim

7.500

R\$ 1.800,0000

R\$ 13.500.000,0000

05/08/2022
15:44:11

Marca: FK GRUPO S/A

Fabricante: FK GRUPO S/A

Modelo / Versão: CJP-01

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONJUNTO DO PROFESSOR (MESA E CADEIRA) CJP-01, PADRÃO FNDE MESA Dimensões: 650 x 1200 x 760mm (L x C x H) Tempo em MDP de 18 mm, revestido na face superior em fórmica 0,8 mm de espessura e na face inferior em chapa de balanceamento de 0,6 mm. Painel frontal em MDP com espessura de 18 mm, revestido nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão - BP, acabamento frost, na cor CINZA. Estrutura cinza: Montantes verticais confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm). Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com seção circular de Ø = 31,75mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm). Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção circular de Ø = 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm). Travessa longitudinal confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção semi-oblonga de 25 x 60 mm, em chapa 16 (1,5 mm). Ponteiros e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente, pigmentados na cor CINZA. Dimensões Assento: 400 X 430mm (L X P) Encosto: 396 X 198mm (L x H). Estrutura cinza em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, Ø 20,7 mm, em chapa 14 (1,9 mm). Ponteiros e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor CINZA. Altura do assento ao chão 460mm. COMPRASNET: UNIDADE = CONJUNTO. Marca: FK GRUPO S/A

Porte da empresa: ME/EPP

35.875.067/0001-54

GMF SERVICOS E MATERIAIS DE CONSTRUcoes LTDA

Sim

Sim

7.500

R\$ 3.000,0000

R\$ 22.500.000,0000

08/08/2022
08:58:38

Marca: Mag

Fabricante: Mag

Modelo / Versão: Mag

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONJUNTO DO PROFESSOR (MESA E CADEIRA) CJP- 01, PADRÃO FNDE MESA Dimensões: 650 x 1200 x 760mm (L x C x H) Tempo em MDP de 18 mm, revestido na face superior em fórmica 0,8 mm de espessura e na face inferior em chapa de balanceamento de 0,6 mm. Painel frontal em MDP com espessura de 18 mm, revestido nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão - BP, acabamento frost, na cor CINZA. Estrutura cinza: Montantes verticais confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm). Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com seção circular de Ø = 31,75mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm). Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção circular de Ø = 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm). Travessa longitudinal confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção semi-oblonga de 25 x 60 mm, em chapa 16 (1,5 mm). Ponteiros e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente, pigmentados na cor CINZA. Dimensões Assento: 400 X 430mm (L X P) Encosto: 396 X 198mm (L x H). Estrutura cinza em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, Ø 20,7 mm, em chapa 14 (1,9 mm). Ponteiros e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor CINZA. Altura do assento ao chão 460mm. COMPRASNET: UNIDADE = CONJUNTO

Porte da empresa: ME/EPP

31.472.249/0001-23

EDM EMPRESA DISTRIBUIDORA DE MOBILIARIOS LTDA.

Não

Não

7.500

R\$ 3.300,0000

R\$ 24.750.000,0000

05/08/2022
11:09:30

Marca: DESK

Fabricante: DELTA

Modelo / Versão: PCP-6

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONJUNTO DO PROFESSOR (MESA E CADEIRA) CJP- 01, PADRÃO FNDE MESA Dimensões: 650 x 1200 x 760mm (L x C x H) Tempo em MDP de 18 mm, revestido na face superior em fórmica 0,8 mm de espessura e na face inferior em chapa de balanceamento de 0,6 mm. Painel frontal em MDP com espessura de 18 mm, revestido nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão - BP, acabamento frost, na cor CINZA. Estrutura cinza: Montantes verticais confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm). Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com seção circular de Ø = 31,75mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm). Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção circular de Ø = 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm). Travessa longitudinal confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção semi-oblonga de 25 x 60 mm, em chapa 16 (1,5 mm). Ponteiros e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente, pigmentados na cor CINZA. Dimensões Assento: 400 X 430mm (L X P) Encosto: 396 X 198mm (L x H). Estrutura cinza em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, Ø 20,7 mm, em chapa 14 (1,9 mm). Ponteiros e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor CINZA. Altura do assento ao chão 460mm.

Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 24.750.000,0000	31.472.249/0001-23	08/08/2022 09:00:05:693
R\$ 22.500.000,0000	35.875.067/0001-54	08/08/2022 09:00:05:693
R\$ 13.500.000,0000	04.331.090/0001-54	08/08/2022 09:00:05:693
R\$ 11.250.000,0000	08.706.350/0001-80	08/08/2022 09:00:05:693
R\$ 9.830.925,0000	45.382.398/0001-06	08/08/2022 09:00:05:693
R\$ 9.796.050,0000	04.927.672/0001-06	08/08/2022 09:00:05:693
R\$ 9.495.000,0000	30.177.538/0001-37	08/08/2022 09:00:05:693
R\$ 9.241.050,0000	41.600.131/0001-97	08/08/2022 09:00:05:693
R\$ 7.350.000,0000	06.198.597/0001-07	08/08/2022 09:00:05:693
R\$ 7.335.000,0000	02.464.845/0001-63	08/08/2022 09:00:05:693
R\$ 7.125.000,0000	11.295.284/0001-07	08/08/2022 09:00:05:693
R\$ 6.375.000,0000	25.109.467/0001-03	08/08/2022 09:00:05:693
R\$ 7.185.000,0000	02.464.845/0001-63	08/08/2022 09:07:01:283
R\$ 6.365.475,0000	45.382.398/0001-06	08/08/2022 09:09:03:803
R\$ 6.250.000,0000	41.600.131/0001-97	08/08/2022 09:09:12:420
R\$ 7.035.000,0000	02.464.845/0001-63	08/08/2022 09:09:56:757
R\$ 6.494.000,0000	30.177.538/0001-37	08/08/2022 09:11:24:590
R\$ 6.249.998,0000	30.177.538/0001-37	08/08/2022 09:15:31:960

R\$ 10.512.535,7000	04.331.090/0001-54	08/08/2022 09:17:19:780
R\$ 10.335.223,6900	04.331.090/0001-54	08/08/2022 09:17:25:087
R\$ 10.321.497,1500	04.331.090/0001-54	08/08/2022 09:17:58:313
R\$ 9.669.728,0400	04.331.090/0001-54	08/08/2022 09:18:23:613
R\$ 5.925.000,0000	41.600.131/0001-97	08/08/2022 09:21:56:903
R\$ 6.742.500,0000	02.464.845/0001-63	08/08/2022 09:22:56:903

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 55/62

Desempate de Lances ME/EPP

CPF/CNPJ	Data/Hora Inicial Desempate	Data/Hora Final Desempate	Situação do Lance	Valor do Lance
30.177.538/0001-37	08/08/2022 09:25:19:153	08/08/2022 09:30:19:153	Tempo para envio de lance expirou	-

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	16/08/2022 08:59:57	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MOVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 02.464.845/0001-63, pelo melhor lance de R\$ 6.742.500,0000 e com valor negociado a R\$ 6.375.000,0000. Motivo: Após negociação.
Habilitação de fornecedor	17/08/2022 09:43:59	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MOVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ/CPF: 02.464.845/0001-63

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 3 - Grupo 1 - Mesa Escolar

Propostas Participaram deste Item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
25.109.467/0001-03	SOLUCAO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	Sim	Não	2.250	R\$ 450,0000	R\$ 1.012.500,0000	03/08/2022 07:52:06
<p>Marca: Própria Fabricante: Próprio Modelo / Versão: MA-02</p> <p>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MESA ACESSÍVEL PARA PESSOA EM CADEIRA DE RODAS (PCR) - MA-02, PADRÃO FNDE DESCRIÇÃO: MESA Dimensões: 600 x 900 x 760mm (L x C x H) Tampo em MDP, com espessura de 18mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA (ver referências), cantos arredondados (conforme projeto). Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra placa fenólica) de 0,6mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10mm (ver detalhamento no projeto). Dimensões acabadas 900mm (largura) x 600mm (profundidade) x 19,4mm (espessura), admitindo-se tolerância de até +/- 2mm para largura e profundidade e +/- 1mm para espessura. Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloroeto de polivinila); PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor AZUL (ver referências), colada com adesivo "HotMelting". Resistência ao arrancamento mínima de 70N. Dimensões nominais de 22mm (largura) x 3mm (espessura), com tolerância de +/- 0,5mm para espessura. Centralizar ponto de início e término de aplicação da fita de bordo no ponto central e do lado oposto à borda de contato com o usuário. O ponto de encontro da fita de bordo não deve apresentar espaços ou descolamentos que facilitem seu arrancamento. Estrutura composta de: - Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm); - Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com seção circular, diâmetro de 31,75mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm); - Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm). Fixação do tampo à estrutura através de: - 06 porcas garra rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm); - 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), comprimento 47mm (com tolerância de +/- 2mm), cabeça panela, fenda Phillips. Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. Ponteiros e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor AZUL, fixadas à estrutura através de encaixe. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes das ponteiros e sapatas deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação "modelo FDE-FNDE" e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 5 ou 6mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação. Obs. 1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. O grau de enferrujamento deve ser de R10 e o grau de empolamento deve ser de d0/t0. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA.</p> <p>Porte da empresa: ME/EPP</p>							
11.295.284/0001-07	INDUSTRIA E COMERCIO MOVEIS KUTZ LTDA	Não	Não	2.250	R\$ 500,0000	R\$ 1.125.000,0000	05/08/2022 16:31:13
<p>Marca: KUTZ Fabricante: IND. E COM. MÓVEIS KUTZ LTDA. Modelo / Versão: Mesa acessível FDE/FNDE MA 02</p> <p>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MESA ACESSÍVEL PARA PESSOA EM CADEIRA DE RODAS (PCR) - MA-02, PADRÃO FNDE DESCRIÇÃO: MESA Dimensões: 600 x 900 x 760mm (L x C x H) Tampo em MDP, com espessura de 18mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA (ver referências), cantos arredondados (conforme projeto). Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra placa fenólica) de 0,6mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10mm (ver detalhamento no projeto). Dimensões acabadas 900mm (largura) x 600mm (profundidade) x 19,4mm (espessura), admitindo-se tolerância de até +/- 2mm para largura e profundidade e +/- 1mm para espessura. Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloroeto de polivinila); PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor AZUL (ver referências), colada com adesivo "HotMelting". Resistência ao arrancamento mínima de 70N. Dimensões nominais de 22mm (largura) x 3mm (espessura), com tolerância de +/- 0,5mm para espessura. Centralizar ponto de início e término da aplicação da fita de bordo no ponto central e do lado oposto à borda de contato com o usuário. O ponto de encontro da fita de bordo não deve apresentar espaços ou descolamentos que facilitem seu arrancamento. Estrutura composta de: - Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm); - Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com seção circular, diâmetro de 31,75mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm); - Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm). Fixação do tampo à estrutura através de: - 06 porcas garra rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm); - 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), comprimento 47mm (com tolerância de +/- 2mm), cabeça panela, fenda Phillips. Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. Ponteiros e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor AZUL, fixadas à estrutura através de encaixe. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes das ponteiros e sapatas deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação "modelo FDE-FNDE" e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 5 ou 6mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação. Obs. 1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. O grau de enferrujamento deve ser de R10 e o grau de empolamento deve ser de d0/t0. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA. O fabricante (Fornecedor) deverá oferecer garantia contra defeitos de fabricação de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de entrega dos mobiliários. A data para cálculo da garantia deve ter como base a data da efetiva entrega dos mobiliários à Contratante. Cor disponível: A cor especificada na descrição técnica do mobiliário.</p> <p>Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)</p>							

02.464.845/0001-63	MOVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Não	Não	2.250	R\$ 650,0000	R\$ 1.462.500,0000	28/07/2022
<p>COMISSÃO DE LICITAÇÃO Folha Nº 56</p> <p>Marcá: MOVEIS JB Fabricante: MOVEIS JB IND E COMERCIO LTDA Modelo / Versão: MA-02</p> <p>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MESA ACESSÍVEL PARA PESSOA EM CADEIRA DE RODAS (PCR) - MA-02, PADRÃO FNDE DESCRIÇÃO: MESA Dimensões: 600 x 900 x 760mm (L x C x H) Tempo em MDP, com espessura de 18mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA (ver referências), cantos arredondados (conforme projeto). Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra placa fenólica) de 0,6mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10mm (ver detalhamento no projeto). Dimensões acabadas 900mm (largura) x 600mm (profundidade) x 19,4mm (espessura), admitindo-se tolerância de até +/- 2mm para largura e profundidade e +/- 1mm para espessura. Topos encabeados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila); PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor AZUL (ver referências), colada com adesivo "HotMelting". Resistência ao arrancamento mínima de 70N. Dimensões nominais de 22mm (largura) x 3mm (espessura), com tolerância de +/- 0,5mm para espessura. Centralizar ponto de início e término de aplicação da fita de bordo no ponto central e do lado oposto à borda de contato com o usuário. O ponto de encontro da fita de bordo não deve apresentar espaços ou descolamentos que facilitem seu arrancamento. Estrutura composta de: - Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm); - Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção circular, diâmetro de 31,75mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm); - Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm). Fixação do tempo à estrutura através de: - 06 porcas garra rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm); - 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), comprimento 47mm (com tolerância de +/- 2mm), cabeça panela, fenda Phillips. Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. Ponteiros e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor AZUL, fixadas à estrutura através de encaixe. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes das ponteiros e sapatas deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação "modelo FDE-FNDE" e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 5 ou 6mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação. Obs. 1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. O grau de enfierrujamento deve ser de R10 e o grau de empolamento deve ser de d0/t0. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA. Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)</p>							
04.927.672/0001-06	S C & M COMERCIAL DE MATERIAS DE ESCRITORIO E INFORMATICA LTDA	Sim	Sim	2.250	R\$ 664,1100	R\$ 1.494.247,5000	05/08/2022 16:26:53
<p>Marcá: POLY Fabricante: POLY Modelo / Versão: MA02</p> <p>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "MESA ACESSÍVEL PARA PESSOA EM CADEIRA DE RODAS (PCR) - MA-02, PADRÃO FNDE DESCRIÇÃO: MESA Dimensões: 600 x 900 x 760mm (L x C x H) Tempo em MDP, com espessura de 18mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA (ver referências), cantos arredondados (conforme projeto). Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra placa fenólica) de 0,6mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10mm (ver detalhamento no projeto). Dimensões acabadas 900mm (largura) x 600mm (profundidade) x 19,4mm (espessura), admitindo-se tolerância de até +/- 2mm para largura e profundidade e +/- 1mm para espessura. Topos encabeados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila); PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor AZUL (ver referências), colada com adesivo "HotMelting". Resistência ao arrancamento mínima de 70N. Dimensões nominais de 22mm (largura) x 3mm (espessura), com tolerância de +/- 0,5mm para espessura. Centralizar ponto de início e término de aplicação da fita de bordo no ponto central e do lado oposto à borda de contato com o usuário. O ponto de encontro da fita de bordo não deve apresentar espaços ou descolamentos que facilitem seu arrancamento. Estrutura composta de: - Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm); - Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção circular, diâmetro de 31,75mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm); - Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm). Fixação do tempo à estrutura através de: - 06 porcas garra rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm); - 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), comprimento 47mm (com tolerância de +/- 2mm), cabeça panela, fenda Phillips. Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. Ponteiros e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor AZUL, fixadas à estrutura através de encaixe. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes das ponteiros e sapatas deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação "modelo FDE-FNDE" e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 5 ou 6mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação. Obs. 1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. O grau de enfierrujamento deve ser de R10 e o grau de empolamento deve ser de d0/t0. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA. Porte da empresa: ME/EPP</p>							
06.198.597/0001-07	APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Não	Não	2.250	R\$ 700,0000	R\$ 1.575.000,0000	05/08/2022 13:42:55
<p>Marcá: APFORM Fabricante: APFORM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA Modelo / Versão: MA-02</p> <p>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MESA ACESSÍVEL PARA PESSOA EM CADEIRA DE RODAS (PCR) - MA-02, PADRÃO FNDE DESCRIÇÃO: MESA Dimensões: 600 x 900 x 760mm (L x C x H) Tempo em MDP, com espessura de 18mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA (ver referências), cantos arredondados (conforme projeto). Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra placa fenólica) de 0,6mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10mm (ver detalhamento no projeto). Dimensões acabadas 900mm (largura) x 600mm (profundidade) x 19,4mm (espessura), admitindo-se tolerância de até +/- 2mm para largura e profundidade e +/- 1mm para espessura. Topos encabeados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila); PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor AZUL (ver referências), colada com adesivo "HotMelting". Resistência ao arrancamento mínima de 70N. Dimensões nominais de 22mm (largura) x 3mm (espessura), com tolerância de +/- 0,5mm para espessura. Centralizar ponto de início e término de aplicação da fita de bordo no ponto central e do lado oposto à borda de contato com o usuário. O ponto de encontro da fita de bordo não deve apresentar espaços ou descolamentos que facilitem seu arrancamento. Estrutura composta de: - Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm); - Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção circular, diâmetro de 31,75mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm); - Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm). Fixação do tempo à estrutura através de: - 06 porcas garra rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm); - 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), comprimento 47mm (com tolerância de +/- 2mm), cabeça panela, fenda Phillips. Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. Ponteiros e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor AZUL, fixadas à estrutura através de encaixe. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes das ponteiros e sapatas deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação "modelo FDE-FNDE" e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 5 ou 6mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação. Obs. 1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. O grau de enfierrujamento deve ser de R10 e o grau de empolamento deve ser de d0/t0. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA. Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)</p>							
41.600.131/0001-97	ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI	Não	Não	2.250	R\$ 1.160,7100	R\$ 2.611.597,5000	06/08/2022 07:37:52
<p>Marcá: MASTICMOL MAP Fabricante: MASTICMOL MAP Modelo / Versão: MESA ACESSÍVEL PARA PESSOA EM CADEIRA DE RODAS (PC</p> <p>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MESA ACESSÍVEL PARA PESSOA EM CADEIRA DE RODAS (PCR) - MA-02, PADRÃO FNDE DESCRIÇÃO: MESA Dimensões: 600 x 900 x 760mm (L x C x H) Tempo em MDP, com espessura de 18mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA (ver referências), cantos arredondados (conforme projeto). Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra placa fenólica) de 0,6mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10mm (ver detalhamento no projeto). Dimensões acabadas 900mm (largura) x 600mm (profundidade) x 19,4mm (espessura), admitindo-se tolerância de até +/- 2mm para largura e profundidade e +/- 1mm para espessura. Topos encabeados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila); PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor AZUL (ver referências), colada com adesivo hotMelting". Resistência ao arrancamento mínima de 70N. Dimensões nominais de 22mm (largura) x 3mm (espessura), com tolerância de +/- 0,5mm para espessura. Centralizar ponto de início e término de aplicação da fita de bordo no ponto central e do lado oposto à borda de contato com o usuário. O ponto de encontro da fita de bordo não deve apresentar espaços ou descolamentos que facilitem seu arrancamento. Estrutura composta de: - Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm); - Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção circular, diâmetro de 31,75mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm); - Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm). Fixação do tempo à estrutura através de: - 06 porcas garra rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm); - 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), comprimento 47mm (com tolerância de +/- 2mm), cabeça panela, fenda Phillips. Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. Ponteiros e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor AZUL, fixadas à estrutura através de encaixe. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes das ponteiros e sapatas deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação "modelo FDE-FNDE" e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 5 ou 6mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação. Obs. 1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. O grau de enfierrujamento deve ser de R10 e o grau de empolamento deve ser de d0/t0. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA. Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)</p>							

08.706.350/0001-80	INCOMEL - INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	Sim	NÃO	2.250	R\$ 1.200,0000	R\$ 1.200,0000	08/08/2022
<p>Marca: Incomel Móveis Fabricante: Incomel Indústria de Móveis Ltda - EPP Modelo / Versão: MA-02 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MESA ACESSÍVEL PARA PESSOA EM CADEIRA DE RODAS (PCR) - MA-02, PADRÃO FNDE DESCRIÇÃO: MESA Dimensões: 600 x 900 x 760mm (L x C x H) Tampo em MDP, com espessura de 18mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA (ver referências), cantos arredondados (conforme projeto). Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra placa fenólica) de 0,6mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10mm (ver detalhamento no projeto). Dimensões acabadas 900mm (largura) x 600mm (profundidade) x 19,4mm (espessura), admitindo-se tolerância de até +/- 2mm para largura e profundidade e +/- 1mm para espessura. Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila); PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor AZUL (ver referências), colada com adesivo "HotMelting". Resistência ao arrancamento mínima de 70N. Dimensões nominais de 22mm (largura) x 3mm (espessura), com tolerância de +/- 0,5mm para espessura. Centralizar ponto de início e término de aplicação da fita de bordo no ponto central e do lado oposto à borda de contato com o usuário. O ponto de encontro da fita de bordo não deve apresentar espaços ou descolamentos que facilitem seu arrancamento. Estrutura composta de: - Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm); - Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com seção circular, diâmetro de 31,75mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm); - Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm). Fixação do tampo à estrutura através de: - 06 porcas garra rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm); - 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), comprimento 47mm (com tolerância de +/- 2mm), cabeça panela, fenda Phillips. Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. Ponteiros e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor AZUL, fixadas à estrutura através de encaixe. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes das ponteiros e sapatas deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação "modelo FDE-FNDE" e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 5 ou 6mm de diâmetro (tipo insert) indicando mês e ano de fabricação. Obs. 1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente gravado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. O grau de envernizamento deve ser de R10 e o grau de empolamento deve ser de d0/t0. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA. Porte da empresa: ME/EPP</p>							
45.382.398/0001-06	MARIA GOMES DOS SANTOS	Sim	Sim	2.250	R\$ 1.234,8000	R\$ 2.778.300,0000	08/08/2022
<p>Marca: MAP Fabricante: MAP Modelo / Versão: MESA ACESSÍVEL PARA PESSOA EM CADEIRA DE RODAS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MESA ACESSÍVEL PARA PESSOA EM CADEIRA DE RODAS (PCR) - MA-02, PADRÃO FNDE DESCRIÇÃO: MESA Dimensões: 600 x 900 x 760mm (L x C x H) Tampo em MDP, com espessura de 18mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA (ver referências), cantos arredondados (conforme projeto). Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra placa fenólica) de 0,6mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10mm (ver detalhamento no projeto). Dimensões acabadas 900mm (largura) x 600mm (profundidade) x 19,4mm (espessura), admitindo-se tolerância de até +/- 2mm para largura e profundidade e +/- 1mm para espessura. Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila); PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor AZUL (ver referências), colada com adesivo "HotMelting". Resistência ao arrancamento mínima de 70N. Dimensões nominais de 22mm (largura) x 3mm (espessura), com tolerância de +/- 0,5mm para espessura. Centralizar ponto de início e término de aplicação da fita de bordo no ponto central e do lado oposto à borda de contato com o usuário. O ponto de encontro da fita de bordo não deve apresentar espaços ou descolamentos que facilitem seu arrancamento. Estrutura composta de: - Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm); - Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com seção circular, diâmetro de 31,75mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm); - Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm). Fixação do tampo à estrutura através de: - 06 porcas garra rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm); - 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), comprimento 47mm (com tolerância de +/- 2mm), cabeça panela, fenda Phillips. Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. Ponteiros e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor AZUL, fixadas à estrutura através de encaixe. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes das ponteiros e sapatas deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação "modelo FDE-FNDE" e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 5 ou 6mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação. Obs. 1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente gravado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. O grau de envernizamento deve ser de R10 e o grau de empolamento deve ser de d0/t0. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA. Porte da empresa: ME/EPP</p>							
30.177.538/0001-37	ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA	Sim	Sim	2.250	R\$ 1.260,0000	R\$ 2.835.000,0000	06/08/2022
<p>Marca: São Lucas Fabricante: São Lucas Modelo / Versão: Unidade/Unidade Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MESA ACESSÍVEL PARA PESSOA EM CADEIRA DE RODAS (PCR) - MA-02, PADRÃO FNDE DESCRIÇÃO: MESA Dimensões: 600 x 900 x 760mm (L x C x H) Tampo em MDP, com espessura de 18mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA (ver referências), cantos arredondados (conforme projeto). Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra placa fenólica) de 0,6mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10mm (ver detalhamento no projeto). Dimensões acabadas 900mm (largura) x 600mm (profundidade) x 19,4mm (espessura), admitindo-se tolerância de até +/- 2mm para largura e profundidade e +/- 1mm para espessura. Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila); PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com primer na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor AZUL (ver referências), colada com adesivo "HotMelting". Resistência ao arrancamento mínima de 70N. Dimensões nominais de 22mm (largura) x 3mm (espessura), com tolerância de +/- 0,5mm para espessura. Centralizar ponto de início e término de aplicação da fita de bordo no ponto central e do lado oposto à borda de contato com o usuário. O ponto de encontro da fita de bordo não deve apresentar espaços ou descolamentos que facilitem seu arrancamento. Estrutura composta de: - Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm); - Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com seção circular, diâmetro de 31,75mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm); - Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm). Fixação do tampo à estrutura através de: - 06 porcas garra rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm); - 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), comprimento 47mm (com tolerância de +/- 2mm), cabeça panela, fenda Phillips. Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de repuxo, diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. Ponteiros e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor AZUL, fixadas à estrutura através de encaixe. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes das ponteiros e sapatas deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação "modelo FDE-FNDE" e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 5 ou 6mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação. Obs. 1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente gravado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. O grau de envernizamento deve ser de R10 e o grau de empolamento deve ser de d0/t0. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA. Porte da empresa: ME/EPP</p>							
64.331.090/0001-54	LIBRAMOVEIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	2.250	R\$ 1.300,0000	R\$ 2.925.000,0000	05/08/2022
<p>Marca: FK GRUPO S/A Fabricante: FK GRUPO S/A Modelo / Versão: MA02 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MESA ACESSÍVEL PARA PESSOA EM CADEIRA DE RODAS (PCR) - MA-02, PADRÃO FNDE DESCRIÇÃO: MESA Dimensões: 600 x 900 x 760mm (L x C x H) Tampo em MDP, com espessura de 18mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA (ver referências), cantos arredondados (conforme projeto). Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra placa fenólica) de 0,6mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10mm (ver detalhamento no projeto). Dimensões acabadas 900mm (largura) x 600mm (profundidade) x 19,4mm (espessura), admitindo-se tolerância de até +/- 2mm para largura e profundidade e +/- 1mm para espessura. Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila); PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor AZUL (ver referências), colada com adesivo "HotMelting". Resistência ao arrancamento mínima de 70N. Dimensões nominais de 22mm (largura) x 3mm (espessura), com tolerância de +/- 0,5mm para espessura. Centralizar ponto de início e término de aplicação da fita de bordo no ponto central e do lado oposto à borda de contato com o usuário. O ponto de encontro da fita de bordo não deve apresentar espaços ou descolamentos que facilitem seu arrancamento. Estrutura composta de: - Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm); - Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com seção circular, diâmetro de 31,75mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm); - Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm). Fixação do tampo à estrutura através de: - 06 porcas garra rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm); - 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), comprimento 47mm (com tolerância de +/- 2mm), cabeça panela, fenda Phillips. Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. Ponteiros e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor AZUL, fixadas à estrutura através de encaixe. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes das ponteiros e sapatas deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação "modelo FDE-FNDE" e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 5 ou 6mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação. Obs. 1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente gravado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. O grau de envernizamento deve ser de R10 e o grau de empolamento deve ser de d0/t0. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA. Marca: FK GRUPO S/A Modelo/versão: MA02 Fabricante: FK GRUPO S/A Porte da empresa: ME/EPP</p>							

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 Folha Nº 5702

35.975.067/0001-54 GMF SERVICOS E MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA Sim Sim 2.250 R\$ 2.000,0000 R\$ 4.500.000,0000 08/08/2022 08:58:38

Marca: Mag
Fabricante: Mag
Modelo / Versão: Mag

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MESA ACESSÍVEL PARA PESSOA EM CADEIRA DE RODAS (PCR) - MA-02, PADRÃO FNDE-DESCRIÇÃO: MESA Dimensões: 600 x 900 x 760mm (L x C x H) Tampo em MDP, com espessura de 18mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA (ver referências), cantos arredondados (conforme projeto). Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra placa fenólica) de 0,6mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10mm (ver detalhamento no projeto). Dimensões acabadas 900mm (largura) x 600mm (profundidade) x 19,4mm (espessura), admitindo-se tolerância de até +/- 2mm para largura e profundidade e +/- 1mm para espessura. Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila); PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com primer na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor AZUL (ver referências), colada com adesivo "HotMelting". Resistência ao arrancamento mínima de 70N. Dimensões nominais de 22mm (largura) x 3mm (espessura), com tolerância de +/- 0,5mm para espessura. Centralizar ponto de início e término de aplicação da fita de bordo no ponto central e do lado oposto à borda de contato com o usuário. O ponto de encontro da fita de bordo não deve apresentar espaços ou descolamentos que facilitem seu arrancamento.

Porte da empresa: ME/EPP

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

580

31.472.249/0001-23 EDM EMPRESA DISTRIBUIDORA DE MOBILIARIOS LTDA. Não Não 2.250 R\$ 2.400,0000 R\$ 5.400.000,0000 05/08/2022 11:09:30

Marca: DESK
Fabricante: DELTA
Modelo / Versão: MCAD

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MESA ACESSÍVEL PARA PESSOA EM CADEIRA DE RODAS (PCR) - MA-02, PADRÃO FNDE-DESCRIÇÃO: MESA Dimensões: 600 x 900 x 760mm (L x C x H) Tampo em MDP, com espessura de 18mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA (ver referências), cantos arredondados (conforme projeto). Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra placa fenólica) de 0,6mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10mm (ver detalhamento no projeto). Dimensões acabadas 900mm (largura) x 600mm (profundidade) x 19,4mm (espessura), admitindo-se tolerância de até +/- 2mm para largura e profundidade e +/- 1mm para espessura. Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila); PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor AZUL (ver referências), colada com adesivo "HotMelting". Resistência ao arrancamento mínima de 70N. Dimensões nominais de 22mm (largura) x 3mm (espessura), com tolerância de +/- 0,5mm para espessura. Centralizar ponto de início e término de aplicação da fita de bordo no ponto central e do lado oposto à borda de contato com o usuário. O ponto de encontro da fita de bordo não deve apresentar espaços ou descolamentos que facilitem seu arrancamento. Estrutura composta de: - Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm); - Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção circular, diâmetro de 31,75mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm); - Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm). Fixação do tampo à estrutura através de: - 06 Porcas garra rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm); - 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), comprimento 47mm (com tolerância de +/- 2mm), cabeça panela, fenda Phillips. Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. Ponteiros e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor AZUL, fixadas à estrutura através de encaixe. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes das pontelras e sapatas deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação "Modelo FDE-FNDE" e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 5 ou 6mm de diâmetro (tipo Insert), indicando mês e ano de fabricação. Obs. 1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferrugíno que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. O grau de enferrujamento deve ser de R10 e o grau de empolamento deve ser de d0/t0. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA.

Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 5.400.000,0000	31.472.249/0001-23	08/08/2022 09:00:05:693
R\$ 4.500.000,0000	35.975.067/0001-54	08/08/2022 09:00:05:693
R\$ 2.925.000,0000	04.331.090/0001-54	08/08/2022 09:00:05:693
R\$ 2.835.000,0000	30.177.538/0001-37	08/08/2022 09:00:05:693
R\$ 2.778.300,0000	45.382.398/0001-06	08/08/2022 09:00:05:693
R\$ 2.700.000,0000	08.706.350/0001-80	08/08/2022 09:00:05:693
R\$ 2.611.597,5000	41.600.131/0001-97	08/08/2022 09:00:05:693
R\$ 1.575.000,0000	06.198.597/0001-07	08/08/2022 09:00:05:693
R\$ 1.494.247,5000	04.927.672/0001-06	08/08/2022 09:00:05:693
R\$ 1.462.500,0000	02.464.845/0001-63	08/08/2022 09:00:05:693
R\$ 1.125.000,0000	11.295.284/0001-07	08/08/2022 09:00:05:693
R\$ 1.012.500,0000	25.109.467/0001-03	08/08/2022 09:00:05:693
R\$ 1.338.750,0000	02.464.845/0001-63	08/08/2022 09:07:37:980
R\$ 1.798.942,5000	45.382.398/0001-06	08/08/2022 09:09:32:300
R\$ 1.687.500,0000	41.600.131/0001-97	08/08/2022 09:10:00:293
R\$ 2.173.500,0000	30.177.538/0001-37	08/08/2022 09:11:57:227
R\$ 1.757.574,5800	04.331.090/0001-54	08/08/2022 09:17:20:067
R\$ 1.744.857,7200	04.331.090/0001-54	08/08/2022 09:17:30:303
R\$ 1.682.921,5500	04.331.090/0001-54	08/08/2022 09:17:58:343
R\$ 1.576.650,5100	04.331.090/0001-54	08/08/2022 09:18:29:633

Desempate de Lances ME/EPP

CPF/CNPJ	Data/Hora Inicial Desempate	Data/Hora Final Desempate	Situação do Lance	Valor do Lance
30.177.538/0001-37	08/08/2022 09:25:19:153	08/08/2022 09:30:19:153	Tempo para envio de lance expirou	-

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	16/08/2022 08:59:57	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MOVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 02.464.845/0001-63, pelo melhor lance de R\$ 1.338.750,0000.
Habilitação de fornecedor	17/08/2022 09:43:59	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MOVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ/CPF: 02.464.845/0001-63

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 4 - Grupo 2 - Conjunto Escolar

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
----------	------------	-------------------	-------------------	------------	-------------	--------------	--------------------

30.177.538/0001-37 ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA Sim Sim 12.500 R\$ 766,000 R\$ 9.575.000,000 06/08/2022

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 59

Marca: São Lucas

Fabricante: São Lucas

Modelo / Versão: Conjunto/ Conjunto

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONJUNTO DO ALUNO (MESA E CADEIRA) CJA-06 B, PADRÃO FNDE DESCRIÇÃO: MESA Tampo em ABS (Acrilonitrila butadieno estireno), virgem, isento de cargas minerais, injetado na cor AZUL, dotado de porcas com flange, com rosca métrica M6, coinjetadas e, de travessa estrutural em nylon 6.0 (Poliamida) aditivado com fibra de vidro, injetada na cor PRETA. Aplicação de laminado melamínico de alta pressão, de 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA (ver referências), na face superior do tampo, colado com adesivo bicomponente. Dimensões acabadas 608mm (largura) x 466mm (profundidade) x 22mm (altura), admitindo-se tolerância de até +/- 3mm para largura e profundidade e +/- 1mm para altura. Nos moldes do tampo e da travessa estrutural devem ser gravados o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação "modelo FDE-FNDE", e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 16mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação. Obs. 1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente gravado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. Estrutura composta de: - Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm); - Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de C, com seção circular, diâmetro de 31,75mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm); - Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm). Porta-livros em polipropileno copolímero isento de cargas minerais, composto preferencialmente de 50% de matéria-prima reciclada ou recuperada, podendo chegar até 100%, injetado na cor CINZA. As características funcionais, dimensionais, de resistência e de uniformidade de cor devem ser preservadas no produto produzido com matéria-prima reciclada, admitindo-se tolerâncias na tonalidade, a critério da Comissão Técnica do FNDE. No molde do porta-livros deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação "modelo FDE-FNDE", e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesse molde também deve ser inserido datador duplo com miolo giratório de 16mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação. Obs. 1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente gravado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. Fixação do tampo à estrutura através de: - 06 porcas garras rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm); - 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), comprimento 47mm (com tolerância de +/- 2mm), cabeça panela, fenda Phillips. Fixação do porta-livros à travessa longitudinal através de rebites de repuxo, diâmetro de 4,0mm, comprimento 10mm. Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de repuxo, diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. Penteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor AZUL. Nos moldes das penteiras e sapatas devem ser gravados o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação "modelo FDE-FNDE", e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 5 ou 6mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação.

Porte da empresa: ME/EPP

86.158.536/0001-87 MKURI COMERCIO DE MOVEIS EM GERAL EIRELI Sim Sim 12.500 R\$ 834,000 R\$ 10.425.000,000 05/08/2022 15:46:46

Marca: MOVEIS JB

Fabricante: MOVEIS JB

Modelo / Versão: CJA-06B FDE/FNDE

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONJUNTO DO ALUNO (MESA E CADEIRA) CJA-06 B, PADRÃO FNDE DESCRIÇÃO: MESA Tampo em ABS (Acrilonitrila butadieno estireno), virgem, isento de cargas minerais, injetado na cor AZUL, dotado de porcas com flange, com rosca métrica M6, coinjetadas e, de travessa estrutural em nylon "6.0" (Poliamida) aditivado com fibra de vidro, injetada na cor PRETA. Aplicação de laminado melamínico de alta pressão, de 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA (ver referências), na face superior do tampo, colado com adesivo bicomponente. Dimensões acabadas 608mm (largura) x 466mm (profundidade) x 22mm (altura), admitindo-se tolerância de até +/- 3mm para largura e profundidade e +/- 1mm para altura. Nos moldes do tampo e da travessa estrutural devem ser gravados o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação "modelo FDE-FNDE", e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 16mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação. Obs. 1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente gravado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. Estrutura composta de: - Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm); - Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção circular, diâmetro de 31,75mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm); - Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm). Porta-livros em polipropileno copolímero isento de cargas minerais, composto preferencialmente de 50% de matéria-prima reciclada ou recuperada, podendo chegar até 100%, injetado na cor CINZA. As características funcionais, dimensionais, de resistência e de uniformidade de cor devem ser preservadas no produto produzido com matéria-prima reciclada, admitindo-se tolerâncias na tonalidade, a critério da Comissão Técnica do FNDE. No molde do portalivros deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação "modelo FDE-FNDE", e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesse molde também deve ser inserido datador duplo com miolo giratório de 16mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação. Obs. 1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente gravado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. Fixação do tampo à estrutura através de: - 06 porcas garras rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm); - 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), comprimento 47mm (com tolerância de +/- 2mm), cabeça panela, fenda Phillips. Fixação do porta-livros à travessa longitudinal através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,0mm, comprimento 10mm. Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. Penteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor AZUL. Nos moldes das penteiras e sapatas devem ser gravados o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação "modelo FDE-FNDE", e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 5 ou 6mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação. Obs. 2: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente gravado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/ Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA. CADEIRA Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados na cor AZUL. Nos moldes do assento e do encosto devem ser gravados o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação "modelo FDE-FNDE", e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 16mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação. Obs. 1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente gravado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm). Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. Penteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento

Porte da empresa: ME/EPP

04.927.672/0001-06 S C & M COMERCIAL DE MATERIAS DE ESCRITORIO E INFORMATICA LTDA Sim Sim 12.500 R\$ 1.090,2700 R\$ 13.628.375,0000 05/08/2022 16:26:58

Marca: POLY

Fabricante: POLY

Modelo / Versão: CJA 06 ABS

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "CONJUNTO DO ALUNO (MESA E CADEIRA) CJA-06 B, PADRÃO FNDE DESCRIÇÃO: MESA Tampo em ABS (Acrilonitrila butadieno estireno), virgem, isento de cargas minerais, injetado na cor AZUL, dotado de porcas com flange, com rosca métrica M6, coinjetadas e, de travessa estrutural em nylon "6.0" (Poliamida) aditivado com fibra de vidro, injetada na cor PRETA. Aplicação de laminado melamínico de alta pressão, de 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA (ver referências), na face superior do tampo, colado com adesivo bicomponente. Dimensões acabadas 608mm (largura) x 466mm (profundidade) x 22mm (altura), admitindo-se tolerância de até +/- 3mm para largura e profundidade e +/- 1mm para altura. Nos moldes do tampo e da travessa estrutural devem ser gravados o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação "modelo FDE-FNDE", e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 16mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação. Obs. 1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente gravado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. Estrutura composta de: - Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm); - Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com seção circular, diâmetro de 31,75mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm); - Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm). Porta-livros em polipropileno copolímero isento de cargas minerais, composto preferencialmente de 50% de matéria-prima reciclada ou recuperada, podendo chegar até 100%, injetado na cor CINZA. As características funcionais, dimensionais, de resistência e de uniformidade de cor devem ser preservadas no produto produzido com matéria-prima reciclada, admitindo-se tolerâncias na tonalidade, a critério da Comissão Técnica do FNDE. No molde do portalivros deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação "modelo FDE-FNDE", e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesse molde também deve ser inserido datador duplo com miolo giratório de 16mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação. Obs. 1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente gravado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. Fixação do tampo à estrutura através de: - 06 porcas garras rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm); - 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), comprimento 47mm (com tolerância de +/- 2mm), cabeça panela, fenda Phillips. Fixação do porta-livros à travessa longitudinal através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,0mm, comprimento 10mm. Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. Penteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor AZUL. Nos moldes das penteiras e sapatas devem ser gravados o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação "modelo FDE-FNDE", e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 5 ou 6mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação. Obs. 2: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente gravado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/ Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA. CADEIRA Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados na cor AZUL. Nos moldes do assento e do encosto devem ser gravados o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação "modelo FDE-FNDE", e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 16mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação. Obs. 1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente gravado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm). Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm.

Porte da empresa: ME/EPP

45.382.398/0001-06 MARIA GOMES DOS SANTOS

Sim

Sim

12.500

R\$ 1.120,8100

R\$ 14.010.125,0000

08/08/2022

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 60

Marca: MAP

Fabricante: MAP

Modelo / Versão: CONJUNTO DO ALUNO (MESA E CADEIRA)

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONJUNTO DO ALUNO (MESA E CADEIRA) CIA-06 B, PADRÃO FNDE DESCRIÇÃO: MESA Tampo em ABS (Acrilonitrila butadieno estireno), virgem, isento de cargas minerais, injetado na cor AZUL, dotado de porcas com flange, com rosca métrica M6, coijetadas e, de travessa estrutural em nylon "6.0" (Poliamida) aditivado com fibra de vidro, injetada na cor PRETA. Aplicação de laminado melamínico de alta pressão, de 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA (ver referências), na face superior do tampo, colado com adesivo bicomponente. Dimensões acabadas 608mm (largura) x 466mm (profundidade) x 22mm (altura), admitindo-se tolerância de até +/- 3mm para largura e profundidade e +/- 1mm para altura. Nos moldes do tampo e da travessa estrutural devem ser gravados o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação "modelo FDE-FNDE", e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 16mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação. Obs. 1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente gravado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. Estrutura composta de: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com seção circular, diâmetro de 31,75mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm); - Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm). Porta-livros em polipropileno copolímero isento de cargas minerais, composto preferencialmente de 50% de matéria-prima reciclada ou recuperada, podendo chegar até 100%, injetado na cor CINZA. As características funcionais, dimensionais, de resistência e de uniformidade de cor devem ser preservadas no produto produzido com matéria-prima reciclada, admitindo-se tolerâncias na tonalidade, a critério da Comissão Técnica do FNDE. No molde do portallivros deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação "modelo FDE-FNDE", e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesse molde também deve ser inserido datador duplo com miolo giratório de 16mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação. Obs. 1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente gravado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. Fixação do tampo à estrutura através de: - 06 porcas garra rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm); - 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), comprimento 47mm (com tolerância de +/- 2mm), cabeça panela, fenda Phillips. Fixação do porta-livros à travessa longitudinal através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,0mm, comprimento 10mm. Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. Ponteiros e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor AZUL. Nos moldes das ponteiros e sapatas devem ser gravados o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação "modelo FDE-FNDE", e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 5 ou 6mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação. Obs. 2: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente gravado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/ Poliéster, eletrostática, brilhante, polymerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros na cor CINZA. RECOMENDAÇÃO: ALTURA DO ALUNO de 1,39m a 1,88m.

Porte da empresa: ME/EPP

04.331.090/0001-54 LIBRAMOVEIS COMERCIO E SERVICOS LTDA

Sim

Sim

12.500

R\$ 1.400,0000

R\$ 17.500.000,0000

05/08/2022

15:45:42

Marca: FK GRUPO S/A

Fabricante: FK GRUPO S/A

Modelo / Versão: CIA-06B

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONJUNTO DO ALUNO (MESA E CADEIRA) CIA-06 B, PADRÃO FNDE DESCRIÇÃO: MESA Tampo em ABS (Acrilonitrila butadieno estireno), virgem, isento de cargas minerais, injetado na cor AZUL, dotado de porcas com flange, com rosca métrica M6, coijetadas e, de travessa estrutural em nylon "6.0" (Poliamida) aditivado com fibra de vidro, injetada na cor PRETA. Aplicação de laminado melamínico de alta pressão, de 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA (ver referências), na face superior do tampo, colado com adesivo bicomponente. Dimensões acabadas 608mm (largura) x 466mm (profundidade) x 22mm (altura), admitindo-se tolerância de até +/- 3mm para largura e profundidade e +/- 1mm para altura. Nos moldes do tampo e da travessa estrutural devem ser gravados o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação "modelo FDE-FNDE", e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 16mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação. Obs. 1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente gravado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. Estrutura composta de: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm); - Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com seção circular, diâmetro de 31,75mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm); - Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm). Porta-livros em polipropileno copolímero isento de cargas minerais, composto preferencialmente de 50% de matéria-prima reciclada ou recuperada, podendo chegar até 100%, injetado na cor CINZA. As características funcionais, dimensionais, de resistência e de uniformidade de cor devem ser preservadas no produto produzido com matéria-prima reciclada, admitindo-se tolerâncias na tonalidade, a critério da Comissão Técnica do FNDE. No molde do porta-livros deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação "modelo FDE-FNDE", e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesse molde também deve ser inserido datador duplo com miolo giratório de 16mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação. Obs. 1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente gravado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. Fixação do tampo à estrutura através de: - 06 porcas garra rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm); - 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), comprimento 47mm (com tolerância de +/- 2mm), cabeça panela, fenda Phillips. Fixação do porta-livros à travessa longitudinal através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,0mm, comprimento 10mm. Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. Ponteiros e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor AZUL. Nos moldes das ponteiros e sapatas devem ser gravados o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação "modelo FDE-FNDE", e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 5 ou 6mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação. Obs. 2: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente gravado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/ Poliéster, eletrostática, brilhante, polymerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA, CADEIRA Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados na cor AZUL. Nos moldes do assento e do encosto devem ser gravados o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação "modelo FDE-FNDE", e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 16mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação. Demais descritivos conforme edital.

Porte da empresa: ME/EPP

35.875.067/0001-54 GMF SERVICOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA

Sim

Sim

12.500

R\$ 3.000,0000

R\$ 37.500.000,0000

08/08/2022

08:58:41

Marca: Mag

Fabricante: Mag

Modelo / Versão: Mag

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONJUNTO DO ALUNO (MESA E CADEIRA) CIA-06 B, PADRÃO FNDE DESCRIÇÃO: MESA Tampo em ABS (Acrilonitrila butadieno estireno), virgem, isento de cargas minerais, injetado na cor AZUL, dotado de porcas com flange, com rosca métrica M6, coijetadas e, de travessa estrutural em nylon 6.0 (Poliamida) aditivado com fibra de vidro, injetada na cor PRETA. Aplicação de laminado melamínico de alta pressão, de 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA (ver referências), na face superior do tampo, colado com adesivo bicomponente. Dimensões acabadas 608mm (largura) x 466mm (profundidade) x 22mm (altura), admitindo-se tolerância de até +/- 3mm para largura e profundidade e +/- 1mm para altura. Nos moldes do tampo e da travessa estrutural devem ser gravados o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação "modelo FDE-FNDE", e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 16mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação. CADEIRA Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados na cor AZUL. Nos moldes do assento e do encosto devem ser gravados o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação "modelo FDE-FNDE", e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 16mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação.

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances (pm * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 37.500.000,0000	35.875.067/0001-54	08/08/2022 09:00:05:693
R\$ 17.500.000,0000	04.331.090/0001-54	08/08/2022 09:00:05:693
R\$ 14.010.125,0000	45.382.398/0001-06	08/08/2022 09:00:05:693
R\$ 13.628.375,0000	04.927.672/0001-06	08/08/2022 09:00:05:693
R\$ 10.425.000,0000	36.158.536/0001-87	08/08/2022 09:00:05:693
R\$ 9.575.000,0000	30.177.538/0001-37	08/08/2022 09:00:05:693
R\$ 9.071.625,0000	45.382.398/0001-06	08/08/2022 09:10:06:970
R\$ 9.071.624,0000	30.177.538/0001-37	08/08/2022 09:13:20:070
R\$ 9.071.600,0000	36.158.536/0001-87	08/08/2022 09:15:50:663
R\$ 9.020.000,0000	36.158.536/0001-87	08/08/2022 09:16:50:033
R\$ 17.895.833,3200	35.875.067/0001-54	08/08/2022 09:17:15:613
R\$ 13.300.031,5400	04.331.090/0001-54	08/08/2022 09:17:21:717
R\$ 13.031.457,3300	04.331.090/0001-54	08/08/2022 09:18:04:297
R\$ 12.208.563,0200	04.331.090/0001-54	08/08/2022 09:18:39:667
R\$ 9.019.000,0000	30.177.538/0001-37	08/08/2022 09:19:14:167
R\$ 9.000.000,0000	36.158.536/0001-87	08/08/2022 09:20:01:587
R\$ 8.999.998,0000	30.177.538/0001-37	08/08/2022 09:21:37:963
R\$ 8.000.000,0000	36.158.536/0001-87	08/08/2022 09:21:58:373

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Acerte de proposta	16/08/2022 09:03:11	Acerte Individual da proposta. Fornecedor: MKURI COMERCIO DE MOVEIS EM GERAL EIRELI, CNPJ/CPF: 36.158.536/0001-87, pelo melhor lance de R\$ 8.000.000,0000 e com valor negociado a R\$ 7.437.500,0000. Motivo: Após negociação.
Habilitação de fornecedor	17/08/2022 09:44:13	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MKURI COMERCIO DE MOVEIS EM GERAL EIRELI - CNPJ/CPF: 36.158.536/0001-87

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 2.

Item: 5 - Grupo 2 - Conjunto Escolar

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
36.158.536/0001-87	MKURI COMERCIO DE MOVEIS EM GERAL EIRELI	Sim	Sim	2.500	R\$ 1.173,6000	R\$ 2.934.000,0000	05/08/2022 15:46:46
<p>Marca: MOVEIS JB Fabricante: MOVEIS JB Modelo / Versão: CJP-01 FDE/FNDE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONJUNTO DO PROFESSOR (MESA E CADEIRA) CJP- 01, PADRÃO FNDE MESA Dimensões: 650 x 1200 x 760mm (L x C x H) Tampo em MDP de 18 mm, revestido na face superior em fórmica 0,8 mm de espessura e na face inferior em chapa de balanceamento de 0,6 mm. Painel frontal em MDP com espessura de 18 mm, revestido nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão - BP, acabamento frost, na cor CINZA. Estrutura cinza: Montantes verticais confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm). Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com seção circular de Ø = 31,75mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm). Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção circular de Ø = 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm). Travessa longitudinal confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção semi-oblonga de 25 x 60 mm, em chapa 16 (1,5 mm). Ponteiros e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor CINZA, fixadas à estrutura através de encaixe. Cadeira Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente, pigmentados na cor CINZA. Dimensões Assento: 400 X 430mm (L X P) Encosto: 336 X 198mm (L x H). Estrutura cinza em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, Ø 20,7 mm, em chapa 14 (1,9 mm). Ponteiros e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor CINZA. Altura do assento ao chão 460mm. COMPRASNET: UNIDADE = CONJUNTO Porte da empresa: ME/EPP</p>							
30.177.538/0001-37	ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA	Sim	Sim	2.500	R\$ 1.266,0000	R\$ 3.165.000,0000	06/08/2022 12:11:48
<p>Marca: São Lucas Fabricante: São Lucas Modelo / Versão: Conjunto/ Conjunto Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONJUNTO DO PROFESSOR (MESA E CADEIRA) CJP 01, PADRÃO FNDE MESA Dimensões: 650 x 1200 x 760mm (L x C x H) Tampo em MDP de 18 mm, revestido na face superior em fórmica 0,8 mm de espessura e na face inferior em chapa de balanceamento de 0,6 mm. Painel frontal em MDP com espessura de 18 mm, revestido nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão - BP, acabamento frost, na cor CINZA. Estrutura cinza: Montantes verticais confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm). Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de C, com seção circular de Ø = 31,75mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm). Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção circular de Ø = 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm). Travessa longitudinal confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção semi-oblonga de 25 x 60 mm, em chapa 16 (1,5 mm). Ponteiros e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor CINZA, fixadas à estrutura através de encaixe. Cadeira Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente, pigmentados na cor CINZA. Dimensões Assento: 400 X 430mm (L X P) Encosto: 396 X 198mm (L x H). Estrutura cinza em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, Ø 20,7 mm, em chapa 14 (1,9 mm). Ponteiros e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor CINZA. Altura do assento ao chão 460mm. COMPRASNET: UNIDADE = CONJUNTO. Porte da empresa: ME/EPP</p>							
04.927.672/0001-06	S C & M COMERCIAL DE MATERIAS DE ESCRITORIO E INFORMATICA LTDA	Sim	Sim	2.500	R\$ 1.306,1400	R\$ 3.265.350,0000	05/08/2022 16:26:58
<p>Marca: POLY Fabricante: POLY Modelo / Versão: CJP 01 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "CONJUNTO DO PROFESSOR (MESA E CADEIRA) CJP- 01, PADRÃO FNDE MESA Dimensões: 650 x 1200 x 760mm (L x C x H) Tampo em MDP de 18 mm, revestido na face superior em fórmica 0,8 mm de espessura e na face inferior em chapa de balanceamento de 0,6 mm. Painel frontal em MDP com espessura de 18 mm, revestido nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão - BP, acabamento frost, na cor CINZA. Estrutura cinza: Montantes verticais confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm). Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com seção circular de Ø = 31,75mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm). Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção circular de Ø = 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm). Travessa longitudinal confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção semi-oblonga de 25 x 60 mm, em chapa 16 (1,5 mm). Ponteiros e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor CINZA, fixadas à estrutura através de encaixe. Cadeira Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente, pigmentados na cor CINZA. Dimensões Assento: 400 X 430mm (L X P) Encosto: 396 X 198mm (L x H). Estrutura cinza em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, Ø 20,7 mm, em chapa 14 (1,9 mm). Ponteiros e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor CINZA. Altura do assento ao chão 460mm. COMPRASNET: UNIDADE = CONJUNTO" Porte da empresa: ME/EPP</p>							
45.382.398/0001-06	MARIA GOMES DOS SANTOS	Sim	Sim	2.500	R\$ 1.310,7900	R\$ 3.276.975,0000	08/08/2022 08:47:05
<p>Marca: MAP Fabricante: MAP Modelo / Versão: CONJUNTO DO PROFESSOR (MESA E CADEIRA) Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONJUNTO DO PROFESSOR (MESA E CADEIRA) CJP- 01, PADRÃO FNDE MESA Dimensões: 650 x 1200 x 760mm (L x C x H) Tampo em MDP de 18 mm, revestido na face superior em fórmica 0,8 mm de espessura e na face inferior em chapa de balanceamento de 0,6 mm. Painel frontal em MDP com espessura de 18 mm, revestido nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão - BP, acabamento frost, na cor CINZA. Estrutura cinza: Montantes verticais confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm). Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com seção circular de Ø = 31,75mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm). Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção circular de Ø = 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm). Travessa longitudinal confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção semi-oblonga de 25 x 60 mm, em chapa 16 (1,5 mm). Ponteiros e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor CINZA, fixadas à estrutura através de encaixe. Cadeira Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente, pigmentados na cor CINZA. Dimensões Assento: 400 X 430mm (L X P) Encosto: 396 X 198mm (L x H). Estrutura cinza em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, Ø 20,7 mm, em chapa 14 (1,9 mm). Ponteiros e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor CINZA. Altura do assento ao chão 460mm. COMPRASNET: UNIDADE = CONJUNTO Porte da empresa: ME/EPP</p>							
04.331.690/0001-54	LIBRAMOVEIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	2.500	R\$ 1.800,0000	R\$ 4.500.000,0000	05/08/2022 15:45:42
<p>Marca: FK GRUPO S/A Fabricante: FK GRUPO S/A Modelo / Versão: CJP-01 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONJUNTO DO PROFESSOR (MESA E CADEIRA) CJP-01, PADRÃO FNDE MESA Dimensões: 650 x 1200 x 760mm (L x C x H) Tampo em MDP de 18 mm, revestido na face superior em fórmica 0,8 mm de espessura e na face inferior em chapa de balanceamento de 0,6 mm. Painel frontal em MDP com espessura de 18 mm, revestido nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão - BP, acabamento frost, na cor CINZA. Estrutura cinza: Montantes verticais confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm). Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com seção circular de Ø = 31,75mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm). Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção circular de Ø = 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm). Travessa longitudinal confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção semi-oblonga de 25 x 60 mm, em chapa 16 (1,5 mm). Ponteiros e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor CINZA, fixadas à estrutura através de encaixe. Cadeira Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente, pigmentados na cor CINZA. Dimensões Assento: 400 X 430mm (L X P) Encosto: 396 X 198mm (L x H). Estrutura cinza em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, Ø 20,7 mm, em chapa 14 (1,9 mm). Ponteiros e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor CINZA. Altura do assento ao chão 460mm. COMPRASNET: UNIDADE = CONJUNTO. Marca: FK GRUPO S/A Modelo/versão: CJP-01 Fabricante: FK GRUPO S/A Porte da empresa: ME/EPP</p>							

35.875.067/0001-54 GMF SERVICOS E MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA Sim Sim 2.500 R\$ 3.000,0000 R\$ 7.500.000,0000 08/08/2022

Marca: Mag
Fabricante: Mag
Modelo / Versão: Mag

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONJUNTO DO PROFESSOR (MESA E CADEIRA) CJP- 01, PADRÃO FNDE MESA Dimensões: 600 x 1200 x 760mm (L x C x H) Tempo em MDP de 18 mm, revestido na face superior em fórmica 0,8 mm de espessura e na face inferior em chapa de balanceamento de 0,6 mm. Painel frontal em MDP com espessura de 18 mm, revestido nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão - BP, acabamento frost, na cor CINZA. Estrutura cinza: Montantes verticais confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm). Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de C, com seção circular de = 31,75mm (1 1/4), em chapa 16 (1,5mm). Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção circular de = 38mm (1 1/2), em chapa 16 (1,5mm). Travessa longitudinal confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção semi-oblonga de 25 x 60 mm, em chapa 16 (1,5 mm). Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor CINZA, fixadas à estrutura através de encaixe. Cadeira Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, moldados anatomicamente, pigmentados na cor CINZA. Dimensões Assento: 400 X 430mm (L X P) Encosto: 396 X 198mm (L x H). Estrutura cinza em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, 20,7 mm, em chapa 14 (1,9 mm). Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor CINZA. Altura do assento ao chão 460mm. COMPRASNET: UNIDADE = CONJUNTO

Porte da empresa: ME/EPP

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
08/08/2022
Folha Nº 620

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 7.500.000,0000	35.875.067/0001-54	08/08/2022 09:00:05:693
R\$ 4.500.000,0000	04.331.090/0001-54	08/08/2022 09:00:05:693
R\$ 3.276.975,0000	45.382.398/0001-06	08/08/2022 09:00:05:693
R\$ 3.265.350,0000	04.927.672/0001-06	08/08/2022 09:00:05:693
R\$ 3.165.000,0000	30.177.538/0001-37	08/08/2022 09:00:05:693
R\$ 2.934.000,0000	36.158.536/0001-87	08/08/2022 09:00:05:693
R\$ 2.121.825,0000	45.382.398/0001-06	08/08/2022 09:10:38:510
R\$ 2.165.000,0000	30.177.538/0001-37	08/08/2022 09:13:37:563
R\$ 2.375.000,0000	36.158.536/0001-87	08/08/2022 09:16:32:263
R\$ 3.579.166,6600	35.875.067/0001-54	08/08/2022 09:17:15:750
R\$ 3.504.178,5600	04.331.090/0001-54	08/08/2022 09:17:21:773
R\$ 3.440.499,0500	04.331.090/0001-54	08/08/2022 09:18:04:270
R\$ 3.223.242,6800	04.331.090/0001-54	08/08/2022 09:18:45:750
R\$ 2.100.000,0000	36.158.536/0001-87	08/08/2022 09:22:11:257

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Acelte de proposta	16/08/2022 09:03:11	Acelte individual da proposta. Fornecedor: MKURI COMERCIO DE MOVEIS EM GERAL EIRELI, CNPJ/CPF: 36.158.536/0001-87, pelo melhor lance de R\$ 2.100.000,0000.
Habilitação de fornecedor	17/08/2022 09:44:13	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MKURI COMERCIO DE MOVEIS EM GERAL EIRELI - CNPJ/CPF: 36.158.536/0001-87/

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 2.

Item: 6 - Grupo 2 - Mesa Escolar

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
04.527.672/0001-06	S C & M COMERCIAL DE MATERIAS DE ESCRITORIO E INFORMATICA LTDA	Sim	Sim	750	R\$ 664,1100	R\$ 498.082,5000	05/08/2022 16:26:58

Marca: POLLY
Fabricante: POLY
Modelo / Versão: MA02

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "MESA ACESSÍVEL PARA PESSOA EM CADEIRA DE RODAS (PCR) - NA-02, PADRÃO FNDE DESCRIÇÃO: MESA Dimensões: 600 x 900 x 760mm (L x C x H) Tempo em MDP, com espessura de 18mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA (ver referências), cantos arredondados (conforme projeto). Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra placa fenólica) de 0,6mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10mm (ver detalhamento no projeto). Dimensões acabadas 900mm (largura) x 600mm (profundidade) x 19,4mm (espessura), admitindo-se tolerância de até +/- 2mm para largura e profundidade e +/- 1mm para espessura. Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila); PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor AZUL (ver referências), colada com adesivo "HotMelting". Resistência ao arrancamento mínima de 70N. Dimensões nominais de 22mm (largura) x 3mm (espessura), com tolerância de +/- 0,5mm para espessura. Centralizar ponto de início e término de aplicação da fita de bordo no ponto central e do lado oposto à borda de contato com o usuário. O ponto de encontro da fita de bordo não deve apresentar espaços ou descolamentos que facilitem seu arrancamento. Estrutura composta de: - Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm); - Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com seção circular, diâmetro de 31,75mm (1 1/4), em chapa 16 (1,5mm); - Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2), em chapa 16 (1,5mm). Fixação do tempo à estrutura através de: - 06 porcas garra rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm); - 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), comprimento 47mm (com tolerância de +/- 2mm), cabeça panela, fenda Phillips. Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor AZUL, fixadas à estrutura através de encaixe. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes das ponteiras e sapatas deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação "modelo FDE-FNDE" e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 5 ou 6mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação. Obs. 1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente gravado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. O grau de enferrujamento deve ser de R10 e o grau de empolamento deve ser de d0/t0. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA."

Porte da empresa: ME/EPP

36.158.536/0001-87	MKURI COMERCIO DE MOVEIS EM GERAL EIRELI	Sim	Sim	750	R\$ 780,0000	R\$ 585.000,0000	05/08/2022
<p>Marca: MOVEIS JB Fabricante: MOVEIS JB Modelo / Versão: MA-02 FDE/FNDE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MESA ACESSÍVEL PARA PESSOA EM CADEIRA DE RODAS (PCR) - MA-02, PADRÃO FNDE DESCRIÇÃO: MESA Dimensões: 600 x 900 x 760mm (L x C x H) Tampo em MDP, com espessura de 18mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA (ver referências), cantos arredondados (conforme projeto). Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra placa fenólica) de 0,6mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10mm (ver detalhamento no projeto). Dimensões acabadas 900mm (largura) x 600mm (profundidade) x 19,4mm (espessura), admitindo-se tolerância de até +/- 2mm para largura e profundidade e +/- 1mm para espessura. Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila); PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor AZUL (ver referências), colada com adesivo "HotMelting". Resistência ao arrancamento mínima de 70N. Dimensões nominais de 22mm (largura) x 3mm (espessura), com tolerância de +/- 0,5mm para espessura. Centralizar ponto de início e término de aplicação da fita de bordo no ponto central e do lado oposto à borda de contato com o usuário. O ponto de encontro da fita de bordo não deve apresentar espaços ou descolamentos que facilitem seu arrancamento. Estrutura composta de: - Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm); - Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com seção circular, diâmetro de 31,75mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm); - Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm). Fixação do tampo à estrutura através de: - 06 porcas garra rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm); - 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), comprimento 47mm (com tolerância de +/- 2mm), cabeça panela, fenda Phillips. Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. Ponteiros e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor AZUL, fixadas à estrutura através de encaixe. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes das ponteiros e sapatas deve ser gravado o símbolo Internacional de reciclagem, apresentando o número Identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação "modelo FDE-FNDE" e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 5 ou 6mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação. Obs. 1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente gravado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. O grau de enferrujamento deve ser de R10 e o grau de empolamento deve ser de d0/t0. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA. Porte da empresa: ME/EPP</p>							
45.382.398/0001-06	MARIA GOMES DOS SANTOS	Sim	Sim	750	R\$ 1.234,8000	R\$ 926.100,0000	08/08/2022
<p>Marca: MAP Fabricante: MAP Modelo / Versão: MESA ACESSÍVEL PARA PESSOA EM CADEIRA DE RODAS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MESA ACESSÍVEL PARA PESSOA EM CADEIRA DE RODAS (PCR) - MA-02, PADRÃO FNDE DESCRIÇÃO: MESA Dimensões: 600 x 900 x 760mm (L x C x H) Tampo em MDP, com espessura de 18mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA (ver referências), cantos arredondados (conforme projeto). Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra placa fenólica) de 0,6mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10mm (ver detalhamento no projeto). Dimensões acabadas 900mm (largura) x 600mm (profundidade) x 19,4mm (espessura), admitindo-se tolerância de até +/- 2mm para largura e profundidade e +/- 1mm para espessura. Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila); PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor AZUL (ver referências), colada com adesivo hotMelting". Resistência ao arrancamento mínima de 70N. Dimensões nominais de 22mm (largura) x 3mm (espessura), com tolerância de +/- 0,5mm para espessura. Centralizar ponto de início e término de aplicação da fita de bordo no ponto central e do lado oposto à borda de contato com o usuário. O ponto de encontro da fita de bordo não deve apresentar espaços ou descolamentos que facilitem seu arrancamento. Estrutura composta de: - Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm); - Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com seção circular, diâmetro de 31,75mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm); - Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm). Fixação do tampo à estrutura através de: - 06 porcas garra rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm); - 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), comprimento 47mm (com tolerância de +/- 2mm), cabeça panela, fenda Phillips. Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. Ponteiros e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor AZUL, fixadas à estrutura através de encaixe. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes das ponteiros e sapatas deve ser gravado o símbolo Internacional de reciclagem, apresentando o número Identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação "modelo FDE-FNDE" e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 5 ou 6mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação. Obs. 1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente gravado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. O grau de enferrujamento deve ser de R10 e o grau de empolamento deve ser de d0/t0. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA. Porte da empresa: ME/EPP</p>							
30.177.538/0001-37	ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA	Sim	Sim	750	R\$ 1.260,0000	R\$ 945.000,0000	06/08/2022
<p>Marca: São Lucas Fabricante: São Lucas Modelo / Versão: Unidade/Unidade Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MESA ACESSÍVEL PARA PESSOA EM CADEIRA DE RODAS (PCR) - MA-02, PADRÃO FNDE DESCRIÇÃO: MESA Dimensões: 600 x 900 x 760mm (L x C x H) Tampo em MDP, com espessura de 18mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA (ver referências), cantos arredondados (conforme projeto). Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra placa fenólica) de 0,6mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10mm (ver detalhamento no projeto). Dimensões acabadas 900mm (largura) x 600mm (profundidade) x 19,4mm (espessura), admitindo-se tolerância de até +/- 2mm para largura e profundidade e +/- 1mm para espessura. Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila); PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com primer na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor AZUL (ver referências), colada com adesivo "HotMelting". Resistência ao arrancamento mínima de 70N. Dimensões nominais de 22mm (largura) x 3mm (espessura), com tolerância de +/- 0,5mm para espessura. Centralizar ponto de início e término de aplicação da fita de bordo no ponto central e do lado oposto à borda de contato com o usuário. O ponto de encontro da fita de bordo não deve apresentar espaços ou descolamentos que facilitem seu arrancamento. Estrutura composta de: - Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm); - Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com seção circular, diâmetro de 31,75mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm); - Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm). Fixação do tampo à estrutura através de: - 06 porcas garra rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm); - 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), comprimento 47mm (com tolerância de +/- 2mm), cabeça panela, fenda Phillips. Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de repuxo, diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. Ponteiros e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor AZUL, fixadas à estrutura através de encaixe. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes das ponteiros e sapatas deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação "modelo FDE-FNDE" e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 5 ou 6mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação. Obs. 1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente gravado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. O grau de enferrujamento deve ser de R10 e o grau de empolamento deve ser de d0/t0. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA. Porte da empresa: ME/EPP</p>							
04.331.090/0001-54	LIBRAMOVEIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	750	R\$ 1.300,0000	R\$ 975.000,0000	05/08/2022
<p>Marca: FK GRUPO S/A Fabricante: FK GRUPO S/A Modelo / Versão: MA02 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MESA ACESSÍVEL PARA PESSOA EM CADEIRA DE RODAS (PCR) - MA-02, PADRÃO FNDE DESCRIÇÃO: MESA Dimensões: 600 x 900 x 760mm (L x C x H) Tampo em MDP, com espessura de 18mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA (ver referências), cantos arredondados (conforme projeto). Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra placa fenólica) de 0,6mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10mm (ver detalhamento no projeto). Dimensões acabadas 900mm (largura) x 600mm (profundidade) x 19,4mm (espessura), admitindo-se tolerância de até +/- 2mm para largura e profundidade e +/- 1mm para espessura. Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila); PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor AZUL (ver referências), colada com adesivo "HotMelting". Resistência ao arrancamento mínima de 70N. Dimensões nominais de 22mm (largura) x 3mm (espessura), com tolerância de +/- 0,5mm para espessura. Centralizar ponto de início e término de aplicação da fita de bordo no ponto central e do lado oposto à borda de contato com o usuário. O ponto de encontro da fita de bordo não deve apresentar espaços ou descolamentos que facilitem seu arrancamento. Estrutura composta de: - Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm); - Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com seção circular, diâmetro de 31,75mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm); - Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm). Fixação do tampo à estrutura através de: - 06 porcas garra rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm); - 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), comprimento 47mm (com tolerância de +/- 2mm), cabeça panela, fenda Phillips. Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. Ponteiros e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor AZUL, fixadas à estrutura através de encaixe. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes das ponteiros e sapatas deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação "modelo FDE-FNDE" e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 5 ou 6mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação. Obs. 1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente gravado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. O grau de enferrujamento deve ser de R10 e o grau de empolamento deve ser de d0/t0. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA. Marca: FK GRUPO S/A Modelo/versão: MA02 Fabricante: FK GRUPO S/A Porte da empresa: ME/EPP</p>							

35.875.067/0001-54 GMF SERVICOS E MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA Sim Sim 750 R\$ 2.000,0000 R\$ 1.500.000,0000 08/08/2022

Marca: Mag
Fabricante: Mag
Modelo / Versão: Mag

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MESA ACESSÍVEL PARA PESSOA EM CADEIRA DE RODAS (PCR) - MÁ-02, PADRÃO NRE DESCRICÃO: MESA Dimensões: 600 x 900 x 760mm (L x C x H) Tampo em MDP, com espessura de 18mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,6mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA (ver referências), cantos arredondados (conforme projeto). Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra placa fenólica) de 0,6mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10mm (ver detalhamento no projeto). Dimensões acabadas 900mm (largura) x 600mm (profundidade) x 19,4mm (espessura), admitindo-se tolerância de até +/- 2mm para largura e profundidade e +/- 1mm para espessura. Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila); PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com primer na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor AZUL (ver referências), colada com adesivo "HotMelting". Resistência ao arrancamento mínima de 70N. Dimensões nominais de 22mm (largura) x 3mm (espessura), com tolerância de +/- 0,5mm para espessura. Centralizar ponto de início e término de aplicação da fita de bordo no ponto central e do lado oposto à borda de contato com o usuário. O ponto de encontro da fita de bordo não deve apresentar espaços ou descolamentos que facilitem seu arrancamento.
Porte da empresa: ME/EPP

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº 01

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 1.500.000,0000	35.875.067/0001-54	08/08/2022 09:00:05:693
R\$ 975.000,0000	04.331.090/0001-54	08/08/2022 09:00:05:693
R\$ 945.000,0000	30.177.538/0001-37	08/08/2022 09:00:05:693
R\$ 926.100,0000	45.382.398/0001-06	08/08/2022 09:00:05:693
R\$ 585.000,0000	36.158.536/0001-87	08/08/2022 09:00:05:693
R\$ 498.082,5000	04.927.672/0001-06	08/08/2022 09:00:05:693
R\$ 599.647,5000	45.382.398/0001-06	08/08/2022 09:10:54:793
R\$ 724.500,0000	30.177.538/0001-37	08/08/2022 09:13:58:833
R\$ 585.858,1900	04.331.090/0001-54	08/08/2022 09:17:21:740
R\$ 560.973,8500	04.331.090/0001-54	08/08/2022 09:18:04:327
R\$ 525.550,1700	04.331.090/0001-54	08/08/2022 09:18:51:787
R\$ 400.000,0000	36.158.536/0001-87	08/08/2022 09:22:23:093

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Acerte de proposta	16/08/2022 09:03:11	Acerte individual da proposta. Fornecedor: MKURI COMERCIO DE MOVEIS EM GERAL EIRELI, CNPJ/CPF: 36.158.536/0001-87, pelo melhor lance de R\$ 400.000,0000 e com valor negociado a R\$ 399.750,0000. Motivo: De acordo com a proposta.
Habilitação de fornecedor	17/08/2022 09:44:13	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MKURI COMERCIO DE MOVEIS EM GERAL EIRELI - CNPJ/CPF: 36.158.536/0001-87

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 2.

HISTÓRICO DO Grupo 1

Propostas Participaram deste grupo as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Global	Data/Hora Registro
11.295.284/0001-07	INDUSTRIA E COMERCIO MOVEIS KUTZ LTDA	Não	Não	-	R\$ 32.625.000,0000	05/08/2022 16:31:13
25.109.467/0001-03	SOLUCAO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	Sim	Não	-	R\$ 33.637.500,0000	03/08/2022 07:52:06
02.464.845/0001-63	MOVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Não	Não	-	R\$ 34.860.000,0000	28/07/2022 09:01:05
06.198.597/0001-07	APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Não	Não	-	R\$ 35.925.000,0000	05/08/2022 13:42:55
30.177.538/0001-37	ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 41.055.000,0000	06/08/2022 12:11:46
08.706.350/0001-80	INCOMEL - INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	Sim	Não	-	R\$ 50.700.000,0000	04/08/2022 13:50:39
41.600.131/0001-97	OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	Não	Não	-	R\$ 51.361.522,5000	08/08/2022 07:37:52
04.927.672/0001-06	S C & M COMERCIAL DE MATERIAS DE ESCRITORIO E INFORMATICA LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 52.175.422,5000	05/08/2022 16:26:58
45.382.398/0001-06	MARIA GOMES DOS SANTOS	Sim	Sim	-	R\$ 54.639.600,0000	08/08/2022 08:47:05
04.331.090/0001-54	LIBRAMOVEIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 68.925.000,0000	05/08/2022 15:44:11
31.472.249/0001-23	EDM EMPRESA DISTRIBUIDORA DE MOBILIARIOS LTDA.	Não	Não	-	R\$ 84.300.000,0000	05/08/2022 11:09:30
35.875.067/0001-54	GMF SERVICOS E MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 139.500.000,0000	08/08/2022 08:58:38

Eventos do Grupo

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	08/08/2022 09:00:53	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	08/08/2022 09:02:07	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	08/08/2022 09:20:18	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	08/08/2022 09:20:18	Fornecedores convocados para a 1ª etapa fechada apresentaram lance entre R\$ 32.598.750,0000 e R\$ 35.379.292,5000.
Encerramento etapa fechada	08/08/2022 09:25:19	Item com etapa fechada encerrada.
Desempate - Início do desempate	08/08/2022 09:25:19	Item está em 1º desempate Me/Epp, aguardando lance.
Desempate - Tempo do lance expirado	08/08/2022 09:30:36	O Item teve o 1º desempate Me/Epp encerrado às 09:30:19 de 08/08/2022. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA, CPF/CNPJ: 30.177.538/0001-37.
Encerramento	08/08/2022 09:30:36	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	08/08/2022 09:32:06	Convocado para envio de anexo o fornecedor MOVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 02.464.845/0001-63.
Abertura do prazo - Convocação anexo	08/08/2022 09:32:13	Convocado para envio de anexo o fornecedor MOVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 02.464.845/0001-63.

Encerramento do prazo - Convocação anexo	08/08/2022 09:58:41	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MOVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 02.464.845/0001-63.
Habilitação de fornecedor	17/08/2022 09:43:59	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MOVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ/CPF: 02.464.845/0001-63

Não existem intenções de recurso para o item

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 6542

HISTÓRICO DO Grupo 2

Propostas Participaram deste grupo as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Global	Data/Hora Registro
30.177.538/0001-37	ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 13.685.000,0000	06/08/2022 12:11:48
36.158.536/0001-87	MKURI COMERCIO DE MOVEIS EM GERAL EIRELI	Sim	Sim	-	R\$ 13.944.000,0000	05/08/2022 15:46:46
04.927.672/0001-06	S C & M COMERCIAL DE MATERIAS DE ESCRITORIO E INFORMATICA LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 17.391.807,5000	05/08/2022 16:26:58
45.382.398/0001-06	MARIA GOMES DOS SANTOS	Sim	Sim	-	R\$ 18.213.200,0000	08/08/2022 08:47:05
04.331.090/0001-54	LIBRAMOVEIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 22.975.000,0000	05/08/2022 15:45:42
35.875.067/0001-54	GMF SERVICOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 46.500.000,0000	08/08/2022 08:58:41

Eventos do Grupo

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	08/08/2022 09:01:12	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	08/08/2022 09:02:08	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	08/08/2022 09:20:21	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1ª etapa fechada	08/08/2022 09:20:21	Fornecedores convocados para a 1ª etapa fechada apresentaram lance entre R\$ 11.793.097,5000 e R\$ 11.960.000,0000.
Encerramento	08/08/2022 09:25:22	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	08/08/2022 09:25:22	Item com etapa fechada encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	08/08/2022 09:34:52	Convocado para envio de anexo o fornecedor MKURI COMERCIO DE MOVEIS EM GERAL EIRELI, CNPJ/CPF: 36.158.536/0001-87.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	08/08/2022 09:58:18	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MKURI COMERCIO DE MOVEIS EM GERAL EIRELI, CNPJ/CPF: 36.158.536/0001-87.
Habilitação de fornecedor	17/08/2022 09:44:13	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MKURI COMERCIO DE MOVEIS EM GERAL EIRELI - CNPJ/CPF: 36.158.536/0001-87

Não existem intenções de recurso para o item

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Sistema	08/08/2022 09:00:06	A sessão pública está aberta. Nesta compra haverá um período para a realização da análise de propostas e após este período os itens serão disponibilizados para o início dos lances. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Pregoeiro	08/08/2022 09:01:35	Srs. Licitantes, bom dia. Lembrem-se que o prazo de validade das suas propostas é de 90 dias, de acordo com o previsto no Edital, razão pela qual a não manutenção das propostas no prazo legal poderá ensejar as sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, e no art. 37, do Decreto Estadual nº 33.326 de 29/10/19.
Sistema	08/08/2022 09:02:06	Etapa de análise de propostas encerrada. A abertura de itens para disputa será iniciada. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/08/2022 09:02:07	O item G1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/08/2022 09:02:08	O item G2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	08/08/2022 09:02:54	Srs licitantes, Informamos que todas as ofertas dos dois grupos estão muito acima do estimado. Revejam vossos cálculos e ofertem preços de mercado.
Sistema	08/08/2022 09:20:18	A etapa fechada foi iniciada para o item G1. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 32.598.750,0000 e R\$ 35.379.292,5000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:25:18 do dia 08/08/2022.
Sistema	08/08/2022 09:20:21	A etapa fechada foi iniciada para o item G2. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 11.793.097,5000 e R\$ 11.960.000,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:25:21 do dia 08/08/2022.
Sistema	08/08/2022 09:25:19	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 32.625.000,0000 não enviou lance único e fechado para o item G1.
Sistema	08/08/2022 09:25:19	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 33.637.500,0000 não enviou lance único e fechado para o item G1.
Sistema	08/08/2022 09:25:19	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 35.379.292,5000 não enviou lance único e fechado para o item G1.
Sistema	08/08/2022 09:25:19	O item G1 terá desempate Me/Epp do lance. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/08/2022 09:25:19	Sr. Fornecedor ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA, CPF/CNPJ 30.177.538/0001-37, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item G1 até às 09:30:19 do dia 08/08/2022. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	08/08/2022 09:25:22	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 11.793.097,5000 não enviou lance único e fechado para o item G2.
Sistema	08/08/2022 09:25:22	O item G2 está encerrado.
Sistema	08/08/2022 09:30:36	O item G1 teve o 1º desempate encerrado às 09:30:19 de 08/08/2022. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA, CPF/CNPJ 30.177.538/0001-37.
Sistema	08/08/2022 09:30:36	O item G1 está encerrado.
Sistema	08/08/2022 09:31:49	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Acompanhe essa etapa na funcionalidade "Acompanhar Julgamento / Habilitação / Admissibilidade".
Sistema	08/08/2022 09:32:06	Senhor fornecedor MOVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 02.464.845/0001-63, solicito o envio do anexo referente ao grupo G1.
Sistema	08/08/2022 09:32:13	Senhor fornecedor MOVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 02.464.845/0001-63, solicito o envio do anexo referente ao grupo G1.
Pregoeiro	08/08/2022 09:34:11	Para MOVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - Sr(a) representante(s) convocado(s), o grupo 01 encontra-se com valor do item 2 acima do estimado, propomos o valor de R\$ 6.742.500,00 já incluso todos os impostos diretos e indiretos. Caso aceite, anexar a proposta escrita dentro do prazo determinado no Edital. Demais itens deverão ser os registrados no sistema.
Sistema	08/08/2022 09:34:52	Senhor fornecedor MKURI COMERCIO DE MOVEIS EM GERAL EIRELI, CNPJ/CPF: 36.158.536/0001-87, solicito o envio do anexo referente ao grupo G2.
Pregoeiro	08/08/2022 09:36:25	Para MKURI COMERCIO DE MOVEIS EM GERAL EIRELI - Sr(a) representante(s) convocado(s), o grupo 02 encontra-se com valor do item 4 acima do estimado, propomos o valor de R\$ 7.437.500,00 já incluso todos os impostos diretos e indiretos.

Caso aceite, anexar a proposta escrita dentro do prazo determinado no Edital. Demais itens com valores conforme registrado no sistema.

36.158.536/0001-87	08/08/2022 09:44:23	bom dia
36.158.536/0001-87	08/08/2022 09:45:16	ok vou verificar
36.158.536/0001-87	08/08/2022 09:47:29	iremos reduzir ao valor solicitado
Sistema	08/08/2022 09:58:18	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MKURI COMERCIO DE MOVEIS EM GERAL EIRELI, CNPJ/CPF: 36.158.536/0001-87, enviou o anexo para o grupo G2.
Sistema	08/08/2022 09:58:41	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MOVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 02.464.845/0001-63, enviou o anexo para o grupo G1.
Pregoeiro	16/08/2022 09:04:45	Srs(as). Licitantes, comunico que conforme determina o subitem 17.1 do Edital, será aberto no sistema Comprasnet, no dia 17/08/2022, a partir 09h00min, o prazo decadencial de 20 minutos para que, havendo interesse, possam os Srs(as), registrar intenção motivada de apresentar recurso administrativo nesse Pregão Eletrônico.
Sistema	17/08/2022 09:44:00	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito' e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	17/08/2022 09:44:40	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 17/08/2022 às 10:06:00.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 664

Eventos do Pregão

Evento	Data/Hora	Observações
Alteração equipe	08/08/2022 08:21:42	
Abertura da sessão pública	08/08/2022 09:00:06	Abertura da sessão pública
Encerramento da análise de propostas	08/08/2022 09:02:06	Etapa de análise de propostas encerrada.
Julgamento de propostas	08/08/2022 09:31:49	Início da etapa de julgamento de propostas
Alteração equipe	17/08/2022 09:43:16	Pregoeiro Anterior: 21046549391-MURILO LOBO DE QUEIROZ . Pregoeiro Atual: 22865233391-CLARA DE ASSIS FALCAO PEREIRA . Justificativa: Para dar continuidade ao processo.
Abertura do prazo	17/08/2022 09:44:00	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	17/08/2022 09:44:40	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 17/08/2022 às 10:06:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 11:41 horas do dia 17 de agosto de 2022, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

CLARA DE ASSIS FALCAO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

SYLVANNA HELENA PAIXAO GUILHERME
Equipe de Apoio

Imprimir o Relatório

Retornar



Junto aos autos a autorização (ANUÊNCIA (CARONA), bem como os Documentos de Habilitação da empresa detentora do registro: **MÓVEIS JB INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **02.464.845/0001-63**.

Data: 07 de fevereiro de 2023.

Marcos Wesley Leite Tavares
Pregoeiro Oficial do Município



MÓVEIS JB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha N° 68

MÓVEIS JB INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

RODOVIA BR-101 Km 127, DISTRITO INDUSTRIAL

SÃO JOSÉ DE MIPIBÚ-RN - CEP 59.162-000

CNPJ: 02.464.845/0001-63 INSC. ESTADUAL: 20.080.426-0

TEL: (84) 3273-2724 Fax: (84) 3273-3848

www.moveisjb.com.br

E-mail: moveisjbfabrica@yahoo.com.br

Ofício N.º 024/2022

São José de Mipibu/RN, 03 de novembro de 2022.

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Assunto: Resposta ao ofício n° 812/2022 – GAB-SEDUC, Adesão à Ata de Registro de Preços N° 2022/14616, vinculada ao Pregão Eletrônico n° 20220074/SEDUC – CE.

Senhora gestora,

Em vista do contido no ofício em referência, esta empresa vem informar que concorda em fornecer os itens descritos abaixo, nos termos da Ata de Registro de Preços n° 2022/14616, Pregão Eletrônico n° 20220074/SEDUC-CE, Processo Administrativo n° 4105-067/2021-19, conforme preconiza o decreto n° 3931, de 19 de setembro de 2001.

Item	Quant	Unid.	ESPECIFICAÇÃO	Valor Unitário RS	Valor Total RS
01	10.000	CJ	CONJUNTO DO ALUNO (MESA E CADEIRA) CIA-06 B, PADRÃO FNDE - DESCRIÇÃO COMPLETA CONFORME ATA DE REGISTRO	590,00	5.900.000,00
VALOR TOTAL RS					5.900.000,00

Diante da concordância, aguardamos os trâmites para a conclusão da operação para as providências cabíveis

Atenciosamente,

Assinado de forma digital por
JOSE ZITO BEZERRA
FILHO:20037635468
Data: 2022.11.03 10:04:10 -03'00'

José Zito Bezerra Filho
Sócio-Diretor



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.464.845/0001-63 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/04/1998
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MOVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MOVEIS JB	FORTE DEMAIS
---	-----------------

CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS: 24.22-9-01 - Produção de laminados planos de aço ao carbono, revestidos ou não 24.23-7-02 - Produção de laminados longos de aço, exceto tubos 24.24-5-02 - Produção de relaminados, trefilados e perfilados de aço, exceto arames 24.31-8-00 - Produção de tubos de aço com costura 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 25.99-3-99 - Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 31.03-9-00 - Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal 31.04-7-00 - Fabricação de colchões 32.50-7-02 - Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório 47.50-7-01 - Comércio varejista de móveis 68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário
--

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO BR 101 KM 127	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****
-----------------------------	---------------	----------------------

CEP 59.162-000	BARRIO, DISTRITO DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO SAG JOSE DE MIPIBU	UF RN
-------------------	---	---------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (84) 9741-904
---------------------	---------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/01/2023 às 07:55:34 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Secretaria Estadual de Tributação
Governador do Estado do RN

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 70

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DO CONTRIBUINTE

Relatório Emitido em: 10/11/2022 09:04:05

Inscrição Estadual: 20.080.426-0	CNPJ/CPF: 02.464.846/0001-63	
Razão Social: MOVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		
Nome Fantasia: MOVEIS JB		
Tipo Contribuinte: NORMAL	Regional: NUT	
Produtor Rural de Pequeno Porte: NÃO		
Detalhe da Inscrição: Sem Informação		
CNAE Principal: 3102-1/00 - Fabricação de móveis com predominância de metal		
CNAE Secundário: 2422-9/01 - Produção de laminados planos de aço ao carbono, revestidos ou não 2423-7/02 - Produção de laminados longos de aço, exceto tubos 2424-5/02 - Produção de relaminados, trefilados e perfilados de aço, exceto arames 2431-8/00 - Produção de tubos de aço com costura 2511-0/00 - Fabricação de estruturas metálicas 2599-3/99 - Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente 3101-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 3103-9/00 - Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal 3104-7/00 - Fabricação de colchões 3250-7/02 - Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis 6610-2/02 - Aluguel de móveis próprios 9529-1/05 - Reparação de artigos de mobiliário		
Natureza Jurídica: 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Regime Pagamento: NORMAL	Início de Atividade Comercial: 05/06/1998	Situação Cadastral: ATIVO
Endereço: BR 101 KM 127, S/N - DISTRITO INDUSTRIAL - CEP. 59162000 - SÃO JOSE DE MIPUBU/RN	Telefone: (84) 99420364	
Credenciado: Credenciamento para ICMS antecipado (01/07/2011) Emissão de NF-e (01/07/2010) Habilitação para NFC-e - mod. 65	Obrigado ao Envio de Arquivos de EFD: SIM	



DOCUMENTO INTERMEDIÁRIO - REQUISITÓRIOS DE EXCLUSÃO / COMPROVANTE(S) DE

Junta Comercial	Matrícula	Matrícula de inscrição	Processo Federal
	27.201087887	00000	PAE22000-1/2012

REQUISITÓRIO

1. JUNTA COMERCIAL DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

2. EMPRESA DO BRASILEIRO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (CNPJ nº 07.080.788/0001-91) - requerimento das seguintes informações para fins administrativos:

REQUERIMENTO COMERCIAL

3. EMPRESA DO BRASILEIRO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (CNPJ nº 07.080.788/0001-91) - requerimento das seguintes informações para fins administrativos:

4. EMPRESA DO BRASILEIRO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (CNPJ nº 07.080.788/0001-91) - requerimento das seguintes informações para fins administrativos:

5. EMPRESA DO BRASILEIRO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (CNPJ nº 07.080.788/0001-91) - requerimento das seguintes informações para fins administrativos:

6. PARA A JUNTA COMERCIAL - Checklist

- Atualização de dados - Endereço / Outros
- Qualificação jurídica - atualizações nos sócios e administradores com validade de 180 dias (CPF e RG)
- Outros - especificar

7. PARA A JUNTA COMERCIAL - Região de entrega

8. O requerente declara sob as penas da lei que os dados aqui fornecidos são verdadeiros, reais e de inteira responsabilidade do requerente, sob pena de aplicação das sanções previstas no art. 170 do Código de Defesa do Consumidor e no art. 171 do Código de Defesa do Consumidor.

Maneado em: Local: Carimbo e Assinatura:



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MOVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**
CNPJ: **02.464.845/0001-63**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:38:47 do dia 22/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/05/2023.

Código de controle da certidão: **014A.D0B7.E906.80B5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 7618055
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte: **MOVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**
CNPJ: **02.464.845/0001-63** Inscrição Estadual: **20.080.426-0**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na internet, no endereço <https://uvt2.set.rn.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base no Decreto Estadual nº 30.416, de 15/03/2021.

Emitida em **09/11/2022** às **08:41:51** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **179.190.223.16**.

Validade até **08/03/2023**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura Municipal de São José de Mipibu
Secretaria de Municipal de Finanças e Tributação

Departamento de Arrecadação e Cobrança

COMISSAO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 7100

Certidão Negativa de Débitos - Fazenda Municipal

Número 009.704

Ressalvando o direito da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é CERTIFICADO que não constam, na presente data, pendências do contribuinte abaixo identificado, para débitos de qualquer natureza fiscal em aberto, administrados pela SECRETARIA DE MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO do Município.

Contribuinte: MOVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
C.N.P.J.: 02.464.845/0001-63

Inscrição no CMC: 005.919-8

Certidão Válida por 30 dias

São José de Mipibu, 24 de JANEIRO de 2023

Código de Validação: NRLO23987

Certidão emitida Gratuitamente

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.saojosedemipibu.rn.gov.br>, pelo agente recebedor.

[Voltar](#)[Imprimir](#)COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 75**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 02.464.845/0001-63
Razão Social: MOVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Endereço: BR 101 KM 127 S/N / DISTRITO INDUSTRIAL / SAO JOSE DE MIPIBU / RN / 59162-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

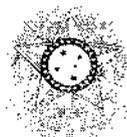
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/01/2023 a 12/02/2023

Certificação Número: 2023011403511439057732

Informação obtida em 18/01/2023 08:05:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MOVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 02.464.845/0001-63
Certidão nº: 1377565/2023
Expedição: 11/01/2023, às 09:29:26
Validade: 10/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MOVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.464.845/0001-63**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da COTJ, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CERTIDÃO ESTADUAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 77

Falência e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial

CERTIDÃO Nº: 4620595/2023

FOLHA 1/2

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 20 anos, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

Nome: MOVEIS JB IND E COMERCIO LTDA
CPF/CNPJ: 02.464.845/0001-63
RG:
Endereço: ROD. BR 101 KM 127, DISTRITO INDUSTRIAL, São José de Mipibu/RN, 59162-000
Data Nascimento:
Nome Mãe:
Nome Pai:

Na hipótese de haver processos com Segredo de Justiça e Sigilo Externo, não serão informados nessa Certidão.

CERTIFICO, outrossim, que os dados pessoais, constantes nesta certidão, foram informados pelo solicitante, devendo sua titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

Esta certidão abrange a 1ª Instância da Justiça Estadual do RN.

O TJRN CERTIFICA AINDA, que a pesquisa dos registros de distribuições de feitos cíveis, envolvendo as Ações de Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, inclui também os procedimentos do Decreto Lei n. 7.661, de 21 de junho de 1945.

CERTIFICA finalmente, que esta certidão, pode ter sua autenticidade confirmada no endereço eletrônico www.tjrn.jus.br, no campo Consultas / Emissão e autenticação de certidão, informando-se o seu número, por um prazo máximo de 30 (trinta) dias de validade.

Esta certidão está sendo emitida com base na busca processual realizada na base de dados unificada do GPS-JUS, em 01/02/2023 08:28. Esta é uma base consolidada do TJRN que contempla os seguintes sistemas: PJE (1º e 2º Grau), SAJ (1º e 2º Grau) e SEEU.



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Data Emissão
01/02/2023

CERTIDÃO ESTADUAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 78 88

Falência e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial

CERTIDÃO Nº: 4620595/2023

FOLHA 2/2

Esta certidão terá validade de 30 dias corridos, contados a partir da data de expedição do documento.

Código autenticador: bd9b53da896872266b10a8ada866e918

A autenticidade dessas informações pode ser verificada por meio do endereço eletrônico:
<https://apps.tjrn.jus.br/certidoes/ff/public/index.xhtml>

Estado do Rio Grande do Norte, Quarta-feira, 01 de Fevereiro de 2023 às 08:28

NUMERO DO LIVRO: 0012

Balancos Patrimoniais

Em milhares de Reals	NOTA	2021	2020	NOTA	2021	2020
ATIVO CIRCULANTE		36.030.827	71.817.082	PASSIVO CIRCULANTE	15.342.691	5.268.518
Caixa e equivalentes de caixa	4	5.187.911	2.523.787	Fornecedores	6.375.511	2.145.281
Contas a receber	6	15.991.148	6.588.918	Imposto de renda e contribuição social a pagar	1.292.229	27.051
Adiantamento a fornecedores		15.904	9.231	Empréstimos e financiamentos	3.045.761	593.662
Adiantamento a fornecedores		3.852.647	2.765.916	Obrigações trabalhistas	153.055	240.738
Impostos a compensar		677.148	473.093	Impostos, contribuições e taxas a receber	3.028.208	53.586
Impostos a pagar	5	166.590	24.261	Adiantamento de clientes	1.335.473	1.958.404
Estoque	7	10.040.335	9.473.275	Dividendos propostos		
Outras contas a receber	6	39.173		Outras contas a pagar	745.634	259.796
NÃO CIRCULANTE		12.040.722	12.838.357	NÃO CIRCULANTE	4.142.381	4.601.704
Outros créditos		606.096	2.281.182	Empréstimos e financiamentos	1.594.544	10.43.037
Condições		792.038	1.381.137	Fornecedores	2.174.114	2.206.969
Imobilizado		9.626.918	8.309.450	Outras contas a pagar	383.735	472.638
Reserva de avaliação		1.115.660	3.093.249	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	38.586.478	74.785.417
				Capital social	6.227.281	6.921.681
				Reservas de Investimentos Fiscais	24.151.242	19.411.083
				Reservas de capital	12.286.138	12.614.059
				Impostos e provisões acumuladas	(14.981.024)	(1.196.308)
				Outro prejuízo do exercício	(493.559)	26.503
TOTAL DO ATIVO		48.071.549	84.655.639	TOTAL DO PASSIVO	48.071.549	84.655.639

Declaramos que as contas da Lei que as informações de que foram utilizadas para a elaboração do Livro Diário de n. 23, com NBR 2490/2009, consolidado a 31/12/2021, estão corretas e verdadeiras, e que não há nenhuma alteração a ser feita no Livro Diário de n. 23, com NBR 2490/2009, consolidado a 31/12/2021, em virtude de qualquer fato ocorrido no período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

Stefany de Aguiar Carneiro de Aguiar
 MARIA FÁBIA ASSIS DO NASCIMENTO SILVA
 CONTÁBIL PÚBLICA, RNEC/090306
 CPF: 369.918.581-72

[Assinatura]
 LUIZ TORRES
 CONTÁBIL PÚBLICA, RNEC/090306
 CPF: 369.918.581-72

São José de Mipibu RN, 25 de abril de 2022

EMPRESA: MONTES BE INDUSTRIA E COMERCIO S.A.
CNPJ: 02.464.845/0001-02
INSC. ESTADUAL COMERCIAL: 24.0028788
DATA: 07/04/2020
REALIZADU EM: 07/04/2020

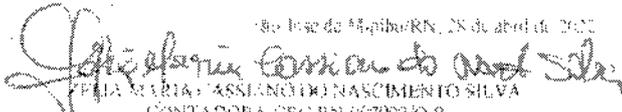
NÚMERO DO LIVRO: 177

Demonstrações do resultado

Em milhares de Reais	2019	2021	2020
= RECEITA LÍQUIDA	11	26.506.240	11.721.430
Receitas de vendas e serviços		86.382.404	36.050.744
(-) Devoluções e vendas canceladas		(462.173)	(400.036)
(-) Impostos faturados		(1.381.438)	(650.963)
(-) Impostos vendas, serviços e aluguel		(7.732.547)	(9.456.315)
= CUSTOS		(18.179.597)	(8.791.696)
Custo dos produtos vendidos		(18.179.597)	(8.791.696)
= LUCRO BRUTO		8.326.643	2.929.734
Outras receitas		1.277.303	1.094.548
Receitas de incentivos fiscais	12	1.039.170	764.518
Outras receitas não operacionais		135.953	
Outras receitas		92.173	
Despesas administrativas		(2.260.676)	(1.455.755)
Despesas gerais		(1.133.502)	(634.565)
Despesas gerais administrativas		(1.147.174)	(1.021.190)
Despesas com pessoal		(1.794.073)	(1.808.130)
Despesas trabalhistas		(1.205.290)	(1.005.164)
Encargos sociais		(482.522)	(306.267)
Outras despesas com pessoal		(66.256)	(46.705)
Impostos e taxas		(1.477.580)	(352.822)
Despesas tributárias		(1.477.580)	(352.822)
Total das receitas (despesas) operacionais		(2.255.026)	(2.232.159)
= RESULTADO ANTES DAS DESPESAS FINANCEIRAS LÍQ		6.131.617	707.575
= DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS		(422.657)	(285.780)
Receitas financeiras		25.332	238.920
Despesas financeiras		(447.989)	(524.699)
= RESULTADO ANTES (IRPJ) CSLL		5.688.961	421.795
IRPJ sobre o resultado		(1.837.841)	(277.073)
CSLL sobre o resultado		(663.228)	(134.027)
= LUCRO LÍQUIDO OU/ PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		3.187.401	40.746

Declaramos sob as penas da Lei que as informações aqui apresentadas são verdadeiras e corretas, e assumimos a responsabilidade por todas elas, que foram extraídas do Livro Diário de 07/04/2020 com NIRE 24.0028788, registrado na SPED Fiscal de 07/04/2020 com 200407277, cujo livro original mencionado sob o número 048 S/A 031704 RC 031272 AS 034827 D 02/04/2020, Nível 03, encontra-se disponível no Portal de Acesso do Decreto nº 70001-06, acessado pela internet em 08/04/2020, e mais 03.400.4442, Livro S 031704 com alteração de Lei Complementar nº 107/2004.


JOSÉ MANOEL BEZERRA FILHO
DIRETOR
CNPJ: 269.048.484-02

07 de abril de 2020
Município de Maripóá/RN, 28 de abril de 2020

ZÉLIA MARIA ASSUNÇÃO DO NASCIMENTO SILVA
CONTADOR(A) CRC RN 0679030-0
CNPJ: 269.048.484-02

EMPRESA: MOVVIS BR INDETERMINADA COMERCIAL LTDA
CNPJ: 02.941.845/0001-63
INSC. ESTADUAL COMERCIAL: 150028790
DATA: 04 de Abril de 2022
REALIZADO EM: 04/04/2022

NÚMERO DO LIVRO: 423

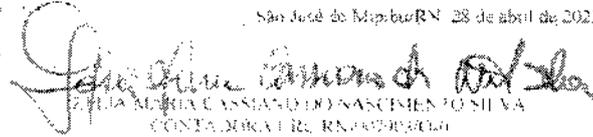
Demonstrações dos fluxos de caixa

Em milhares de reais	2021	2020
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Resultado do período	1.187.401	39.062
Depreciação e amortização	(1.437.145)	(1.770.457)
Variação de investimento	254.532	285.110
Despesas de juros	(675.988)	(524.011)
LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO	1.327.600	(1.469.625)
(Aumento) Redução em contas a receber e outros	4.866.574	2.474.777
(Aumento) Redução nos estoques	(517.060)	(3.449.557)
Aumento (Redução) em fornecedores	4.180.230	(1.106.492)
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisorias	-	-
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	8.528.704	(79.827)
Juros pagos	-	-
Impostos de Renda e Contribuição Social pagos	(2.901.559)	(382.132)
FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS	(2.501.559)	(382.132)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	7.354.745	(1.881.044)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Compras de imobilizado	(2.620.534)	(465.877)
Recebimentos por vendas de ativos puramente	-	-
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(2.620.534)	(465.877)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Integralização de Capital	-	-
Pagamentos de juros e dividendos	(27.144)	(150.793)
Empréstimos tomados	(1.146.352)	(1.199.204)
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(1.870.087)	(2.148.997)
Redução nas Disponibilidades	1.864.114	(1.499.858)
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	2.323.787	5.823.656
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	5.187.911	2.323.787

Declaramos sob as penas da Lei que as informações aqui veiculadas são verdadeiras e não foram manipuladas por todos os fins a que se aplicam, em virtude do Livro Diário de 23/04/2022 com NOME 2022028895, inscrita sob o nº SPED Contrib em 20/04/2022, conforme foi autenticado sob o nº 164814118317 sob o nº 9377924430 em 21/04/2022 na base de dados do SPED, nos termos do Decreto nº 1.898/19m, alterado pelo Decreto nº 8.943/2016 e em 30/09/2020, e Lei nº 8.004/1999 com alteração de Lei Complementar nº 124/2014.

São José do Bonfim/RN, 28 de abril de 2022.


ROSSETO BEZERRA FILHO
DIRETOR
C.P.F. 200.376.334-68


ZÉLIA MARIA CASSIANO DO NASCIMENTO SILVA
CONTA DEBANTER/RN-00704660
C.P.F. 39.061.434-72

EMPRESA: MOYBIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 07.464.845/0001-63
INSC. ESTADUAL COMERCIAL: 074209287847
DATA: 02/04/2022
REALIZADO EM: 31/12/2021

NÚMERO DO LIVRO: 102

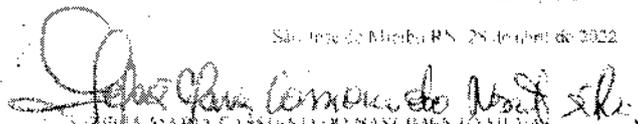
Coefficientes de análise

Índice de Liquidez Geral			
I.L.G.	Ativo Circulante R\$ 36.030.827,44	Exigível Longo Prazo R\$ 12.342.690,76	Passivo Circulante R\$ 15.342.690,76
2,47			
Índice de Liquidez Corrente			
I.L.C.	Ativo Circulante R\$ 36.030.827,44	Passivo Circulante R\$ 15.342.690,76	
2,35			
Índice de Liquidez Seca			
I.L.S.	Ativo Circulante R\$ 36.030.827,44	Exigível Longo Prazo R\$ 12.342.690,76	Passivo Circulante R\$ 15.342.690,76
1,69			
Índice de Solvência Geral			
I.S.G.	Ativo Circulante R\$ 36.030.827,44	Passivo Circulante R\$ 15.342.690,76	Exigível Longo Prazo R\$ 12.342.690,76
2,40			
Índice de Capital de Terceiros			
I.C.T.	Passivo Circulante R\$ 15.342.690,76	Exigível Longo Prazo R\$ 12.342.690,76	Patrimônio Líquido R\$ 28.586.477,75
0,68			
Índice de Endividamento Geral			
I.E.G.	Passivo Circulante R\$ 15.342.690,76	Exigível Longo Prazo R\$ 12.342.690,76	Passivo Total R\$ 27.685.381,52
0,43			
Índice de Endividamento Corrente			
I.E.C.	Passivo Circulante R\$ 15.342.690,76	Patrimônio Líquido R\$ 28.586.477,75	Resultado de Exercícios Anteriores R\$ 0,00
0,54			
Grau de Endividamento			
G.E.	Passivo Circulante R\$ 15.342.690,76	Exigível Longo Prazo R\$ 12.342.690,76	Ativo R\$ 48.071.549,03
0,44			
Índice de Capital Próprio sem Passivo Total			
I.C.P.	Patrimônio Líquido R\$ 28.586.477,75	Passivo Total R\$ 48.071.549,03	
0,59			
Capital Circulante líquido			
C.C.L.	Ativo Circulante R\$ 36.030.827,44	Passivo Circulante R\$ 15.342.690,76	
R\$ 20.688.137			

Declaramos sob as penas da Lei que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas, e que fomos inscritos no Livro Diário de nº 23, com NIRE 077025787, inscrita na SPC/CEI em 28/04/2022, conforme recente atualização sob o número 04.8F.4E.83.E7.6E.8C.93.72.52.A3.3C.84.27.04.03.01.01.01.00, na base de dados da SPC/CEI, nos termos do Decreto nº 1.860/1998, alterado pelo Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39A, 39-B do Lei nº 9324/1994 com alteração da Lei Complementar nº 247/2001.

São José do Bonfim, RN, 28 de abril de 2022.


INSCRIÇÃO PARA FISCO
DIRETOR
CPF: 200.376.354-68


JÉSSICA MARIA CASSIANO DO NASCIMENTO SILVA
CONTÁBIL/CRA CRC: RN-04790340-0
CPF: 369.345.484-72

EMPRESA: MOVENS DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.
CNPJ: 07.461.845/0001-72
INSCRIÇÃO COMERCIAL: 2429.25722
DATA: 07/04/1998
REALIZADO EM: 31/12/2021

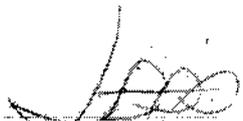
NÚMERO DO LIVRO: 02

	2021	2020
Receita de venda	36.133.582	15.977.603
Receita de aluguel	243.822	253.141
(-) Devolução	(462.179)	(400.036)
(-) IPI	(1.681.433)	-650.963
(-) ICMS sobre venda	(5.040.294)	(2.146.915)
(-) PIS sobre venda e aluguel	(282.172)	-233.916
(-) COFINS sobre venda e aluguel	(2.410.081)	(1.077.487)
Receita líquida	26.506.240	11.721.430

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado e
A sociedade não possui Auditoria Independente.

Das informações sob as penas da Lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e responsáveis firmes por todas elas, e que foram extraídas do Livro Diário de nº 23, com NIRE 2429037893, mantido na SPC/SI Concato nº 28/04/2022, conforme recebe autorização sob o número 04 SE AT 43 17 01 80 9 7227 2 3 30 10 2 16 11 1 1 8 18 120, em base de dados da SPC/SI nos termos do Decreto nº 808/1996, alterado pelo decreto nº 8263/2011, e nos arts. 3º, 4º e 5º da Lei nº 5.071/1994, com alteração na Lei Complementar nº 047/2014.

São Paulo, 11 de Abril de 2022.


José Zito Bezerra Filho
Diretor
CPF: 200.376.354-68


Zéia Maria Cassiano do Nascimento Silva
Contador CRC/RN-007903 O-0
CPF: 369.648.484-72

*

*

*

EMPRESA: MÓVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 01.864.845/0001-62
INSC. JUNTA COMERCIAL: 292900878V
DATA: 02/04/2022
REALIZADO EM: 31/12/2021

NÚMERO DO LÍVRO: 0023

Notas explicativas às demonstrações financeiras (Em Reais)

1 Contexto operacional

A **MÓVEIS JB** foi constituída em 1998, com a fundação da Metalúrgica Estrutural, em uma área de 1.300 m² situada em Felipe Camarão, bairro de zona oeste de Natal. À época, a empresa contava com o quadro de 20 colaboradores.

No ano de 1998, com o objetivo de expandir sua dimensão, a Metalúrgica Estrutural muda-se para São José do Mipibu, município situado a 34km de Natal, à margem da BR-101, e então renomeia sua razão social para **MÓVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, deixando de ser apenas uma metalúrgica, para fabricar diversos tipos de mobiliária.

Em 2020, com o advento da pandemia do COVID-19, a Móveis JB ampliou seu seguimento, abrangendo também o ramo hospitalar, além dos já consolidados escolar e corporativo. Atualmente a Móveis JB comemora seu quadragésimo aniversário, numa área já superior a 15.000 m², e contando com mais de 170 colaboradores, sempre trazendo inovações tecnológicas no processo fabril, priorizando a qualidade zeima de tudo, a fim de proporcionar a plena satisfação de quem confia na nossa marca.

2 Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras

a. Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP)

As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância aos princípios fundamentais de contabilidade e em conformidade com as diretrizes da Lei 6.404/76 - Lei das Sociedades por Ações, e estão sendo apresentadas em milhares de reais de forma comparativa com as demonstrações do exercício anterior.

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela Diretoria em 31 de março de 2022, conforme Ata de reunião devidamente registrada na junta comercial do estado do Rio Grande do Norte.

b. Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações financeiras são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações financeiras apresentadas em Real foram arredondadas para a unidade mais próxima, exceto quando indicado de outra forma.

3 Principais práticas contábeis

a. Imobilizado

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção.

Quaisquer ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são reconhecidos no resultado.

Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que estão disponíveis para uso, ou no caso de ativos construídos internamente, a partir do dia em que a construção é finalizada e o ativo está disponível para uso.

EMPRESA MOVIMENTO INDUSTRIAL DO BRASIL S/A
 CNPJ: 12.280.815/0001-63
 JARUQUENA COMERCIAL S/A
 CNPJ: 02.700.1998
 REALIZADO EM: 31/12/2021

NÚMERO DO LIVRO: 10

Os bens do ativo imobilizado foram registrados pelo custo de aquisição, e não houve reavaliação dos bens integrantes do ativo imobilizado.

As vidas úteis estimadas dos itens significativos do ativo imobilizado para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021 são as seguintes:

Edificações e construções	25 anos
Instalações	10 anos
Máquinas e equipamentos industriais	10 anos
Móveis e utensílios	10 anos
Veículos	05 anos
Computadores e periféricos	05 anos
Ferramentas	05 anos

b. Receitas operacionais

A receita operacional principal é a fabricação de móveis com predominância de metal, móveis com predominância de madeira, mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico, laboratório e aluguel de móveis próprios.

c. Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15% acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real do exercício.

4 Caixa e equivalentes de caixa

A aplicação dos recursos da empresa em certificados de depósito bancário foi feita em instituição financeira de primeira linha e são registrados pelo valor justo por meio do resultado.

	2021	2020
Numerários em caixa	2.516	390
Certificados de depósitos bancários (1)	<u>5.185.395</u>	<u>2.319.556</u>
Total	<u><u>5.187.911</u></u>	<u><u>2.319.946</u></u>

1. Os certificados de depósitos bancários referem-se, exclusivamente, a aplicações remuneradas às taxas baseadas no certificado de depósito interbancário - CDI, com liquidez diária.

O Companhia mantém os saldos de depósitos bancários e aplicações financeiras com a finalidade de atender a compromissos de curto prazo.

5 Despesa antecipada

Referem-se, basicamente, a prêmios de seguros IPVA e IPTU a apropriar e estão demonstradas pelos valores dispendidos, deduzidas das parcelas apropriadas até a data do balanço pelo critério "pró-rata-temporis".

EMPRESA: M. V. VIEIRA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 02.461.845/0001-63
INSC. ESTADUAL COMERCIAL: 142.90287803
DATA: 02/01/2008
REALIZADO EM: 31/12/2001

NÚMERO DO LIVRO: 002

	2021	2020
Seguros	140.599	26.471
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	8.157	0
Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	3.065	1.989
Outras despesas antecipadas	13.779	5.901
Total	166.500	34.361

6 Contas a receber de clientes e outros recebíveis

	2021	2020
Contas a receber de clientes	5.991.159	6.688.918
Outros recebíveis	99.173	0
Total	6.090.332	6.688.918

7 Estoques

	2021	2020
Matérias primas	6.802.067	3.891.137
Produtos acabados	1.542.972	1.279.737
Produtos em elaboração	1.256.358	4.153.610
Estoque em poder de terceiros	182.768	182.768
Simplex faturamento para entrega futura	347.875	0
Outros	8.314	16.023
Total	10.940.335	9.523.275

- i. Os estoques de matéria prima e Material de Embalagem estão avaliados pelo custo médio de aquisição
ii. Os estoques de Produtos acabados e produtos em elaboração estão avaliados pelo método arbótrado, de acordo com o Art. 2º do RIR-99.

EMPRESA: MOVIES II INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 02.341.843/0001-67
INSC. ESTADUAL COMERCIAL: 24.090.878-07
DATA: 02/04/2021
REALIZADO EM: 31/12/2021

NÚMERO DO LIVRO: 602

8 Empréstimos e financiamentos

Os empréstimos e financiamentos são inicialmente reconhecidos pelos valores de contratação, acrescidos dos encargos pactuados, que incluem juros e atualização monetária.

	2021	2020
Finame Banco Bradesco	72.144	76.916
Finame Banco Brasil	107.923	131.143
Empréstimo Banco do Brasil	1.029.150	0
Empréstimo Banco Bradesco	284.822	546.420
Empréstimo Banco Safra	69.143	8.704
Empréstimo Caixa Econômica Federal	2.306.415	0
(-) Apropriação de juros	(823.816)	(169.521)
Total	3.045.781	593.662

O empréstimo com o Banco do Brasil FINAME possui vencimento em parcelas mensais consecutivas iniciando em outubro de 2012 até novembro de 2022. O contrato de empréstimo também prevê cláusulas restritivas, detalhadas abaixo, que pode exigir que a Companhia pague o empréstimo antes da data indicada acima.

Em 2021 houve consideravelmente um aumento na conta de empréstimo. Os impactos do surto COVID-19, exigiu um aumento nas perdas de crédito esperadas de ativos financeiros.

9 Fornecedores e outras contas a pagar

	2021	2020
Zurich Indústria e Comércio LTDA	1.558.898	49.194
Aço Cearense Industrial LTDA	983.899	532.403
Duralex S.A.	435.146	189.637
IPM - Indústria de Produtos Metalúrgicos LTDA	234.312	0
Outras contas a pagar	3.113.255	1.374.046
Total	6.325.511	2.145.281

As contas a pagar a fornecedores, basicamente, de insumos, sem a incidência de encargos financeiros, com prazos previstos para liquidação entre 07 e 90 dias.

10 Patrimônio líquido

a. Capital social

O capital social totalmente subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2021 é de R\$ 6.927.881 dividido em 6.927.882 quotas ordinárias sem valor nominal, cujo preço unitário de emissão foi estipulado em R\$ 1 (um) real, em 31 de dezembro de 2021.

EMPRESA: MÓVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
 CNPJ: 07.464.845/0001-93
 INSC. ESTADUAL COMERCIAL: 24.206287893
 DATA: 07/09/1998
 REALIZADO EM: 31/12/2021

NÚMERO DO LIVRO: 003

b. Composição acionária da Móveis JB

Em 31 de dezembro de 2021, os Sócios da Móveis JB e participação acionária era a seguinte:

José Zito Bezerra Filho	91,67%
Rosângela Vasconcelos Bezerra	8,333%

c. Reservas de lucros

Constituída a razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social nos termos do art. 193 da Lei n. 6.404/76, até o limite de 20% do capital social.

Em 31 de dezembro de 2021 houve absorção dos prejuízos acumulados em exercícios anteriores.

d. Distribuição de lucro

Em 31 de dezembro de 2021 foi constituído o montante de R\$ 723.734 a título de distribuição de lucro, que está registrado na fábrica de "Lucros distribuídos a pagar".

José Zito Bezerra Filho	638.734
Rosângela Vasconcelos Bezerra (I)	85.000

i. Houve um pagamento de distribuição de lucro a maior conforme percentual do participante na empresa.

11 Reservas de Incentivos Fiscais

A Móveis JB é beneficiária de incentivo fiscal que se constitui em redução de 75% do imposto de renda e adicionais por 10 (dez) anos, houve renovação do incentivo fiscal em 2015 válido até 2025, na industrialização e fabricação de móveis.

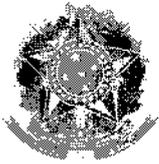
Os incentivos da Companhia são calculados sobre o lucro da exploração decorrente da modernização total de sua capacidade instalada. Os incentivos fiscais são reconhecidos trimestralmente mediante apuração do resultado.

As normas disciplinadoras do benefício fiscal de redução de imposto de renda, nos termos dos arts. 13 e 14 da Lei nº 4.239 de 27 de junho de 1963, Decreto nº 61.714/69 e modificações posteriores, estabelecem que as empresas beneficiárias devem anualmente atualizar os seus pleitos na SUDENE, a fim de obterem uma declaração anual para comprovação da situação de regularidade perante a Secretaria da Receita Federal. A Companhia encontra-se regular na SUDENE.

Em 31 de dezembro de 2021 a Móveis JB obteve reserva de incentivo fiscal de IRPJ – ADENE, no valor de R\$ 1.631.170, que será distribuído conforme percentual do capital social de cada sócio.

12 Receitas

As receitas operacionais da Móveis JB são decorrentes de venda de móveis com predominância de metal, móveis com predominância de madeira, mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico, laboratório e receita oriundas de aluguel de imóveis próprios, e estão assim representadas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020.



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ZELIA MARIA CASSIANO DO NASCIMENTO SILVA, com inscrição ativa no CRC/RN, sob o nº 007903, inscrito no CPF nº 36904848472, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	Nº do Registro	Nome
36904848472	007903	ZELIA MARIA CASSIANO DO NASCIMENTO SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/05/2022 10:41 SOB Nº 20220304041.
PROTOCOLO: 220304041 DE 02/05/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205515513 CNEV DA SEDE: 02464845000163.
NIRE: 24200287893. CCM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/04/2022.
MOVELS JE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA



GENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
www.redesim.br.gov.br

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 9.0.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE
24200287893

CNPJ
02.464.845/0001-63

NOME EMPRESARIAL
MOVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

Livro Diário

NATUREZA DO LIVRO

Escrituração Contábil Digital do Livro Diário

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)

04.8F.AE.83.F7.6F.8C.93.72.52.A3.3C.44.27.D4.D3.1F.B1.8F.D0

PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO

01/01/2021 a 31/12/2021

NÚMERO DO LIVRO

23

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEQUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SERIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Diretor	20037635468	JOSE ZITO BEZERRA FILHO.20037635468	155835312821092558 712134362304617897 410	06/05/2020 a 06/05/2023	Sim
Contador	36904848472	ZELIA MARIA CASSIANO DO NASCIMENTO SILVA.36904848472	319616875347547218 151322713023152517 36	06/05/2020 a 06/05/2023	Não

NÚMERO DO RECIBO:

04.8F.AE.83.E7.6F.8C.93.72.52.A3.3C.
44.27.D4.D3.1F.B1.8B.D0-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 23/04/2022 às 13:33:08

14.8F.5D.BC.3F.50.E6.D1
F6.D7.1B.E4.28.F4.08.24

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 3º da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 3º, 3º-A, 3º-B na Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: MOVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 02.464.845/0001-63
Número de Ordem do Livro: 23

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial: MOVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
NIRE: 24200237693
CNPJ: 02.464.845/0001-63
Número de Ordem: 23
Natureza do Livro: Escrituração Contabil Digital do Livro Diário
Município: SAO JOSE DE MIRIBU
Data do arquivamento dos atos constitutivos: 02/04/1998
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária:
Data de encerramento do exercício social: 31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital: 100173

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial: MOVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Natureza do Livro: Escrituração Contabil Digital do Livro Diário
Número de ordem: 23
Quantidade total de linhas do arquivo digital: 100173
Data de início: 01/01/2021
Data de término: 31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 04.8F.AE.83.E7.6F.8C.93.72.52.A3.3C.44.27.D4.D3.1F.B1.8B.D0-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: ZELIA MARIA CASSIANO DO NASCIMENTO SILVA
REGISTRO.....	: RN-007903/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.048.484.**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO GRANDE DO NORTE, 03/05/2022 as 08:09:22.

Válido até: 01/08/2022.

Código de Controle: 1199.3881.9378.7540.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRN.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: ZELIA MARIA CASSIANO DO NASCIMENTO SILVA
REGISTRO.....	: RN-007903/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.048.484-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO GRANDE DO NORTE, 01/09/2022 as 15:58:25.

Válido até: 30/11/2022.

Código de Controle: 7506.7593.7847.1671.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRN.



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



REDESIM

DOCUMENTO INTEGRADO - REQUERIMENTO / CHECKLIST / COMPROVANTE DE ENTREGA 1ª VIA - JUNTA COMERCIAL

Protocolo Junta 190422050 	NIRE 24200287893	Cod. Natureza Jurídica 206-2	Protocolo Redesim RNP1905135390
----------------------------------	---------------------	---------------------------------	--

1- REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE,
NOME: MOVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA requer a V.Sa. o requerimento dos seguintes procedimentos listados abaixo:

REGISTRO DO COMÉRCIO

CODIGO ATO	CODIGO EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO EVENTO
002	021	1	ALTERAÇÃO/ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	051	1	ALTERAÇÃO/CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

REDESIM

CODIGO EVENTO	DESCRIÇÃO ATO/EVENTO
244	Alteração de atividades econômicas (principal e secundárias)
693	Consolidação

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Assinatura
Nome: JOSE ZITO BEZERRA FILHO | Telefone de contato: (84) 999420361 | Email: JBZITO@YAHOO.COM.BR
Local: São José de Mipibu - RN | Data: 13/08/2019

2- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Checklist

- Abertura / Alteração / Extinção / Outros
- Cópia autenticada dos Documentos dos sócios e administradores com validade de 180 dias (CPF e RG)
- Comprovante de pagamento de serviços
- Documento de Consulta Prévia de Nome Empresarial e Atividades defendidas
- DBE - Documento Básico de Entrada
- Outros a especificar:

3- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Recibo de entrega

Os documentos acima indicados foram recebidos e conferidos, mas não há garantia de que o pedido será deferido, cabendo ao vogal ou relator fazer a análise intrínseca do pedido, opinando pelo deferimento ou elaboração exigência, de acordo com a legislação vigente.

Recebido em: _____ / _____ / _____	Local:	Carimbo e Assinatura:
---	--------	-----------------------

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/08/2019 14:34 SOB Nº 20190422050.
PROTOCOLO: 190422050 DE 14/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903726769. NIRE: 24200287893.
MOVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA



DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
NATAL, 14/08/2019
www.redesim.rn.gov.br

DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL, COM CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA:

MÓVEIS JB INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

CNPJ Nº. 02.464.845/0001-63

JOSÉ ZITO BEZERRA FILHO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da carteira de habilitação (CNH) nº 00538126937, cédula de identidade n. 342.726 SSP/RN e CPF 200.376.354-68 e ROSÂNGELA VASCONCELOS BEZERRA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, portadora da cédula de identidade nº. 368.619 SSP/RN e CPF 230.525.544-68, ambos residentes e domiciliados na Alameda dos Bosques, 880, Casa 14, Condomínio Bosque das Palmeiras, Parque do Jiqui, Parnamirim/RN CEP: 59.153-155. Únicos sócios representando da totalidade do capital social da sociedade empresária limitada, denominada de **MÓVEIS JB INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, estabelecida na cidade de São José de Mipibu/RN à rodovia BR 101. KM 127 CEP: 59162-000 - CNPJ: 02.464.845/0001-63, tendo o seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte, sob o NIRE nº 2420028789-3 e último aditivo nº 10 registrado sob nº 20190560160 em 12/07/2019. Resolvem de comum acordo entre si, alterar o seu instrumento de constituição e aditivos que o fazem em conformidade com cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO SOCIAL

Constituem objeto da sociedade:

- 31.02-1/00 Fabricação de móveis com predominância de metal;
- 32.50-7/02 Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e laboratório;
- 31.01-2/00 Fabricação de móveis com predominância de madeira;
- 47.54-7/01 Comércio varejista de móveis;
- 95.29-1/05 Reparação de artigos do mobiliário;
- 24.31-8/00 Produção de tubos de aço com costura;
- 31.03-9/00 Fabricação de cadeiras de material plástico;
- 25.11-0/00 Fabricação de estruturas metálicas;
- 68.10-2/02 Aluguel de imóveis próprios;
- 31.04-7/00 Fabricação de Colchões;

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/08/2019 14:34 SOB Nº 20190422050.
PROTOCOLO: 190422050 DE 14/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903726789. NIRE: 24200287893.
MÓVEIS JB INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA



JUCERN

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
NATAL, 14/08/2019
www.redesim.rn.gov.br

- 24.22-9/01 Produção de Laminados planos de aço ou carbono, revestidos ou não;
- 24.23-7/02 Fabricação de Laminados de aço, exceto tubos;
- 24.24-5/02 Produção de relaminados, trefilados e perfilados de aço, exceto arames; e
- 25.99-3/99 Fabricação de Produtos de metal.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RATIFICAÇÕES

Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no ato constitutivo e aditivos da sociedade, não expressamente modificados pelo presente instrumento de alteração, permanecem em vigor.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Rosângela Vasconcelos Bezerra
José Zito Bezerra Filho

JOSÉ ZITO BEZERRA FILHO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da carteira de habilitação (CNH) nº 00538126937, cédula de identidade n. 342.726 SSP/RN e CPF 200.376.354-68 e **ROSÂNGELA VASCONCELOS BEZERRA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, portadora da cédula de identidade nº. 368.619 SSP/RN e CPF 230.525.544-68, ambos residentes e domiciliados na Alameda dos Bosques, 880, Casa 14, Condomínio Bosque das Palmeiras, Parque do Jiquí, Pamamirim/RN CEP: 59.153-155. Únicos sócios representando da totalidade do capital social da sociedade empresária limitada, denominada de **MÓVEIS JB INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, estabelecida na cidade de São José de Mipibu/RN à rodovia BR 101. KM 127 CEP: 59162-000 – CNPJ: 02.464 845/0001-63, tendo o seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte, sob o NIRE nº 2420028789-3 e último aditivo nº 10 registrado sob nº 20190360160 em 12/07/2019. Resolvem consolidar o referido contrato social e aditivos como a seguir se contrata:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

Sob a denominação social de **MÓVEIS JB INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, é constituída a sociedade empresarial limitada, que será regida pelo presente contrato social e pela legislação que lhe for aplicável.



CERTIFICADO O REGISTRO EM 14/08/2019 14:34 SOB Nº 20190422050.
PROTOCOLO: 190422050 DE 14/08/2019 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11993726789. NIRE: 24200287893.
MÓVEIS JB INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
NATAL 14/08/2019
www.jucern.rn.gov.br

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SEDE

A sede da sociedade é na cidade de São José de Mipibu /RN, à BR 101, KM 127, CEP 59.162-000, podendo abrir filiais em outras localidades, desde que por via de alteração contratual, sejam estas identificadas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO INÍCIO DA ATIVIDADE

O início das atividades deu-se em 02/04/1998 data de assinatura do contrato constitutivo, e o seu registro na JUCERN – Junta Comercial Do Estado Do Rio Grande do Norte, sob o NIRE 2420028789-3, que terá prazo de duração indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA – DO OBJETO SOCIAL

Constituem objeto da sociedade:

- 31.02-1/00 Fabricação de móveis com predominância de metal;
- 32.50-7/02 Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e laboratório;
- 31.01-2/00 Fabricação de móveis com predominância de madeira;
- 47.54-7/01 Comércio varejista de móveis;
- 95.29-1/05 Reparação de artigos do mobiliário;
- 24.31-8/00 Produção de tubos de aço com costura;
- 31.03-9/00 Fabricação de cadeiras de material plástico;
- 25.11-0/00 Fabricação de estruturas metálicas;
- 68.10-2/02 Aluguel de imóveis próprios;
- 31.04-7/00 Fabricação de Colchões;
- 24.22-9/01 Produção de Laminados planos de aço ao carbono, revestidos ou não;
- 24.23-7/02 Fabricação de Laminados de aço, exceto tubos;
- 24.24-5/02 Produção de relaminados, trefilados e perfilados de aço, exceto arames;
- 25.99-3/99 Fabricação de Produtos de metal.

CLÁUSULA QUINTA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social da sociedade é de R\$ 6.927.882,00 (Seis milhões seiscentos e vinte e sete mil, oitocentos e oitenta e dois reais), dividido em 6.927.882 (seis milhões, novecentos e vinte e sete mil,



JUCERN

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/08/2019 14:34 SOB Nº 20190422050.
PROTOCOLO: 190422050 DE 14/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903726789. NIRE: 24200287893.
MOVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
NATAL, 14/08/2019
www.redesim.rn.gov.br

oitocentas e oitenta e duas) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um) Real totalmente subscritas e integralizadas, em moeda correspondente do país e distribuição entre sócios a saber:

Sócios	Quotas	Valor Integralizado (R\$)	Participação (%)
JOSÉ ZITO BEZERRA FILHO	6.350.582	6.350.581,60	91,667%
ROSÂNGELA VASCONCELOS BEZERRA	577.300	577.300,40	8,333%
Total	6.927.882	6.927.882,00	100 %

Parágrafo Primeiro: Nos termos do artigo 1.052 do Código Civil Brasileiro, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, porém todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo segundo: As quotas são indivisíveis, em relação a sociedade, a qual não reconhecerá mais que um titular para cada quota, que lhe dará direito a um voto nas deliberações sociais.

CLÁUSULA SEXTA -- DA TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

As quotas de capital social, assim como direitos sobre as mesmas, não poderão ser transferidas, vendidas, alienadas, entregues em dáção de pagamento ou cedidas a qualquer título, sem que as mesmas sejam oferecidas aos demais sócios, que em condições de igualdade, terão sempre o direito de preferência;

Parágrafo Primeiro: Os sócios que desejarem retirar-se da sociedade deverão oferecer suas quotas sociais, por escrito e com antecedência de 30 (trinta) dias ao outro sócio, para que este possa exercer o seu direito de preferência na aquisição dessas quotas, também por escrito e no prazo de 30 (trinta) dias, não podendo ceder e/ou transferir quaisquer de suas quotas sociais a terceiros sem a prévia anuência por escrito do sócio remanescente

Parágrafo segundo: Ao sócio que não desejar permanecer na sociedade, é facultado pleitear o pagamento do seu capital social e dos lucros eventuais, sendo que estes serão apurados mediante Balanço Especial a ser levantado 30 (trinta) dias após a decisão, podendo a sociedade deduzir as eventuais perdas, se forem apuradas.



JUCERN

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/08/2019 14:34 SOB Nº 20190422050.
PROTOCOLO: 190422050 DE 14/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903726789. NIRE: 24200287893.
MOVES JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
NATAL, 14/08/2019
www.redesim.rn.gov.br

Parágrafo Terceiro: Os lucros eventuais apurados sob a forma acima, serão pagos ao sócio que se retirar em duas parcelas trimestrais, computadas os juros legais. As perdas serão pagas pelo retirante ou deduzidas no ato de transferência das quotas.

CLÁUSULA SETIMA – DA ADMINISTRAÇÃO

A sociedade será administrada por ambos os sócios, que assinando isoladamente, terá os mais amplos poderes necessários à direção dos negócios sociais, podendo representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante a terceiros a consecução dos objetivos ou da defesa dos interesses e direitos da sociedade.

Parágrafo primeiro: Sempre que ocorrer alienação ou oneração de bens imóveis, será sempre necessária a assinatura de todos os sócios.

Parágrafo segundo: A sociedade, representada por seus sócios, poderão constituir procuradores com poderes especiais, devendo estes poderes ter prazo e validade determinado e específico, exceto os relativos as procurações "adjudica" e et extra.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DELIBERAÇÕES

Todas as deliberações sociais serão sempre tomadas por deliberação dos sócios que representam a maioria do capital social, podendo o contrato ser reformado no tocante à administração, por consenso dos quotistas.

CLÁUSULA NONA – DA RETIRADA DE PROLABORE

Os sócios entre si fixarão o valor da retirada mensal, assim como, a forma de distribuição dos resultados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social coincidirá com o ano calendário, sendo que no dia 31 de dezembro de cada ano, serão levantadas demonstrações contábeis que deverão ser transcritas no livro diário da sociedade;



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/08/2019 14:34 SOB Nº 20190422050.
PROTOCOLO: 190422050 DE 14/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903726789. NIRE: 24200287893.
MOVIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
NATAL, 14/08/2019
www.redesim.rn.gov.br

Parágrafo Único: A sociedade fará as assembleias previstas em lei conforme artigo 1.072 do Novo Código Civil, e poderá levantar demonstrações contábeis em qualquer mês do exercício calendário e em função desses resultados, distribuir lucros aos seus sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FALECIMENTO E INTERDIÇÃO DO SÓCIO

A sociedade não se dissolverá pelo falecimento ou interdição de um dos sócios, nem pela incapacidade, insolvência, falência, retirada ou exclusão de qualquer quotista, continuando com o quotista remanescente.

Parágrafo primeiro: No caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade apurará através de Balanço Geral Extraordinário, a ser levantado na ocasião do falecimento, os haveres e obrigações do sócio falecido, sendo seus herdeiros indenizados pelos valores apurados em 18 (dezoito) parcelas mensais, iguais e sucessivas.

Parágrafo segundo: Fica, entretanto facultada, mediante consenso unânime entre os sócios e herdeiros, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômica – financeira da sociedade, e até mesmo a permanência dos herdeiros como sócios desta sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade será dissolvida e liquidada na forma prevista em lei e os quotistas, nos termos de cláusula nona deste contrato social, nomearão o liquidante ou liquidantes, que agirão de conformidade com a legislação aplicável.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Este contrato social poderá inteira ou parcialmente ser alterado, a qualquer tempo e em qualquer de seus aspectos ou cláusulas, por resolução dos quotistas, nos termos da cláusula nona do mesmo.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os administradores declaram, sob as penas da lei que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que veda, ainda que temporariamente, o acesso a cargos



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/08/2019 14:34 SOB Nº 20190422050.
PROTOCOLO: 190422050 DE 14/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903726789. NIRE: 24200287893.
MOVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
NATAL, 14/08/2019
www.redesim.br gov.br

públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

Para a solução de qualquer divergência originária do presente, fica eleito o Foro da comarca de NATAL/RN, com renúncia expressa de qualquer outros por mais privilegio que seja.

E, por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, em 01 (via) de igual teor e forma, destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte.

Natal/RN 09 de agosto de 2019



JOSE ZITO BEZERRA FILHO
Sócio Administrador
200.376.354-68

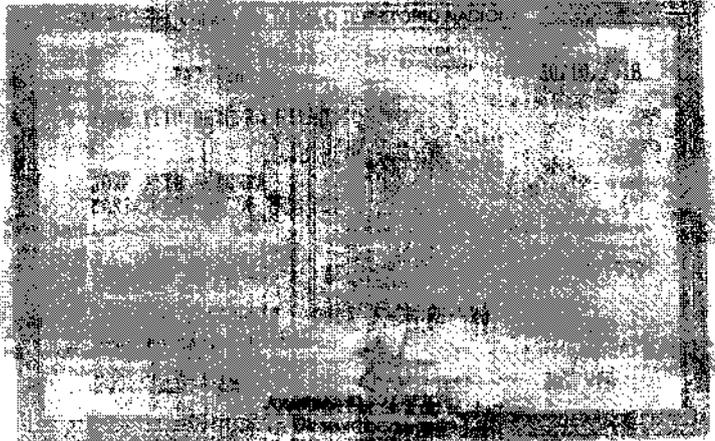


ROSÂNGELA VASCONCELOS BEZERRA
Sócia Administradora
230.525.544-68



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/08/2019 14:34 SOB Nº 20190422050.
PROTOCOLO: 190422050 DE 14/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903726788. NIRE: 24206287893.
MOVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
NATAL, 14/08/2019
www.recesim.rn.gov.br

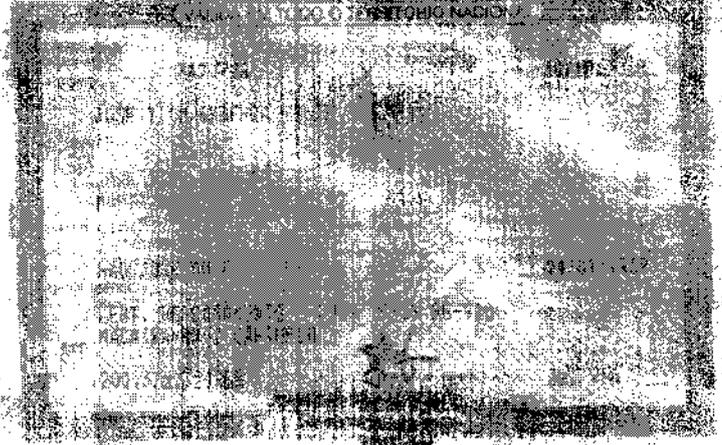


AUTENTICAÇÃO
Autenticamos a cópia, reprodução fiel
do original, que me foi entregue em que consta
Natal, RN, de Setembro de 2022.

Cloris Maria de Andrade - Escrivã

Assinatura em: <https://seiofdigital.fpn.gov.br/>
Info Digital: PN4202200049500147216
Assinatura: 0199





Comissão de Licitação - Câmara de Notas

AUTENTICAÇÃO

Assim, a presença copia, reprodução
que me foi exibida, do que houve
em 12 de Setembro de 2022, às 10h30m.

Clay Maria de Almeida - Secretária

Câmara de Notas e Cartões de Crédito
Sede Digital - RN 302-009-9800-14724RYW
UNBANK-DIVA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
SECRETARIA DE MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
**** LICENCIADO ****

Validade: 31/03/2023	CPF/CNPJ: 02.464.845/0001-63	Inscrição Municipal: 005.919-8	Início da atividade: 02/1998
Nome Fantasia: MOVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA			
Endereço / Logradouro: RODOVIA BR 101 KM127 Z DE EXPANSAO, 59162-000, SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN			
Regime da PUBLICIDADE: 1 - NORMAL	Regime de MÁQUINA e AFINS: 1 - NORMAL	Regime de ISS: 3 - HOMOLOGADO	Regime da TLF: 1 - NORMAL
Vigência de PUBLICIDADE:	Vigência de MÁQUINA e AFINS:	Vigência do ISS:	Vigência da TLF:
	Regime de O.A.P.: 1 - NORMAL		Regime da VIG. SANITÁRIA: 2 - NAO INCIDE
	Vigência de O.A.P.:		Vigência da VIG. SANITÁRIA:

ATIVIDADES ECONÔMICAS:

Código: C3102-1/000	Descrição: FABRILCAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE METAL.
C2431-8/000	PRODUCAO DE TUBOS DE ACO COM COSTURA
C2511-0/000	FABRILCAO DE ESTRUTURAS METALICAS

AUTORIZAÇÃO

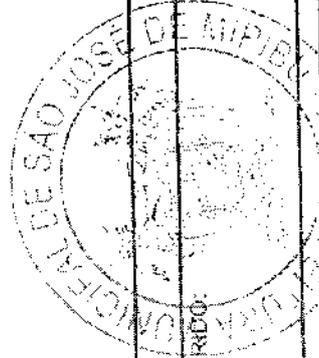
EMITIDO: _____

CONFERIDO: _____

VISTO: *Roseane Lima Cruz*
Sub-Coord. de Tributos
Matric. 0629

Data de Elaboração:
31/MARÇO/2022 08:38:10

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: SPSL29483



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 106

Dados da Empresa Nacional

Razão Social	CNPJ
MOVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	02.464.845/0001-63
Endereço Completo	Telefone
- /	
Responsável Técnico	Responsável Legal
NELSON FERREIRA DA SILVA NETO	JOSÉ ZITO BEZERRA FILHO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº	Data do Cadastro	Situação
8.16.330-4 (PY32534H3HYH)	08/07/2019	Ativa
Nº do Processo	Cadastro	
25351.352368/2019-10	8 - Produtos para Saúde (Correlatos)	
Atividades / Classes		

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Embalar

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Fabricar

- Correlatos

Reembalar

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)



RIO GRANDE DO NORTE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE LICITAÇÃO
PARTICIPAÇÃO - SESAP

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 107

ALVARÁ DE LICENÇA SANITÁRIA

Nº 2018/2021

A Subcoordenadoria de Vigilância Sanitária - SUBVISA, de acordo com a legislação vigente tendo em vista a regularização funcional da empresa **MOVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, Proc. nº **04110015.005458/2021-79**, com sede na Rua/Av. **ROD.BR.101 - KM 127, Nº S/N - DISTRITO INDUSTRIAL**, no município de **SÃO JOSÉ DE MIPIBU /RN**, tendo a(s) atividade(s) CNAE Nº **32.50-7-02 - Fabricação de Produtos para a Saúde(camas hospitalares)**, conforme Art. 51 da Lei 6.360/76., sob responsabilidade técnica de **NELSON FERREIRA DA SILVA NETO, CREIA, Nº 2112278959**, como representante(s) legal (is) **JOSE ZITO BEZERRA FILHO**, concede Alvará de Licença Sanitária para o período de **06/11/2021 À 06/11/2022**.

NATAL/RN, 06 DE NOVEMBRO DE 2021

Esta LICENÇA é válida pelo prazo de **1 ANO**, devendo sua renovação ser requerida **120(cento e vinte)** dias antes da data do vencimento.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO ANTONIO RAULINO DO NASCIMENTO**, Subcoordenador(a) em Substituição Legal, em 07/12/2021, às 08:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12307130** e o código CRC **CASE2F9E**.

LICENÇA DE OPERAÇÃO

Nº 2020-150610/TEC/LO-0097

Data de Validade: 03/07/2026

O Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte, com fundamento na Lei complementar Estadual - LCE nº 272, de março de 2004 e suas posteriores alterações, Legislação Federal e ainda consubstanciado no Parecer Técnico constante nos autos, expede este **Ato Administrativo** ao Empreendedor infraidentificado, sob as condições abaixo relacionadas, cujo descumprimento implicará falta de natureza grave, acarretando a suspensão automática da presente licença.

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR E EMPREENDIMENTO

Nome do Empreendedor	MOVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CPF/CNPJ	02.464.845/0001-63
I.E.:	20.080.426-0
Proprietário do Empreendimento:	
Endereço do Empreendedor:	Rod. BR 101 - Km 127, s/n, Distrito Industrial, São José de Mipibu/RN.
Endereço do Empreendimento:	Rod. BR 101 - Km 127, s/n, Distrito Industrial, São José de Mipibu/RN.
Caracterização do Empreendimento:	Indústria de móveis escolares, hospitalares e de escritório, instalada em um terreno de 28.123,22 m ² , sendo 11.903,80 m ² de área construída, localizada nas coordenadas em UTM (Zona 25M), Datum SIRGAS 2000: 9.326.500,00 mN; 252.610,00 mE.

CONDICIONANTES

1. O IDEMA aprova através deste ato administrativo, a viabilidade ambiental solicitada pelo empreendedor, cuja veracidade das informações apresentadas, os estudos, projetos e demais documentos subscritos por esses, são de sua total responsabilidade, sujeitando-se às sanções administrativas, civis e penais. Em caso de constatação de dados falsos, enganosos ou capazes de indução ao erro, esta licença fica automaticamente anulada;
2. O empreendedor fica ciente de que a presente licença está sendo concedida com base nas informações apresentadas, cujo cumprimento deve ser integral, ressaltando-se a necessidade de comunicação prévia de qualquer alteração a este Instituto. Esta licença não dispensa ou substitui quaisquer alvarás ou certidões, de qualquer natureza, porventura exigidos pelas Legislações Federal, Estadual ou Municipal;
3. O empreendedor é responsável pela preservação ambiental, devendo tomar medidas preventivas e de mitigação contra a ocorrência de acidentes/incidentes que possam causar danos, bem como controlar os impactos negativos em razão de sua atividade. Em caso de ocorrência de danos ambientais deverão ser tomadas, imediatamente medidas corretivas, e ainda, comunicar ao IDEMA;
4. O empreendedor deve abster-se de lançar esgoto sanitário e qualquer tipo de efluente líquido no solo, a menos que sejam submetidos a tratamento, de acordo com projetos aprovados por este Órgão;
5. O empreendedor só pode proceder à limpeza das fossas sépticas através de empresas limpa-fossas devidamente licenciadas por este Instituto e deverá fazer constar na tabela das mesmas, informações, tais como: data de instalação, volume e período entre limpezas;

Ass. digitalmente por: Itan Cunha de Meceiros / Coordenador de Meio Ambiente - data e hora: 30/06/2020 10:41:08

Ass. digitalmente por: Werner Farkas Tabosa / Diretor Técnico - data e hora: 02/07/2020 13:06:55

Ass. digitalmente por: Leoniene de Sousa Aguiar / Diretor Geral - data e hora: 03/07/2020 17:42:05

Recebimento eletrônico pelo COMUNIC@ em: 03/07/2020-23:53:44

Consulte essa licença em: <http://sistemas.idema.rn.gov.br/validador.php>, informando o código:BT50-9



6. O empreendedor deve manter o Alvará de Funcionamento do Empreendimento, ATUALIZADO;
7. O empreendedor é responsável em adotar medidas preventivas de combate a princípio de incêndios em conformidade com a legislação PERTINENTE e as normas técnicas aplicáveis, devendo manter o AVCOB – Atestado de Vistoria do Corpo de Bombeiros VÁLIDO, no estabelecimento, em local visível, para fins de fiscalização, tendo ciência que é competência dessa instituição: as vistorias, inspeções nas instalações do Empreendimento e nos demais equipamentos referentes a combate a incêndio e sua aprovação;
8. O empreendedor fica ciente de que não deve utilizar os logradouros públicos - ruas, avenidas e calçadas para desenvolver qualquer tipo de atividade praticada neste estabelecimento;
9. O empreendedor fica ciente que os órgãos competentes, originariamente, pelas rodovias estaduais (DER), e/ou federais (DNIT), deverão ser procurados para a regularização da localização do empreendimento situado nas faixas de domínio e/ou não edificante de suas respectivas competências, estando, desde já, cientificado, que não havendo a regularização, os órgãos responsáveis poderão adotar as medidas cabíveis a sua adequação, não cabendo a este instituto, qualquer ônus decorrente da emissão da licença;
10. O empreendedor deve apresentar, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, após a data da ciência da emissão da licença, os documentos listados nessa condicionante, acompanhados de Anotações de Responsabilidade Técnicas (ART's):
- a) Plano de Gerenciamento de Risco, devendo conter, no mínimo, informações sobre os seguintes itens: Segurança do empreendimento; Manutenção e garantia da integridade de sistemas críticos; Procedimentos operacionais: descrição dos procedimentos operacionais a serem adotados em condições normais de operação e nos casos de acidentes e incidentes; Capacitação dos recursos humanos: programa de treinamento de pessoal, contemplando as práticas operacionais, a manutenção de equipamentos e sistemas de resposta a incidentes e acidentes;
 - b) Plano de Ação de Emergência (PAE), de acordo com instrução técnica do IDEMA, devendo conter as medidas e procedimentos a serem adotados para eliminar ou reduzir os efeitos das consequências acidentais sobre as populações limítrofes e ao meio ambiente, com utilização de funcionários treinados para combate a emergências, contemplando os seguintes itens: Introdução; Objetivos; Estrutura do Plano de Ação de Emergência (PAE); Condições para a Implantação do PAE; Plano de atendimento a emergências, considerando a comunicação das ocorrências ao Corpo de Bombeiros e ao IDEMA, ações imediatas previstas e a relação de pessoal, materiais e equipamentos disponíveis; Providências para manter o PAE em permanente estado operacional;
11. O empreendedor deve apresentar, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a data da ciência da emissão da licença:
- a) Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos emitida pelo IGARN;
 - b) Comprovante da destinação do lodo proveniente da Estação de Tratamento de Efluentes;
 - c) Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – PGRS, atualizado, incluindo todos os resíduos, inclusive os perigosos, conforme LEI Nº 12.305, DE 2 DE AGOSTO DE 2010, contemplando: geração de resíduos, acondicionamento, coleta e transporte, reaproveitamento e tratamento e disposição final. Devendo atender as diretrizes da Seção V, Art. 21 da referida Lei, ficando ainda ciente de que não é permitido, em hipótese alguma, o acúmulo a céu aberto em áreas interna ou externa ao empreendimento, mesmo em caso de emergência, devendo colocá-los em local de fácil limpeza e fora do alcance de animais, para evitar que o mesmo seja violado até ser recolhido e/ou enviado para local ambientalmente adequado;
12. O empreendedor deve manter a Outorga do Direito de Uso dos Recursos Hídricos ATUALIZADA, devendo apresentá-la a este Instituto quando da emissão da mesma pelo IGARN – INSTITUTO DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO RN. E, ainda, caso haja necessidade de perfuração de novo (s) poço (s), o empreendedor deverá apresentar a Licença Prévia para Obra Hidráulica também emitida pelo IGARN;



13. O empreendedor fica ciente de que os níveis de ruídos gerados pelas atividades desenvolvidas no empreendimento devem atender o que estabelece a Lei Estadual nº 6.621/1994, que dispõe sobre o controle da poluição sonora e condicionantes do meio ambiente no Estado do Rio Grande do Norte e dá outras providências;
14. O empreendedor deve realizar semestralmente análises físico-química do efluente bruto e tratado para determinação dos parâmetros: Vazão, T, pH, DBO, DQO, Sólidos Sedimentáveis, Sólidos Totais, Cor Verdadeira, Óleos e Graxas, Nitrogênio Amônia, Fosfato, Cloreto, Sulfato, Condutividade Elétrica, amônia e Nitrato. O Relatório com o resultado das análises, deve ser apresentado semestralmente ao IDEMA e os resultados obtidos devem estar dentro dos padrões exigidos na seção II da resolução CONAMA 430/2011.
15. O empreendedor deve no prazo de 90 (noventa) dias, da data da ciência da emissão da licença, colocar a placa indicativa do empreendimento licenciado, conforme modelo disponível no site www.idema.rn.gov.br/, acessando o menu "Licenciamento", opção "Documentação Exigida", item nº 16 "Publicação de Licença Ambiental em Placa (1)" A demonstração do cumprimento desta condicionante deve ser feita ao IDEMA através de registro fotográfico;
16. O empreendedor deve publicar a concessão desta licença no Diário Oficial do Estado e em periódico de grande circulação, devendo encaminhar cópia comprobatória a este Instituto, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da data da ciência da emissão da licença;
17. O empreendedor deverá comunicar ao Órgão ambiental a suspensão ou o encerramento da atividade acompanhada de um Plano de Desativação que contemple a situação ambiental existente; se for o caso, informar a implementação das medidas de restauração e de recuperação da qualidade ambiental das áreas que serão desativadas ou desocupadas, em atendimento ao Art. 53 da Lei Complementar Estadual nº 272, de 03 de Março de 2004, e;
18. A presente licença tem validade de 6 (seis) anos a partir da data da ciência do interessado, cuja renovação, que permita a continuidade da operação do empreendimento, deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade.

Natal(RN), 03/07/2020

DECLARAÇÃO DO MENOR

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE

A EMPRESA MOVEIS JB IND E COMERCIO LTDA, CNPJ 02.464.845/0001-63, SEDIADA NA ROD. BR 101 KM 127, DISTRITO INDUSTRIAL, SÃO JOSE DE MIPIBU - RN, POR INTERMÉDIO DO SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. JOSÉ ZITO BEZERRA FILHA, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE N° 342.726, E DO CPF N° 200.376.354-68, DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INCISO V DO ART. 27 DA LEI N° 8.666/93, ACRESCIDO PELA LEI N° 9.854 DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESESSEIS ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ (X).

São José de Mipibú/RN, 07 de fevereiro de 2023

Atenciosamente,

JOSE ZITO BEZERRA
FILHO:2003763546
8

Assinado de forma digital
por JOSE ZITO BEZERRA
FILHO:20037635468
Dados: 2023.02.07
11:04:59 -03'00'

JOSÉ ZITO BEZERRA FILHO
SÓCIO-ADMINISTRADOR

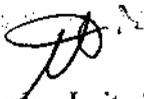


COMUNICAÇÃO INTERNA

À Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Educação.

Vimos através desta, formular consulta acerca da viabilidade de elaborarmos o Processo Administrativo de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 2022/14616 (Processos nº 04840119/2022 e nº 08290415/2022), originária do Pregão Eletrônico nº 20220074/SEDUC da Secretaria da Educação do Estado do Ceará - SEDUC, solicitada pela Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação, para a adesão a Ata de Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de mobiliários de sala de aula destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte/CE, fundamentado nas disposições contidas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Juazeiro do Norte/CE, 07 de fevereiro de 2023.


Marcos Wesley Leite Tavares
Pregoeiro Oficial do Município



PORTARIA Nº 0006, DE 03 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre a nomeação do Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação, integrante da Secretaria de Administração do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

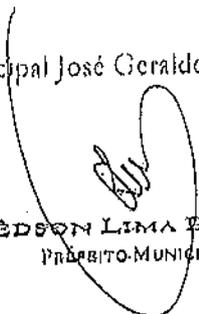
CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR MARCOS WESLEY LEITE TAVARES, portador do RG nº 2001015016187 SSP/CE, inscrito no CPF nº 005.751.913-76, para o cargo de provimento em comissão de Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação (CPL), integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Administração (SEAD), de Nível Ocupacional DAS-2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de janeiro de 2022.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 03 de janeiro de 2022.


GLÊDSON LIMA BEZERRA
PREFEITO MUNICIPAL



PARECER JURÍDICO

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. VERIFICAÇÃO DE LEGITIMIDADE. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20220074/SEDUC QUE TEM COMO ÓRGÃO GERENCIADOR A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ - SEDUC - LEI FEDERAL Nº 10.520/02 E LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

I - CONSULTA:

Trata-se de consulta realizada pela Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação, por intermédio do Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte/CE, notadamente acerca do regular atendimento aos preceitos e exigências legais no Processo Administrativo de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 2022/14616 (Processos nº 04840119/2022 e nº 08290415/2022), originária do Pregão Eletrônico nº 20220074/SEDUC da Secretaria da Educação do Estado do Ceará - SEDUC, com anuência do gestor da Ata e da empresa detentora do registro, o qual apresenta como objetivo a adesão a Ata de Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de mobiliários de sala de aula destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte/CE.

Em sua justificativa, caracteriza o objeto a ser contratado, apresenta uma tabela de quantitativo e preços dos serviços da ata que pretende aderir, razão pela qual entende ser mais vantajoso para a Administração Pública aderir a ata.

Consta, ainda, manifestação da empresa **MÓVEIS JB INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.464.845/0001-63, detentora do registro, concordando em executar os serviços e autorização do órgão gerenciador, no caso, a Secretaria da Educação do Estado do Ceará - SEDUC.

Eis o breve relatório.

II - OBJETO DE ANÁLISE:

De início, cumpre registrar que o exame realizado neste parecer se restringe aos aspectos jurídicos acerca da possibilidade ou não de se efetuar a adesão da



Ata de Registro de Preços pretendida, estando excluídos quaisquer pontos de caráter técnico, econômico e/ou discricionário, cuja avaliação não compete a esta Assessoria.

Ressalte-se, ainda, que a análise em comento toma por base os documentos constantes dos autos concernentes ao processo licitatório cuja ata se pretende aderir, haja vista a presunção de veracidade e legitimidade das informações e documentos da administração pública.

Esse esclarecimento é necessário porque o parecer jurídico, conforme orientação da melhor doutrina e da jurisprudência, é ato de natureza meramente opinativa não vinculante, cabendo ao gestor tomar a decisão que lhe parecer mais oportuna e conveniente.

III - ANÁLISE JURÍDICA:

A premissa elementar adotada pelo ordenamento jurídico pátrio, no que concerne à contratação pela Administração Pública, é de que todas as aquisições de bens ou contratação de serviços com terceiros levadas a efeito pelo ente Público, serão necessariamente precedidas de licitação, de modo a identificar e escolher a proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Dessa feita, a licitação, por força de dispositivos constitucionais (XXI, art. 37, CF/88) e infraconstitucional (art. 2º da Lei nº 8.666/93), é regra para a Administração Pública que, ao necessitar adquirir produtos ou executar algum tipo de serviço, deve abrir um processo de licitação para escolher seus fornecedores ou prestadores de serviços, devendo fazer, sempre, a opção pela proposta mais vantajosa ao atendimento do interesse público diretamente envolvido, colocando em condições de igualdade as empresas que do certame queiram participar.

A modalidade de licitação escolhida foi o pregão (Lei nº 10.520/02), para fins de Registro de Preços, conforme previsto no art. 15, II da Lei nº 8.666/93, regulamentado pelo Decreto Federal nº 7.892/2013, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488/2018.

O Sistema de Registro de Preço - SRP, consiste em um procedimento auxiliar previsto no dispositivo legal antes mencionado e tem por objetivo facilitar a atuação da Administração Pública nas contratações ou aquisições de bens de forma gradual ou parcelada, conservando as condições de igualdade de oportunidade daqueles que do certame queiram participar.

De outro modo, pode se dizer que o SRP é o conjunto de procedimento para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 1168

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

Como se vê, é possível a aquisição de produtos ou prestação de serviços por meio de adesão a ata de registro de preço decorrente de licitação realizada por outro ente público, sendo necessário apenas a anuência do órgão gerenciador.

Cumpré destacar que os fundamentos de lógica que sustentam a validade do Sistema de Registro de Preços e consequentemente o sistema de adesão a Ata de Registro de Preços, comumente denominado de "carona", segundo ensinamento de Jorge Ulisses Jacoby Fernandes, consistem na desnecessidade de repetição de um processo oneroso, lento e desgastante quando já se tem registro de uma proposta mais vantajosa para a aquisição de bens ou prestação de serviços de que se necessita.

Além disso, quando o carona adere uma determinada Ata de Registro de Preços, em vigor, normalmente já tem do órgão gerenciador - órgão que realizou a licitação para o Sistema de Registro de Preços - informações adequadas sobre o desempenho do contratado na execução do ajuste, reduzindo o risco de uma prestação de serviços deficiente ou inadequada.

Na presente situação, observa-se que através do ofício de nº 20220509-0001, o Município de Juazeiro do Norte/CE consultou acerca da possibilidade de adesão a Ata de Registro de Preços nº 2022/14616 (Processos nº 04840119/2022 e nº 08290415/2022).

Em resposta ao ofício, a Secretaria da Educação do Estado do Ceará - SEDUC, encaminhou sua autorização/concordância, por meio de ofício, manifestando, ao final, pela concordância com a adesão da ata pretendida.

Deste modo, observa-se que os procedimentos legais foram adequadamente adotados, e que nada impede a adesão da Ata de Registro de Preços em questão.

IV - CONCLUSÃO:

Diante do exposto, entende-se como adequado os procedimentos administrativos adotados para a adesão da Ata de Registro de Preços nº 2022/14616 (Processos nº 04840119/2022 e nº 08290415/2022), decorrente de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 20220074/SEDUC da Secretaria da Educação do Estado do Ceará - SEDUC, pois, condizente com os preceitos legais estabelecidos pelo disposto art. 15, § 3º da Lei nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 7.892/2013, desse modo esta Assessoria manifesta-se pela possibilidade jurídica de adesão da ata, deixando registrado



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 117

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

contratações futuras. Após efetuar os procedimentos do SRP, é assinada uma Ata de Registro de Preço - ARP, que concerne em um documento de compromisso para contratação futura, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas.

Assim, tem-se como razoável sustentar que o sistema Registro de Preços não é um instituto próprio da contratação, mas sim uma técnica empregada no planejamento com a finalidade de proporcionar uma relação contratual mais eficiente para a Administração, considerando que a licitação em que se utiliza a técnica do registro de preços é exatamente igual às demais modalidades, diferenciando-se apenas na forma de aquisição ou da prestação dos serviços que fica condicionada pela efetiva demanda.

Com o propósito de regulamentar o § 3º do artigo 15 da Lei 8.666/93, foi editado o Decreto Federal nº. 7.892/2013, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488/2018, regulamentando o Sistema de Registro de Preços, e instituindo a possibilidade de ser aproveitada a proposta mais vantajosa de uma licitação realizada por outros órgãos e/ou entidades.

Tal procedimento difundiu-se, na doutrina jurídica, sob a denominação de "carona" que pode ser traduzido em linguagem coloquial como uma ideia de aproveitar o percurso que alguém está desenvolvendo para concluir o próprio trajeto, com redução de tempo e de custos, evitando-se o dispendioso e demorado processo de licitação, propiciando maior eficiência na prestação dos serviços públicos.

Desse modo, considerando-se o princípio constitucional da economicidade e da eficiência, entende-se que é juridicamente possível e mesmo aconselhável, com as devidas cautelas, aproveitar uma proposta mais vantajosa conquistada por outro ente da Federação, como no caso indicado e justificado.

Cumprindo observar que o Decreto Federal nº 7.892/2013 prevê a possibilidade de que uma Ata de Registro de Preços seja utilizada por outros entes, maximizando o esforço das unidades administrativas que implantaram o Sistema de Registro de Preços, então vejamos o que prescreve o art. 22 do referido Decreto:

Art. 22. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública federal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

§ 1º Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o órgão



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ESTADO DO CEARÁ Folha Nº 118
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

que a avaliação da conveniência e oportunidade é de competência exclusiva do gestor municipal, que deve ponderar sobre a vantajosidade ou não da pretendida adesão.

É o PARECER.

S.M.J.

Juazeiro do Norte/CE, 08 de fevereiro de 2023.


.....

Tamires Luna Barros
Assessora Jurídica
OAB/CE nº 37.758



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.000/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 119

MEMORANDO/CPL

Juazeiro do Norte/CE, 08 de fevereiro de 2023.

DO: PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO.

PARA: SENHORA ORDENADORA DA DESPESA.

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO.

Senhora Ordenadora,

Pelo presente, solicitamos de V.Sa., se digne em autorizar a realização de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 2022/14616 (Processos nº 04840119/2022 e nº 08290415/2022), originária do Pregão Eletrônico nº 20220074/SEDUC da Secretaria da Educação do Estado do Ceará - SEDUC, para a adesão a Ata de Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de mobiliários de sala de aula destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte/CE, nos termos da Lei nº 8.666/93 e da Lei nº 10.520/02, haja vista tal hipótese ter sido objeto de análise pela Assessoria Jurídica do Município, com parecer favorável.

A despesa total está estimada em R\$ 5.900.000,00 (cinco milhões e novecentos mil reais), e deverá ser classificada nas seguintes Dotações Orçamentárias:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
07	01	12.122.0003.2.039	4.4.90.52.00

Atenciosamente,

Marcos Wesley Leite Tavares
Pregoeiro Oficial

Autorizamos em: 08 de fevereiro de 2023.

Pergentina Parente Jardim Catunda
Ordenadora de Despesas
Secretaria Municipal de Educação



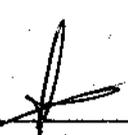
- DISPONIBILIDADE DE RECURSOS FINANCEIROS -
(Lei de Responsabilidade Fiscal)

Ao Sr. Pregoeiro Oficial do Município.

Em atendimento ao disposto no Art. 14 Caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e ao disposto no Art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, vimos informar a V. Sa. que há estimativa do impacto Orçamentário-Financeiro e que dispomos de recursos oriundos do FME – Fundo Municipal de Educação para a adesão a Ata de Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de mobiliários de sala de aula destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte/CE, estando o processo em compatibilidade e adequação com a Lei orçamentária anual, com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Juazeiro do Norte/CE, 08 de fevereiro de 2023.

Atenciosamente,



José Gonçalves de Moura Neto
Ordenadora de Despesas
Secretaria Municipal de Finanças



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.02.07.01

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022/14616 (PROCESSOS Nº 04840119/2022 E Nº 08290415/2022), ORIGINÁRIA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20220074/SEDUC DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ - SEDUC.

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ - SEDUC.

UNIDADE GESTORA ADERENTE (CARONA):
- Secretaria Municipal de Educação.

OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MOBILIÁRIOS DE SALA DE AULA DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE.

1 - DA INSTAURAÇÃO DO PROCESSO

1.1 - Por ordem da Senhora Pergentina Parente Jardim Catunda, Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação (Aderente) é instaurado nesta data o presente Processo Administrativo nº 2023.02.07.01, tudo com fundamento na Lei 8.666/93 de 21 de junho 1993 e na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, visando a Adesão à Ata de Registro de Preços nº 2022/14616 (Processos nº 04840119/2022 e nº 08290415/2022), originária do Pregão Eletrônico nº 20220074/SEDUC da Secretaria da Educação do Estado do Ceará - SEDUC.

1.2 - Como se sabe segundo o artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, o Município de Juazeiro do Norte/CE, através de sua Secretaria Municipal de Educação, visando maior celeridade e um melhor aproveitamento dos recursos públicos pode fazer uso de atas de registro de prego, durante sua vigência, celebradas por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública; que no âmbito de sua própria estrutura, quer no âmbito de outra esfera de governo, na condição de órgão aderente ou "carona", mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

1.3 - Vistos que os serviços em tela são essenciais para o andamento das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação, não podendo obviamente deles prescindir e após tomarmos conhecimento da Ata de Registro de Preços nº 2022/14616 (Processos nº 04840119/2022 e nº 08290415/2022), fruto do PREGÃO ELETRÔNICO nº 20220074/SEDUC, e celebrada entre a Secretaria da Educação do Estado do Ceará - SEDUC e



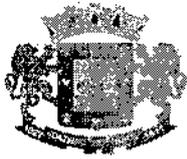
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ESTADO DO CEARÁ Folha Nº 122B
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

o fornecedor MÓVEIS JB INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 02.464.845/0001-63 e desejo desta municipalidade, a ela adquirir, a fim de que os produtos possam ser entregues mediante adesão a tal instrumento, conforme discriminado na tabela abaixo:

Item	Especificação	Unid.	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	CONJUNTO DO ALUNO (MESA E CADEIRA) CJA-06 B, PADRÃO FNDE DESCRIÇÃO: MESA TAMPO EM ABS (ACRILONITRILA BUTADIENO ESTIRENO), VIRGEM, ISENTO DE CARGAS MINERAIS, INJETADO NA COR AZUL, DOTADO DE PORCAS COM FLANGE, COM ROSCA MÉTRICA M6, COINJETADAS E, DE TRAVESSA ESTRUTURAL EM NYLON "6.0" (POLIAMIDA) ADITIVADO COM FIBRA DE VIDRO, INJETADA NA COR PRETA. APLICAÇÃO DE LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, DE 0,8MM DE ESPESURA, ACABAMENTO TEXTURIZADO, NA COR CINZA (VER REFERÊNCIAS), NA FACE SUPERIOR DO TAMPO, COLADO COM ADESIVO BICOMPONENTE. DIMENSÕES ACABADAS 608MM (LARGURA) X 466MM (PROFUNDIDADE) X 22MM (ALTURA), ADMITINDO-SE TOLERÂNCIA DE ATÉ +/- 3MM PARA LARGURA E PROFUNDIDADE E +/- 1MM PARA ALTURA. NOS MOLDES DO TAMPO E DA TRAVESSA ESTRUTURAL DEVEM SER GRAVADOS O SÍMBOLO INTERNACIONAL DE RECICLAGEM, APRESENTANDO O NÚMERO IDENTIFICADOR DO POLÍMERO, A IDENTIFICAÇÃO "MODELO FDE-FNDE", E O NOME DA EMPRESA FABRICANTE DO COMPONENTE INJETADO. NESSES MOLDES TAMBÉM DEVEM SER INSERIDOS DATADORES DUPLOS COM MIOLHO GIRATÓRIO DE 16MM DE DIÂMETRO (TIPO INSERT), INDICANDO MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO. OBS. 1: O NOME DO FABRICANTE DO COMPONENTE LEVE SER OBRIGATORIAMENTE GRAFADO POR EXTENSO, ACOMPANHADO OU NÃO DE SUA PRÓPRIA LOGOMARCA. ESTRUTURA COMPOSTA DE: - MONTANTES VERTICAIS E TRAVESSA LONGITUDINAL, CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO OBLONGA DE 29MM X 58MM, EM CHAPA 16 (1,5MM); - TRAVESSA SUPERIOR CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, CURVADO EM FORMATO DE "C", COM SECÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO DE 31,75MM (1 1/4"), EM CHAPA 16 (1,5MM); - PÉS CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO DE 38MM (1 1/2"), EM CHAPA 16 (1,5MM). PORTA-LIVROS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO ISENTO DE CARGAS MINERAIS, COMPOSTO PREFERENCIALMENTE DE 50% DE MATÉRIA-PRIMA RECICLADA OU RECUPERADA, PODENDO CHEGAR ATÉ 100%, INJETADO NA COR CINZA. AS CARACTERÍSTICAS FUNCIONAIS, DIMENSIONAIS, DE RESISTÊNCIA E DE UNIFORMIDADE DE COR DEVEM SER PRESERVADAS NO PRODUTO PRODUZIDO COM MATÉRIA-PRIMA RECICLADA, ADMITINDO-SE TOLERÂNCIAS NA TONALIDADE, A CRITÉRIO DA COMISSÃO TÉCNICA DO FNDE. NO MOLDE DO PORTA-LIVROS DEVE SER GRAVADO O SÍMBOLO INTERNACIONAL DE RECICLAGEM, APRESENTANDO O NÚMERO IDENTIFICADOR DO POLÍMERO, A IDENTIFICAÇÃO "MODELO FDE-FNDE", E O NOME DA EMPRESA FABRICANTE DO COMPONENTE INJETADO. NESSE MOLDE TAMBÉM DEVE SER INSERIDO DATADOR DUPLO COM MIOLHO GIRATÓRIO DE 16MM DE DIÂMETRO (TIPO INSERT), INDICANDO MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO. OBS. 1: O NOME DO FABRICANTE DO COMPONENTE DEVE SER OBRIGATORIAMENTE GRAFADO POR EXTENSO, ACOMPANHADO OU NÃO DE SUA PRÓPRIA LOGOMARCA.	Cj	10.000	590,00	5.900.000,00



<p>FIXAÇÃO DO TAMPO À ESTRUTURA ATRAVÉS DE: - 06 PORCAS GARRA ROSCA MÉTRICA M6 (DIÂMETRO DE 6MM); - 06 PARAFUSOS ROSCA MÉTRICA M6 (DIÂMETRO DE 6MM), COMPRIMENTO 47MM (COM TOLERÂNCIA DE +/- 2MM), CABEÇA PANELA, FENDA PHILLIPS. FIXAÇÃO DO PORTA-LIVROS À TRAVESSA LONGITUDINAL ATRAVÉS DE REBITES DE "REPUXO", DIÂMETRO DE 4,0MM, COMPRIMENTO 10MM. FIXAÇÃO DAS SAPATAS (FRONTAL E POSTERIOR) AOS PÉS ATRAVÉS DE REBITES DE "REPUXO", DIÂMETRO DE 4,8MM, COMPRIMENTO 12MM. PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM, ISENTO DE CARGAS MINERAIS, INJETADAS NA COR AZUL. NOS MOLDES DAS PONTEIRAS E SAPATAS DEVEM SER GRAVADOS O SÍMBOLO INTERNACIONAL DE RECICLAGEM, APRESENTANDO O NÚMERO IDENTIFICADOR DO POLÍMERO, A IDENTIFICAÇÃO "MODELO FDE-FNDE", E O NOME DA EMPRESA FABRICANTE DO COMPONENTE INJETADO. NESSES MOLDES TAMBÉM DEVEM SER INSERIDOS DATADORES DUPLS COM MILO GIRATÓRIO DE 5 OU 6MM DE DIÂMETRO (TIPO INSERT), INDICANDO MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO. OBS. 2: O NOME DO FABRICANTE DO COMPONENTE DEVE SER OBRIGATORIAMENTE GRAFADO POR EXTENSO, ACOMPANILADO OU NÃO DE SUA PRÓPRIA LOGOMARCA. NAS PARTES METÁLICAS DEVE SER APLICADO TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO QUE ASSEGURE RESISTÊNCIA À CORROSÃO EM CÂMARA DE NÉVOA SALINA DE NO MÍNIMO 300 HORAS. PINTURA DOS ELEMENTOS METÁLICOS EM TINTA EM PÓ HÍBRIDA EPÓXI/ POLIÉSTER, ELETROSTÁTICA, BRILHANTE, POLIMERIZADA EM ESTUFA, ESPESSURA MÍNIMA DE 40 MICRÔMETROS NA COR CINZA. CADEIRA ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM, ISENTO DE CARGAS MINERAIS, INJETADOS NA COR AZUL. NOS MOLDES DO ASSENTO E DO ENCOSTO DEVEM SER GRAVADOS O SÍMBOLO INTERNACIONAL DE RECICLAGEM, APRESENTANDO O NÚMERO IDENTIFICADOR DO POLÍMERO, A IDENTIFICAÇÃO "MODELO FDE-FNDE", E O NOME DA EMPRESA FABRICANTE DO COMPONENTE INJETADO. NESSES MOLDES TAMBÉM DEVEM SER INSERIDOS DATADORES DUPLS COM MILO GIRATÓRIO DE 16MM DE DIÂMETRO (TIPO INSERT), INDICANDO MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO. OBS. 1: O NOME DO FABRICANTE DO COMPONENTE DEVE SER OBRIGATORIAMENTE GRAFADO POR EXTENSO, ACOMPANILADO OU NÃO DE SUA PRÓPRIA LOGOMARCA. ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, DIÂMETRO DE 20,7MM, EM CHAPA 14 (1,9MM). FIXAÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO INJETADOS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE REBITES DE "REPUXO", DIÂMETRO DE 4,8MM, COMPRIMENTO 12MM. PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM, ISENTO DE CARGAS MINERAIS, INJETADAS NA COR AZUL, FIXADAS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE E PINO EXPANSOR. NOS MOLDES DAS PONTEIRAS E SAPATAS DEVEM SER GRAVADOS O SÍMBOLO INTERNACIONAL DE RECICLAGEM, APRESENTANDO O NÚMERO IDENTIFICADOR DO POLÍMERO, A IDENTIFICAÇÃO "MODELO FDE-FNDE", E O NOME DA EMPRESA FABRICANTE DO COMPONENTE INJETADO. NESSES MOLDES TAMBÉM DEVEM SER INSERIDOS DATADORES DUPLS COM MILO GIRATÓRIO DE 5 OU 6MM DE DIÂMETRO (TIPO INSERT), INDICANDO MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO. OBS. 2: O NOME DO FABRICANTE DO COMPONENTE DEVE SER OBRIGATORIAMENTE GRAFADO POR EXTENSO, ACOMPANILADO OU NÃO DE SUA PRÓPRIA LOGOMARCA. NAS PARTES METÁLICAS DEVE SER APLICADO TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO QUE ASSEGURE RESISTÊNCIA À CORROSÃO EM CÂMARA DE NÉVOA SALINA DE NO MÍNIMO 300 HORAS. PINTURA DOS ELEMENTOS METÁLICOS EM TINTA EM PÓ HÍBRIDA EPÓXI / POLIÉSTER, ELETROSTÁTICA.</p>				
--	--	--	--	--



BRILHANTE, POLIMERIZADA EM ESTUFA, ESPESSURA MÍNIMA 40 MICROMETROS, NA COR CINZA. RECOMENDAÇÃO: ALTURA DO ALUNO DE 1,59M A 1,88M.				
---	--	--	--	--

Juazeiro do Norte/CE, 08 de fevereiro de 2023.

Marcos Wesley Leite Tavares
Pregoeiro Oficial do Município

Romana Alves Santos
Equipe de Apoio ao Pregoeiro

Ana Régia dos Santos Pinto
Equipe de Apoio ao Pregoeiro



EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 2022/14616 (Processos n° 04840119/2022 e n° 08290415/2022)

ORIGINÁRIA DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 20220074/SEDUC DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ - SEDUC

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2023.02.07.01

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ - SEDUC.

UNIDADE GESTORA ADERENTE (CARONA): Secretaria Municipal de Educação.

OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MOBILIÁRIOS DE SALA DE AULA DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE.

VIGÊNCIA DA ATA: 12 (DOZE) MESES.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.900.000,00 (cinco milhões e novecentos mil reais).

FORNECEDOR(A)/CONTRATADO(A):

EMPRESA: MÓVEIS JB INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

ENDEREÇO: BR 101, Km 127, s/n° - Distrito Industrial - CEP: 59.162-000 - São José de Mipibu/RN.

CNPJ: 02.464.845/0001-63.

REPRESENTANTE LEGAL: JOSÉ ZITO BEZERRA FILHO.

CPF: 200.376.354-68.

Juazeiro do Norte/CE, 08 de fevereiro de 2023.

Marcos Wesley Leite Tavares
Pregoeiro Oficial do Município



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo Presente o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.02.07.01** (Adesão à Ata de Registro de Preços nº 2022/14616 (Processos nº 04840119/2022 e nº 08290415/2022), originária do Pregão Eletrônico nº 20220074/SEDUC da Secretaria da Educação do Estado do Ceará - SEDUC), bem como Parecer pertinente da Assessoria Jurídica, **HOMOLOGO** o mesmo para que surta os devidos efeitos legais e **ADJUDICO** o seu objeto a empresa **MÓVEIS JB INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.464.845/0001-63, detentora do registro, totalizando o valor de R\$ 5.900.000,00 (cinco milhões e novecentos mil reais), cujo objeto é a Adesão a Ata de Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de mobiliários de sala de aula destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte/CE.

Ao Setor Financeiro para que sejam tomadas as providências cabíveis.

Notifique-se a supracitada empresa para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Termo de Convocação.

Ciência seja dada aos interessados.

Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - CE, 08 de fevereiro de 2023.


Pergentina Parente Jardim Catunda
Ordenadora de Despesas
Secretaria Municipal de Educação



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.02.07.01 (Adesão à Ata de Registro de Preços nº 2022/14616 (Processos nº 04840119/2022 e nº 08290415/2022), originária do Pregão Eletrônico nº 20220074/SEDUC da Secretaria da Educação do Estado do Ceará - SEDUC). **Objeto:** Adesão a Ata de Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de mobiliários de sala de aula destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte/CE. Homologado em favor da empresa **MÓVEIS JB INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.464.845/0001-63, detentora do registro, totalizando o valor de R\$ 5.900.000,00 (cinco milhões e novecentos mil reais). Homologo e Adjudico o presente processo administrativo na forma da Lei nº 8.666/93 e da Lei nº 10.520/02 - Pergentina Parente Jardim Catunda - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação.

Data da Homologação e Adjudicação: 08 de fevereiro de 2023.

Data da Autuação: 03/01/2023.

LOCALIDADE: JUAZEIRO DO NORTE - CE

Dispositivos legais transgredidos: Artigo 1.º, itens 4.1.9 do anexo RDC 216/2004 da ANVISA.

Tipificação da infração: Balcão com tubulação de água próximo à instalação elétrica e tomadas em quantidade insuficiente (extensão em cima do refrigerador com diversos fios exposto).

Decisão Final: ADVERTÊNCIA

Data da decisão final: 19/01/2023.

Penalidade imposta: ADVERTÊNCIA.

CARLOS ÉVERTON ALVES MANGUEIRA
COORDENADOR DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
PORTARIA 0674/2021

AVISOS E EDITAIS

AVISO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 01/2023 - CPSMJN

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO CPSMJN, EM CUMPRIMENTO À RATIFICAÇÃO PROCEDIDA PELO ORDENADOR DE DESPESAS DO CPSMJN, FAZ PUBLICAR, NOS TERMOS DO ARTIGO 26 DA LEI Nº 8.666/93, O EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2023 - CPSMJN, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONserto E MANUTENÇÃO DO VEÍCULO RENAULT/MASTER MAR P CAD (VAN

ADAPTADA), PLACA POX 1237, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, UTILIZADO PARA TRANSPORTE DOS PACIENTES DO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO - CER, JUNTO AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, PELO VALOR GLOBAL DE R\$ 13.310,16 (TREZE MIL TREZENTOS E DEZ REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS), JUNTO A EMPRESA TERRA SANTA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 15.195.911/0001-99, FUNDAMENTADA NO ART. 25 DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE EMITIDA PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL E DEVIDAMENTE RATIFICADA PELO ORDENADOR DE DESPESAS DO CPSMJN. BARBALHA/CE, 03 DE FEVEREIRO DE 2023. CÍCERO IGOR LIMA ALVES - PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Barbalha/CE, 03 de fevereiro de 2023.

CÍCERO IGOR LIMA ALVES

Presidente da Comissão de Licitação

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.02.07.01 (Adesão à Ata de Registro de Preços nº 2022/14616 (Processos nº 04840119/2022 e nº 08290415/2022), originária do Pregão Eletrônico nº 20220074/SEDUC da Secretaria da Educação do Estado do Ceará - SEDUC). Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de mobiliários de sala de aula destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte/CE. Homologado em favor da empresa MÓVEIS JB INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.464.845/0001-63, detentora do registro, totalizando o valor de R\$ 5.900.000,00 (cinco milhões e novecentos mil reais). Homologo e Adjudico o presente processo administrativo na forma da Lei nº 8.666/93 e da Lei nº 10.520/02 - Pergentina Parente Jardim Catunda - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação.

Data da Homologação e Adjudicação: 08 de fevereiro de 2023.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3.06.02/2022**

A Secretário Adjunto de Infraestrutura, Transportes e Urbanismo do Município de Jaguaribá, através do Sr. Charles de Lima Nunes, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Licitação cumprida todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto é contratação da empresa especializada para a recuperação da estrada vicinal que liga o Distrito de Mapará ao Projeto de Assentamento Chico Mendes do Incra em Jaguaribá/CE, vem, Adjudicar e Homologar a presente Processo Administrativo de Licitação, na modalidade Concorrência Pública Nº 03.16.02/2022, para que produza os efeitos legais e jurídicos. Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo adjudicado e homologado em favor da Impar Serviços Ltda, sagrou-se vencedora pelo valor Global de R\$ 2.286.842,02 (dois milhões, duzentos e oitenta e seis mil, oitocentos e quarenta e dois reais e novecentos e três centavos).

Jaguaribá-CE, 9 de fevereiro de 2023
CHARLES DE LIMA NUNES
Secretário Adjunto de Infraestrutura,
Transportes e Urbanismo

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.02.07.01 Adesão à Ata de Registro de Preços nº 2022/14616 (Processos nº 04640119/2022 e nº 08290415/2022), originária do Pregão Eletrônico nº 20220074/SEDUC da Secretaria de Educação do Estado do Ceará - SEDUC. Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de mobiliários de sala de aula destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte/CE. Homologado em favor da empresa MOVEIS 18 INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.464.845/0001-63, detentora do registro, totalizando o valor de R\$ 5.900.000,00 (cinco milhões e novecentos mil reais).

Homologo e Adjudico a presente processo administrativo na forma da Lei nº 8.666/93 e da Lei nº 10.520/02 - Pregão Eletrônico - Portaria Jardim Catunda - Ordenadora de Despesa da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte. Data da Homologação e Adjudicação: 08 de fevereiro de 2023.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 2023.02.08.1**

O Pregão Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, através da plataforma eletrônica www.bilcompras.com, por Intermediário da Bolsa de Licitações do Brasil (BLB), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2023.02.08.1, do tipo eletrônico, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na locação de veículos (tipo ônibus) destinados ao transporte dos pacientes em Tratamento Fora de Domicílio - TFD, através da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 24 de fevereiro de 2023, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 10 de fevereiro de 2023, às 09:00 horas. Maiores informações no site da Comissão Permanente de Licitação, sito na Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, pelo telefone (85)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br.

Juazeiro do Norte/CE, 8 de fevereiro de 2023.
MARCOS WESLEY LEITE LAVARES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 15.001/2023-TP**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Maracanaú torna público que às 09:00 (nove) horas do dia 07 de Março de 2023, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida Durval Tomaz de Souza, nº 150, Conjunto Jerusalém, nesta cidade, receberá documento de habilitação e propostas de preços, para a realização de licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço global, tombada sob o nº 15.001/2023-TP, que versa acerca da contratação de empresa para executar a reforma e ampliação do CRAS Pitaguari, Local: Rua Manoel Pereira, s/n, Bairro: Pitaguari - Maracanaú, Ceará tudo conforme especificações contidas no Anexo ao Edital, podendo ser o mesmo adquirido junto à Comissão Permanente de Licitação no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00 às 14:00 horas. Maiores informações no site da Comissão ou pelo telefone (85) 3521.5168.

Maracanaú - CE, 8 de fevereiro de 2023.
ANDERSON GAZETTA DE SOUSA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUJOCA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2601.01/2023**

A Comissão de Pregão, localizada na Av. Pedro Sampaio, nº 385, Bairro Bivino Salvador, torna público o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 2601.01/2023, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL DE 2 A 5 ANOS, DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MERUJOCA-CE, que realizará-se no dia 03.03.2023, às 09:00 horas. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 14:00 horas no nos sites www.bl.org.br e https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/.

Meruoca/CE, 8 de fevereiro de 2023.
FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA

**AVISO
CHAMADA PÚBLICA Nº 4.001/2023-CHP**

A Secretaria de Educação torna público o Edital da Chamada Pública Nº 04.001/2023-CHP, cujo Objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, para merenda escolar dos alunos da rede municipal de ensino junto a Secretaria de Educação do Município de Monsenhor Tabosa/CE. Período e Local para Entrega dos Envelopes: de 10 de fevereiro de 2023 à 01 de Março de 2023, de 08h às 12h e de 14h às 17h, na sede da Secretaria de Educação, situada na Av. Plínio Leão, nº. 08, Centro de Mons. Tabosa/CE. Local e Data de Abertura dos Envelopes: A abertura dos envelopes da Chamada Pública será realizada em sessão pública a ser realizada no dia 02 de Março de 2023, às 09h, na sala de reuniões da Prefeitura de Monsenhor Tabosa, localizada na Praça 07 de Setembro, nº. 15, Centro de Mons. Tabosa/CE. O presente Edital poderá ser obtida nos seguintes locais: www.monsenhortabosa.ce.gov.br/educacao.php; https://licitacoes.tce.ce.gov.br/ ou sede da Secretaria de Educação no endereço supramencionado.

Monsenhor Tabosa-CE, 8 de fevereiro de 2023.
MARCOS MARTINS DE PINHO
Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

**RESULTADO DE JULGAMENTO
CHAMADA PÚBLICA Nº 2/2022 - SEDUC**

Divulgação do Resultado do Julgamento dos Documentos de Habilitação e dos Projetos de Venda e da Seleção e Priorização dos Projetos Habilitados - Processo Chamada Pública nº 002/2022 - SEDUC. Objeto: contratação de pequenos produtores rurais, grupos formais organizados em associações comunitárias, grupos informais organização espontânea e/ou produtores individuais para seleção de melhor proposta através de Dispensa (Chamada Pública) para a futura aquisição de bens de consumo (gêneros alimentícios) provenientes da Agricultura Familiar, destinados a atender as necessidades do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), sob a responsabilidade da Secretaria de Educação Básica, referente ao exercício de 2023, conforme Lei Federal nº 11.947 de 16 de julho de 2009, resolução nº 38 do FNDE de 16/07/2009 alterada pela Resolução nº 08 de 02/04/2015 e Resolução nº 21 de 16 de novembro de 2021. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Morada Nova, no uso de suas atribuições legais, vem através deste, divulgar o Resultado do Julgamento dos Documentos de Habilitação e projetos de venda da referida Chamada Pública: participantes habilitados e com projetos de venda aceitos: Grupos Formais: 01. Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais da Fazenda Beirante; 02. Associação Comunitária dos Jovens de Pedro Gomes e Adjacências; 03. Associação Comunitária São Sebastião; 04. Cooperativa Agropecuária e de Serviços Nossa Senhora Aparecida - COOPAAGRO; Grupos Informais: 01. Grupo Informal nº 01 (localidade perímetro irrigado de Morada Nova, Setor 03, CH-1, Morada Nova/CE), representada pela Sra. Maria José Gomes Lima, inscrita no CPF sob o nº 370.192.103-25; 02. Grupo Informal nº 02 (Localidades: Perímetro Irrigado DNOC5 - Setor K2, Tabuleira de Russas e Chapadão de Russas), neste ato representada legalmente pelo Sr. José Elano de Sousa Oliveira, inscrito no CPF sob o nº 541.867.223-15. Fornecedoros Individuais: 01. José Alderi dos Santos; 02. Thiago Bezerra dos Santos; 03. Helen Kabele Saraiwa; 04. Maria Juliene Saraiwa Bandeira. Informamos ainda que, observados todos os critérios de seleção e priorização constantes das Cláusula 9.6, 9.7 e 9.8 e Parágrafo Único do Edital, todos os projetos de venda habilitados pertencentes ao grupo de fornecedores locais tiveram os produtos ofertados contemplados, à exceção dos produtos ofertados no projeto de venda do fornecedor Cooperativo Agropecuária e de Serviços Nossa Senhora Aparecida - COOPAAGRO, pertencente ao grupo de projetos de fornecedores do Estado, tendo em vista, que as quantidades necessárias dos produtos foram ofertados pelo grupo de projetos de fornecedores locais. A Comissão declara que, a contar da data da presente publicação, estará aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos administrativos, quanto as decisões por ela proferidas, de acordo com a cláusula 10.3 do edital e com art. 109 da lei nº 8.666/93.

Morada Nova - CE, 8 de fevereiro de 2023.
ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 2023.02.06.03-DL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Ativada a Comissão Permanente de Licitação, torna público o Edital de CHAMADA PÚBLICA Nº 2023.02.06.03-DL, para fins de Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para a merenda escolar do município de Nova Olinda/CE, dos Programas do PNAE, PNAEC e PNPAC 2023, para os itens que compõem o Projeto Básico com prazo para a entrega da documentação até às 09:00 h do dia 13 de março de 2023, quando dará início a sessão de julgamento, na Sala da CPL, situada na Av. Perimetral Sul, Centro, Nova Olinda, CE.

Nova Olinda - CE, 8 de fevereiro de 2023.
SAMARA PEREIRA DE LUCENA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE OCARA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0702.01.23-PE**

Pregão Eletrônico nº 0702.01.23-PE. Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para os programas e projetos da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Ocara/CE. Credenciamento e recebimento das propostas escritas: até dia 23 de fevereiro de 2023, às 10:00hs. Local: www.bilcompras.org.br Informações: fone (85) 3322-1088, de segunda a sexta das 08:00 às 12:00hs ou através do site: www.tce.ce.gov.br

Ocara - CE, 7 de Fevereiro de 2023.
REGIANE SEVERIANO DA SILVA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUÍS

**RESULTADO DE JULGAMENTO
CHAMADA PÚBLICA Nº 2022.10.11.001-CP**

Julgamento de Amostras e Resultado Final.

A Prefeitura Municipal de Pacajauís-CE, torna público, que após análise das amostras apresentadas na Chamada Pública Nº 2022.10.11.001-CP, com fins de aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar, destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, de responsabilidade da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte do Município de Pacajauís, obteve-se a seguinte julgamento: CAEFCE - Cooperativa dos Agricultores e Empreendedores Familiar do Ceará: Amostras Aprovadas dos Itens: 05, 06, 07, 08; e, CODEMCE Cooperativa do Sertão do Ceará. Amostras Aprovadas dos Itens: 09, 14 e 17. Dessa forma, consolidou-se o seguinte resultado final: CAEFCE - Cooperativa dos Agricultores e Empreendedores Familiar do Ceará - vencedora dos Itens: 05, 06, 07, 08 e CODEMCE Cooperativa do Sertão do Ceará - vencedora dos Itens: 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18. Fica aberto o prazo para apresentação de recursos conforme art.109, inciso I, alínea "a" e "b" da Lei de Licitações, se for o caso.

Pacajauís - CE, 8 de fevereiro de 2023.
JOSÉ DARLAN COSME DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacatuba – Comunicado de Interposição de Recurso e de Abertura de Prazo Para Contrarrazões – Tomada de Preços Nº 09.011/2022 - TP - Secretaria de Saúde. O Município de Pacatuba por intermédio da Presidente da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, comunica aos respectivos licitantes, nos termos do art. 109, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/93, a interposição de recurso administrativo pela empresa: GK Engenharia e Soluções LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.022.575/0001-43. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste comunicado, para que os licitantes interessados se desejarem, apresentem Contrarrazão aos recursos interpostos. Cópia dos documentos correspondentes se encontram na sede da Comissão de Licitação de Pacatuba, bem como no portal do TCE. **Pacatuba – CE, 08 de fevereiro de 2023. Iara Lopes de Aquino – Presidente da CPL.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacatuba – Comunicado de Interposição de Recurso e de Abertura de Prazo Para Contrarrazões – Tomada de Preços Nº 01.021/2022 - TP – Diversas Secretarias. O Município de Pacatuba por intermédio da Presidente da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, comunica aos respectivos licitantes, nos termos do art. 109, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/93, a interposição de recurso administrativo pela empresa: GM Contabilidade EIRELI, inscrita no CNPJ nº 31.009.159/0001-67 e Ramon Caldas Barbosa Sociedade Individual de Advocacia, inscrita no CNPJ nº 31.572.470/0001-53. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste comunicado, para que os licitantes interessados se desejarem, apresentem Contrarrazão aos recursos interpostos. Cópia dos documentos correspondentes se encontram na sede da Comissão de Licitação de Pacatuba, bem como no Portal do TCE. **Pacatuba–CE, 08 de fevereiro de 2023. Iara Lopes de Aquino – Presidente da CPL.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pentecoste - Aviso de Convocação para Reapresentação de Habilitação. O Município de Pentecoste, por meio da Comissão Permanente de Licitação, convoca as empresas Inabilitadas na licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 2022.12.06.59-TP-ADM, cujo objeto é a contratação de prestação de serviços para instalação e manutenção da internet, com o objetivo de interligar através de rede de conectividade provendo acesso a Rede Mundial de Computadores, os Órgãos Públicos do Município de Pentecoste, para apresentarem nova documentação de habilitação esboçada das causas que foram inabilitadas da licitação. Com amparo legal no § 3º do art. 48 da Lei nº 8.666/93. Maiores informações na sala da Comissão de Licitações na Praça Bernardino Gomes Bezerra nº 457, - Centro – Pentecoste – Estado do Ceará, e pelo telefone (85) 3352-2617. **Pentecoste-CE, 07 de Fevereiro de 2023. Ivina Kagila Bezerra de Almeida - Presidente da CPL.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 005/2023 - Pregão Eletrônico/Registro de Preços Nº 06.001/2023. Órgão: Prefeitura Municipal de Eusébio - CNPJ Nº 23.563.067/0001-30, através da Secretaria de Educação. Fornecedor: Martha Priscylla Moreira da Silva LTDA - CNPJ: 42.688.444/0001-01, vencedora do lote 01, no valor de R\$ 3.204.000,00 (três milhões duzentos e quatro mil reais). Estimado para o período de Vigência da Ata de Registro de Preços. Data de Assinatura: 01 de fevereiro de 2023. Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico/Registro de Preços Nº 06.001/2023. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para o serviço de locação de ambiente em PVC para suprir a necessidade de espaços adequados dentro das Escolas do Município de Eusebio/CE. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços. Assina pelo Fornecedor: Martha Priscylla Moreira da Silva. Assina pela Prefeitura Municipal de Eusébio: A Gerenciadora da Ata: Rafaela Oliveira Silva.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE. AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.02.07.01 (Adesão à Ata de Registro de Preços nº 2022/14616 (Processos nº 04840119/2022 e nº 08290415/2022), originária do Pregão Eletrônico nº 20220074/SEDUC da Secretaria da Educação do Estado do Ceará – SEDUC). **Objeto:** Adesão a Ata de Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de mobiliários de sala de aula destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte/CE. Homologado em favor da empresa **MÓVEIS JB INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.464.845/0001-63, detentora do registro, totalizando o valor de R\$ 5.900.000,00 (cinco milhões e novecentos mil reais). Homologo e Adjudico o presente processo administrativo na forma da Lei nº 8.666/93 e da Lei nº 10.520/02 - Pergentina Parente Jardim Catunda - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação. **Data da Homologação e Adjudicação:** 08 de fevereiro de 2023.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Milhã - Aviso de Julgamento da Habilitação – Tomada de Preços nº 1601.01/23-TP. O Município de Milhã através da Comissão Permanente de Licitação (CPL), torna público o Resultado da Análise e Julgamento da Documentação de Habilitação da Licitação acima referenciada que tem por objeto a Contratação de consultoria e assessoria jurídica para atender as necessidades da Secretaria de Assistência, Trabalho, Empreendedorismo e Inclusão Social do Município de Milhã/CE. Após a análise de toda documentação das licitantes participantes do presente certame, a Comissão concluiu que está habilitada para a segunda fase do presente certame por ter atendido todas as exigências contidas no instrumento convocatório, a licitante: Ivina Almeida Sociedade Individual de Advocacia e declarou inabilitada a empresa Abritta & Brant Advogados Associados, por descumprir o instrumento convocatório. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados a partir da data de publicação e abre-se o prazo recursal, conforme Art. 109, inciso I alínea "a" da Lei 8.666/93, caso as empresas licitantes não apresentem recurso Administrativo fica marcada a abertura dos envelopes de Proposta de preços para o dia 17 de fevereiro de 2023 às 09:00 horas. **Milhã-CE, 09 de fevereiro de 2023. Gabriela Oliveira Braz – Presidente da CPL.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Assaré - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2023.02.08.2. A Pregoeira Oficial do Município de Assaré/CE torna público que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico - Objeto: Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, destinados ao atendimento das necessidades dos veículos e máquinas pesadas pertencentes às diversas Secretarias do Município de Assaré/CE. Início de acolhimento das propostas: 10 de fevereiro de 2023 a partir das 17:00 horas. Abertura das propostas: 27 de fevereiro de 2023 às 08:30 horas. Início da sessão e disputa de preços: 27 de fevereiro de 2023 às 09:00 horas - através do site www.comprasassare.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: www.comprasassare.com.br e www.tce.ce.gov.br, ou no Setor de Licitações da Prefeitura situada à Rua Dr. Paiva, nº 415, Vila Mota Assaré - Ceará no horário de 08:00 às 12:00hrs. Informações pelo telefone (88) 3535-1613. **Assaré/CE, 08 de fevereiro de 2023. Mickaelly Lohane Moraes Tributino - Pregoeira Oficial do Município.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tejuçuoca - Aviso de Revalidação e Abertura das Propostas - Tomada de Preços Nº 2022.01.03.01 - TP - SECM. A Prefeitura Municipal de Tejuçuoca, convoca as empresas habilitadas para fazer revalidação das suas propostas de preços da licitação referente a Tomada de Preços Nº 2022.01.03.01 - TP - SECM, cujo objeto é: contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção da 2ª etapa do Estádio de Futebol do Município de Tejuçuoca-Ce, conforme projeto Básico/Termo de Referência em Anexo do Edital, a partir da data desta publicação até o dia 15 de Fevereiro de 2023. A sessão de abertura das propostas de preço será no dia 16 de Fevereiro de 2023 às 14:30hs, na sala da Comissão Rua Mamede Rodrigues Teixeira, 489 - Centro. Maiores informações pelo telefone (85) 99299-2315, ou no portal www.tce.ce.gov.br/licitações. **Tejuçuoca, 08 de fevereiro de 2023. José Marcos de Pinho Brito - Presidente CPL.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA - AVISO DE JULGAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.01.16.1. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Altaneira/CE, torna público, que fora concluído o julgamento final do Pregão Eletrônico nº 2023.01.16.1, sendo o seguinte: a empresa Verdívita Carin LTDA, vencedora junto aos lote 01, Ferreira E Luna Comercio E Serviços LTDA, vencedora dos lotes 02,04,05,06, Diego Pereira Fochine-ME, vencedora dos lotes 03,07,08,09,10; por terem, apresentado melhor oferta, sendo as mesmas declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Dep. Furtado Leite, 272 - Centro, Altaneira/CE, pelo e-mail licitancira.ce@hotmail.com, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou ainda através da plataforma eletrônica bicompras.com. Altaneira/CE, 07 de Fevereiro de 2023. **Damião Malaquias de Sousa Junior - Pregoeiro Oficial do Município.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Horizonte - Aviso de Licitação – Concorrência Pública Nº 2023.01.31.1. Abertura: 13 de Março de 2023, às 09h00min. Julgamento: Menor Preço Global. Objeto: execução de pavimento em pedra tosca em diversas ruas do Município de Horizonte-CE, com Recursos do FINEJA, conforme Projeto Básico de Engenharia. Informações: Av. Presidente Castelo Branco, Nº 5100, Centro, Horizonte/CE ou (85)3222.0583. **Horizonte/CE, 08 de Fevereiro de 2023. Rosilândia Ribeiro da Silva – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO
NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

TERMO DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.02.07.01

Empresa: MÓVEIS JB INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
CNPJ: 02.464.845/0001-63.
Endereço: BR 101, Km 127, s/nº - Distrito Industrial - CEP: 59.162-000 - São José de
Mipibu/RN.
CNPJ: 02.464.845/0001-63.
Representante Legal: José Zito Bezerra Filho.
CPF: 200.376.354-68.

A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas funções, vem CONVOCAR a empresa MÓVEIS JB INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, para assinatura do Instrumento Contratual referente ao procedimento de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 2022/14616 (Processos nº 04840119/2022 e nº 08290415/2022), originária do Pregão Eletrônico nº 20220074/SEDUC da Secretaria da Educação do Estado do Ceará - SEDUC, cujo objeto é a aquisição de mobiliários de sala de aula destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte/CE.

Juazeiro do Norte/CE, 09 de fevereiro de 2023.


Pergentina Pereira Jardim Catunda
Ordenadora de Despesas
Secretaria Municipal de Educação

Recebido:

MOVEIS JB INDUSTRIA E
COMERCIO
LTDA:02464845000163

Assinado de forma digital por MOVEIS JB
INDUSTRIA E COMERCIO
LTDA:02464845000163
Dados: 2023.02.17 10:25:01 -03'00'

MÓVEIS JB INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 1338

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

CONTRATO Nº 2023.02.10-0001

Contrato para a aquisição de mobiliários de sala de aula destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte/CE, que entre si fazem, de um lado o Município de Juazeiro do Norte/CE e do outro a empresa **MÓVEIS JB INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**

O **Município de Juazeiro do Norte**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.974.082/0001-14, através da Secretaria Municipal de Educação, neste ato representada por sua Ordenadora de Despesas, a Sra. Pergentina Parente Jardim Catunda, residente e domiciliada na cidade de Juazeiro do Norte/CE, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **MÓVEIS JB INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, estabelecida na BR 101, Km 127, s/nº - Distrito Industrial - CEP: 59.162-000 - São José de Mipibu/RN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.464.845/0001-63 e C.G.F. sob o nº 20.080.426-0, neste ato representada por José Zito Bezerra Filho, inscrito no CPF sob o nº 200.376.354-68, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o Processo Administrativo nº 2023.02.07.01 (Adesão à Ata de Registro de Preços nº 2022/14616 (Processos nº 04840119/2022 e nº 08290415/2022), originária do Pregão Eletrônico nº 20220074/SEDUC da Secretaria da Educação do Estado do Ceará - SEDUC), tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, na forma das cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - Processo Administrativo nº 2023.02.07.01 (Adesão à Ata de Registro de Preços nº 2022/14616 (Processos nº 04840119/2022 e nº 08290415/2022), originária do Pregão Eletrônico nº 20220074/SEDUC da Secretaria da Educação do Estado do Ceará - SEDUC), tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, devidamente homologado pela Sra. Pergentina Parente Jardim Catunda, Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente Instrumento tem como objeto a aquisição de mobiliários de sala de aula destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Pregão Eletrônico nº 20220074/SEDUC da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, conforme discriminado no quadro abaixo:

Item	Especificação	Unid.	Qtde	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	CONJUNTO DO ALUNO (MESA E CADEIRA) CJA-06 B, PADRÃO FNDE DESCRIÇÃO: MESA TAMPO EM ABS (ACRILONITRILA BUTADIENO ESTIRENO), VIRGEM, ISENTO DE CARGAS MINERAIS, INJETADO NA COR AZUL, DOTADO DE PORCAS COM FLANGE, COM ROSCA MÉTRICA M6, COINJETADAS E, DE TRAVESSA ESTRUTURAL EM NYLON "6.0"	Cj	10.000			

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

<p>(POLIAMIDA) ADITIVADO COM FIBRA DE VIDRO, INJETADA NA COR PRETA. APLICAÇÃO DE LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, DE 0,8MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO TEXTURIZADO, NA COR CINZA (VER REFERÊNCIAS), NA FACE SUPERIOR DO TAMPO, COLADO COM ADESIVO BICOMPONENTE. DIMENSÕES ACABADAS 608MM (LARGURA) X 466MM (PROFUNDIDADE) X 22MM (ALTURA), ADMITINDO-SE TOLERÂNCIA DE ATÉ +/- 3MM PARA LARGURA E PROFUNDIDADE E +/- 1MM PARA ALTURA. NOS MOLDES DO TAMPO E DA TRAVESSA ESTRUTURAL DEVEM SER GRAVADOS O SÍMBOLO INTERNACIONAL DE RECICLAGEM, APRESENTANDO O NÚMERO IDENTIFICADOR DO POLÍMERO, A IDENTIFICAÇÃO "MODELO FDE-FNDE", E O NOME DA EMPRESA FABRICANTE DO COMPONENTE INJETADO. NESES MOLDES TAMBÉM DEVEM SER INSERIDOS DATADORES DUPLOS COM MILO GIRATÓRIO DE 16MM DE DIÂMETRO (TIPO INSERT), INDICANDO MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO. OBS. 1: O NOME DO FABRICANTE DO COMPONENTE LEVE SER OBRIGATORIAMENTE GRAFADO POR EXTENSO, ACOMPANHADO OU NÃO DE SUA PRÓPRIA LOGOMARCA. ESTRUTURA COMPOSTA DE: - MONTANTES VERTICAIS E TRAVESSA LONGITUDINAL CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO OBLONGA DE 29MM X 58MM, EM CHAPA 16 (1,5MM); - TRAVESSA SUPERIOR CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, CURVADO EM FORMATO DE "C", COM SECÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO DE 31,75MM (1 1/4"), EM CHAPA 16 (1,5MM); - PÉS CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO DE 38MM (1 1/2"), EM CHAPA 16 (1,5MM). PORTA-LIVROS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO ISENTO DE CARGAS MINERAIS, COMPOSTO PREFERENCIALMENTE DE 50% DE MATÉRIA-PRIMA RECICLADA OU RECUPERADA, PODENDO CHEGAR ATÉ 100%, INJETADO NA COR CINZA. AS CARACTERÍSTICAS FUNCIONAIS, DIMENSIONAIS, DE RESISTÊNCIA E DE UNIFORMIDADE DE COR DEVEM SER PRESERVADAS NO PRODUTO PRODUZIDO COM MATÉRIA-PRIMA RECICLADA, ADMITINDO-SE TOLERÂNCIAS NA TONALIDADE, A CRITÉRIO DA COMISSÃO TÉCNICA DO FNDE. NO MOLDE DO PORTA-LIVROS DEVE SER GRAVADO O SÍMBOLO INTERNACIONAL DE RECICLAGEM, APRESENTANDO O NÚMERO IDENTIFICADOR DO POLÍMERO, A IDENTIFICAÇÃO "MODELO FDE-FNDE", E O NOME DA EMPRESA FABRICANTE DO COMPONENTE INJETADO. NESSE MOLDE TAMBÉM DEVE SER INSERIDO DATADOR DUPLO COM MILO GIRATÓRIO DE 16MM DE DIÂMETRO (TIPO INSERT), INDICANDO MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO. OBS. 1: O NOME DO FABRICANTE DO COMPONENTE DEVE SER OBRIGATORIAMENTE GRAFADO POR EXTENSO, ACOMPANHADO OU NÃO DE SUA PRÓPRIA LOGOMARCA. FIXAÇÃO DO TAMPO À ESTRUTURA ATRAVÉS DE: - 06 PORCAS GARRA ROSCA MÉTRICA M6 (DIÂMETRO DE 6MM); - 06 PARAFUSOS ROSCA MÉTRICA M6 (DIÂMETRO DE 6MM), COMPRIMENTO 47MM (COM TOLERÂNCIA DE +/- 2MM), CABEÇA PANELA, FENDA PHILLIPS. FIXAÇÃO DO PORTA-LIVROS À TRAVESSA LONGITUDINAL ATRAVÉS DE REBITES DE "REPUXO", DIÂMETRO DE 4,0MM, COMPRIMENTO 10MM. FIXAÇÃO DAS SAPATAS (FRONTAL E POSTERIOR) AOS PÉS ATRAVÉS DE REBITES DE "REPUXO", DIÂMETRO DE 4,8MM, COMPRIMENTO 12MM. PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM, ISENTO DE CARGAS MINERAIS, INJETADAS NA COR AZUL. NOS MOLDES DAS PONTEIRAS E SAPATAS DEVEM SER GRAVADOS O SÍMBOLO INTERNACIONAL DE RECICLAGEM, APRESENTANDO O NÚMERO IDENTIFICADOR DO POLÍMERO, A IDENTIFICAÇÃO "MODELO FDE-FNDE", E O NOME DA EMPRESA FABRICANTE DO COMPONENTE INJETADO. NESES MOLDES TAMBÉM DEVEM SER INSERIDOS DATADORES DUPLOS COM</p>	MÓVEIS 590,00 5.900.000,00 JB
--	----------------------------------

7



<p>MIOLO GIRATÓRIO DE 5 OU 6MM DE DIÂMETRO (TIPO INSERT), INDICANDO MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO. OBS. 2: O NOME DO FABRICANTE DO COMPONENTE DEVE SER OBRIGATORIAMENTE GRAFADO POR EXTENSO, ACOMPANHADO OU NÃO DE SUA PRÓPRIA LOGOMARCA. NAS PARTES METÁLICAS DEVE SER APLICADO TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO QUE ASSEGURE RESISTÊNCIA À CORROSÃO EM CÂMARA DE NÉVOA SALINA DE NO MÍNIMO 300 HORAS. PINTURA DOS ELEMENTOS METÁLICOS EM TINTA EM PÓ HÍBRIDA EPÓXI/ POLIÉSTER, ELETROSTÁTICA, BRILHANTE, POLIMERIZADA EM ESTUFA, ESPESSURA MÍNIMA DE 40 MICROMETROS NA COR CINZA. CADEIRA ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM, ISENTO DE CARGAS MINERAIS, INJETADOS NA COR AZUL. NOS MOLDES DO ASSENTO E DO ENCOSTO DEVEM SER GRAVADOS O SÍMBOLO INTERNACIONAL DE RECICLAGEM, APRESENTANDO O NÚMERO IDENTIFICADOR DO POLÍMERO, A IDENTIFICAÇÃO "MODELO FDE-FNDE", E O NOME DA EMPRESA FABRICANTE DO COMPONENTE INJETADO. NESSES MOLDES TAMBÉM DEVEM SER INSERIDOS DATADORES DUPLOS COM MIOLO GIRATÓRIO DE 16MM DE DIÂMETRO (TIPO INSERT), INDICANDO MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO. OBS. 1: O NOME DO FABRICANTE DO COMPONENTE DEVE SER OBRIGATORIAMENTE GRAFADO POR EXTENSO, ACOMPANHADO OU NÃO DE SUA PRÓPRIA LOGOMARCA. ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, DIÂMETRO DE 20,7MM, EM CHAPA 14 (1,9MM). FIXAÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO INJETADOS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE REBITES DE "REPUXO", DIÂMETRO DE 4,8MM, COMPRIMENTO 12MM. PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM, ISENTO DE CARGAS MINERAIS, INJETADAS NA COR AZUL, FIXADAS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE E PINO EXPANSOR. NOS MOLDES DAS PONTEIRAS E SAPATAS DEVEM SER GRAVADOS O SÍMBOLO INTERNACIONAL DE RECICLAGEM, APRESENTANDO O NÚMERO IDENTIFICADOR DO POLÍMERO, A IDENTIFICAÇÃO "MODELO FDE-FNDE", E O NOME DA EMPRESA FABRICANTE DO COMPONENTE INJETADO. NESSES MOLDES TAMBÉM DEVEM SER INSERIDOS DATADORES DUPLOS COM MIOLO GIRATÓRIO DE 5 OU 6MM DE DIÂMETRO (TIPO INSERT), INDICANDO MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO. OBS. 2: O NOME DO FABRICANTE DO COMPONENTE DEVE SER OBRIGATORIAMENTE GRAFADO POR EXTENSO, ACOMPANHADO OU NÃO DE SUA PRÓPRIA LOGOMARCA. NAS PARTES METÁLICAS DEVE SER APLICADO TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO QUE ASSEGURE RESISTÊNCIA À CORROSÃO EM CÂMARA DE NÉVOA SALINA DE NO MÍNIMO 300 HORAS. PINTURA DOS ELEMENTOS METÁLICOS EM TINTA EM PÓ HÍBRIDA EPÓXI / POLIÉSTER, ELETROSTÁTICA, BRILHANTE, POLIMERIZADA EM ESTUFA, ESPESSURA MÍNIMA 40 MICROMETROS, NA COR CINZA. RECOMENDAÇÃO: ALTURA DO ALUNO DE 1,59M A 1,88M.</p>			
--	--	--	--

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

3.1 - O objeto contratual tem o valor total de R\$ 5.900.000,00 (cinco milhões e novecentos mil reais).

3.2 - O valor do presente contrato não será reajustado.

3.3 - Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou



impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

3.4 - Para a efetivação do que trata o item anterior, deverá a Contratada apresentar requerimento formal à Administração Municipal solicitando o reequilíbrio econômico-financeiro do(s) preço(s) do item(ns) que se fizer(em) necessário(s) para a justa remuneração do(s) fornecimento(s), devendo o referido pedido ser acompanhado da(s) nota(s) fiscal (is) de entrada da(s) mercadoria(s), do período compreendido entre a data da contratação e da solicitação, que será formalizado através de Termo Aditivo, cuja publicação do mesmo, em forma resumida, deverá ser providenciada pela Contratante, em obediência ao disposto no § único, do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1 - O presente Contrato terá vigência até 31/12/2023, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo.

CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS E DO RECEBIMENTO

5.1 - Os produtos serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela Secretaria/Fundo competente, devendo os mesmos ser entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.

5.2 - Os produtos deverão ser entregues no prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

5.3 - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

5.4 - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

5.5 - Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos.

5.6 - O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:

5.6.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

5.6.2 - Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e consequentemente aceitação.

CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do FME – Fundo Municipal de Educação, previstos na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
07	01	12.122.0003.2.039	4.4.90.52.00



CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, mensalmente, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento do produto.

7.2 - O pagamento será efetuado através de transferência bancária.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - A Contratada para fornecer o(s) produto(s), objeto do presente Contrato, obrigando-se a:

8.1.1 - Cumprir integralmente as disposições deste Instrumento e do Edital Convocatório.

8.1.2 - Responsabilizar-se pela perfeição do(s) produto(s) objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento.

8.1.3 - Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral.

8.1.4 - Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.1.5 - Fornecer com presteza e dignidade o(s) produto(s) objeto deste Contrato.

8.1.6 - Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

8.1.7 - Entregar no prazo máximo de até 60 (sessenta) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, os produtos requisitados pelo setor competente, devendo os mesmos ser entregues na sede da Secretaria/Fundo competente, ou no local indicado na antedita Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.

8.1.8 - Trocar, as suas expensas, o(s) produto(s) que vier(em) a ser recusado(s) por justo motivo, sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação.

8.1.9 - Efetuar a entrega do(s) produto(s) em transporte adequado para tanto, sendo que os mesmos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

8.1.10 - Caso a Contratante venha optar por entrega programada a Contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos pondo-os a salvo de possível deterioração.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - A Contratante obrigando-se a:

9.1.1 - Exigir o fiel cumprimento do Edital e deste Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos.

9.1.2 - Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do(s) produto(s) objeto deste Contrato.

2



9.1.3 - Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada, através da Secretaria/Fundo Municipal contratante, a execução do objeto contratual.

9.1.4 - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES

10.1 - À Contratada total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções dos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações.

10.2 - O Atraso injustificado na execução do contrato, inadimplemento, sujeitará a Contratada às seguintes sanções:

10.2.1 - Advertência;

10.2.2 - Multas necessárias, conforme segue:

10.2.2.1 - O prazo de entrega deverá ser rigorosamente observado, ficando desde já estabelecido a multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, caso seja inferior a 30 (trinta) dias.

10.2.2.2 - Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, no caso de atraso superior à 30 (trinta) dias.

10.2.3 - Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte por prazo não superior a 02 (dois) anos.

10.2.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.3 - A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, sem prejuízo das sanções aplicáveis, reterá crédito, promoverá cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1 - Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.

11.2 - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os direitos da Administração, com relação as normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

11.3 - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação Judicial ou Extrajudicial, nos casos de:

11.3.1 - Omissão de pagamento pela CONTRATANTE;

11.3.2 - Inadimplência de qualquer de suas cláusulas por qualquer uma das partes;

11.3.3 - Acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.

11.3.4 - No caso de não cumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, a parte que se sentir prejudicada poderá rescindi-lo sem que se faça necessário uma comunicação por escrito com a antecedência definida no subitem anterior.



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

12.1 – Quaisquer alterações que venham a ocorrer neste Instrumento serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1 – Este contrato deverá ser publicado por afixação em local de costume, até o 5º (quinto) dia útil do mês subseqüente ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS ANEXOS

14.1 - Integram o presente contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a proposta apresentada pela Contratada, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Juazeiro do Norte - CE.

Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado e, por assim estarem de acordo, assinam o presente Contrato as partes e as testemunhas abaixo firmadas.

Juazeiro do Norte/CE, 10 de fevereiro de 2023.

Pergentina Parente Jardim Catunda
Ordenadora de Despesas
Secretaria Municipal de Educação
CONTRATANTE

JOSE ZITO BEZERRA: Assinado de forma digital por JOSE
ZITO BEZERRA FILHO:20037635468
FILHO:20037635468 Dados: 2023.02.17 10:14:30 -03'00'

MÓVEIS JB INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) CPF 83530333-68
2) CPF 03614394360



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 140

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.02.10-0001

Extrato do Contrato nº 2023.02.10-0001, referente à Processo Administrativo nº 2023.02.07.01 (Adesão à Ata de Registro de Preços nº 2022/14616 (Processos nº 04840119/2022 e nº 08290415/2022), originária do Pregão Eletrônico nº 20220074/SEDUC da Secretaria da Educação do Estado do Ceará - SEDUC). **Partes:** o Município de Juazeiro do Norte, através da **Secretaria Municipal de Educação** e a empresa **MÓVEIS JB INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**. **Objeto:** Adesão a Ata de Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de mobiliários de sala de aula destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte/CE. **Valor Total Estimado:** R\$ R\$ 5.900.000,00 (cinco milhões e novecentos mil reais). **Vigência do Contrato:** Por 12 (doze) meses. **Signatários:** Pergentina Parente Jardim Catunda e Flávio Narcélio Campelo Viana.

Juazeiro do Norte/CE, 10 de fevereiro de 2023.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ - AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0703.01/2023- PE/SRP. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE URNAS FUNERÁRIAS ADULTO E INFANTIL, COM SERVIÇOS DE TRANSLADO FÚNEBRE PARA ATENDER AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE ATRAVÉS DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ/CE. DO TIPO: MENOR PREÇO. O(A) PREGOEIRO(A) DA PREFEITURA DE SENADOR SÁ-CE, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS LICITANTES E DEMAIS INTERESSADOS, QUE DO DIA 13 DE MARÇO DE 2023 A 23 DE MARÇO DE 2023 ATÉ ÀS 13H00MIN. (HORÁRIO DE BRASÍLIA), ESTARÁ RECEBENDO AS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO REFERENTES A ESTE PREGÃO, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.LICITACOES-E.COM.BR. A ABERTURA DAS PROPOSTAS ACONTECERÁ NO DIA 23 DE MARÇO DE 2023, ÀS 14H00MIN. (HORÁRIO DE BRASÍLIA) E O INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANÇES OCORRERÁ A PARTIR DAS 15H00MIN DO DIA 23 DE MARÇO DE 2023, (HORÁRIO DE BRASÍLIA). O EDITAL NA ÍNTEGRA ENCONTRA-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS PARA CONSULTA NA COMISSÃO DE LICITAÇÃO/PREGÃO, À AV ESTANISLAU JULIÃO, S/N, CENTRO - SENADOR SÁ-CE, E NO LICITACOES-E: WWW.LICITACOES-E.COM.BR, ASSIM COMO NO PORTAL DE LICITAÇÕES DO TCE-CE: HTTP://WWW.TCM.CE.GOV.BR/LICITACOES-E NO SÍTIO DA PREFEITURA MUNICIPAL. À COMISSÃO DE PREGÃO. SENADOR SÁ/CE, 10 DE MARÇO DE 2023. Presidente da Comissão Permanente de Licitação XIMENES (PREGOEIRO MUNICIPAL)

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 141/23

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE. Aviso de Julgamento (Fase de Habilitação) – Tomada de Preços 2023.02.15.1 - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fora concluído o julgamento referente à fase de habilitação do Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços 2023.02.15.1, sendo o seguinte: Empresa Habilitada – LUIZ AMARANTE DE SOUSA, por cumprimento integral às exigências editalícias. Empresa Inabilitada – JAO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME, por descumprimento ao item 5.2.3.2 alíneas “a”, “b” e “c” e 5.2.3.3 alíneas “a”, “b” e “c” do Edital Convocatório (não comprovação de possuir todas as parcelas de maior relevância exigidas no edital). Maiores informações na sede da Comissão, sito à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, Juazeiro do Norte/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88)3199-0363. Juazeiro do Norte, 08 de março de 2023. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.02.10-0001 - Extrato do Contrato 2023.02.10-0001, referente à Processo Administrativo 2023.02.07.01 (Adesão à Ata de Registro de Preços 2022/14616 (Processos 04840119/2022 e 08290415/2022), originária do Pregão Eletrônico 20220074/SEDUC da Secretaria da Educação do Estado do Ceará - SEDUC). Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa MÓVEIS JB INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de mobiliários de sala de aula destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte/CE. Valor Total Estimado: R\$ R\$ 5.900.000,00 (cinco milhões e novecentos mil reais). Vigência do Contrato: Por 12 (doze) meses. Signatários: Pergentina Parente Jardim Catunda e Flávio Narcélio Campelo Viana.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixelô - Aviso de Julgamento Final (Fase de Proposta de Preços) – Tomada de Preços nº 2022.09.09.1.

A CPL da Prefeitura Municipal de Quixelô/CE, torna público, que concluiu o julgamento da fase de Proposta de Preços referente ao Certame Licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº 2022.09.09.1, sendo o seguinte: Empresa vencedora – J.N.B Construções e Serviços LTDA - ME, por apresentar os melhores preços. Empresas desclassificadas: Tela Serviços e Eventos LTDA – ME, PV Engenharia Serviços e Locações LTDA – ME, JAO Construções e Serviços EIRELI, R E Sousa Construções e Serviços LTDA – ME, Amparo Serviços e Empreendimentos EIRELI – ME, Sertão Construções, Serviços e Locações LTDA – ME, Real Serviços EIRELI, Pro Limpeza Serviços e Construções EIRELI, T A França Serviços – ME, IPN Construções e Serviços EIRELI, T. C. S. da Silva Construções EIRELI – ME, Contecnia Cariri - Organização Empresarial EIRELI, P.C de Oliveira Construções e Locações LTDA, F. Vicente P. Filho – ME, AR Empreendimentos, Serviços e Locações EIRELI, José Urias Filho EIRELI – ME, M Minervino Neto Empreendimentos – ME, Flay Engenharia Empreendimentos e Serv. EIRELI – ME, Caldas Empreendimentos e Construções EIRELI – ME, Ecos Edificações Construções e Serviços LTDA – ME, Venus Serviços e Entretenimentos LTDA, Abraz Constru. Serv. Eventos e Locações EIRELI-EPP, J de Fonte Rangel EIRELI – ME, Klebio Landim de Franca EIRELI, Construser - Construção e Serviços de Terraplenagem LTDA – ME e Meta Empreend. Serv. d Loc. d Mão d Obra EIRELI-ME, por descumprimento ao item 4.2.2 do Edital Convocatório. Maiores informações: Na sala da CPL na Rua Pedro Gomes de Araújo, s/n, Centro - Quixelô – Ceará, no endereço eletrônico: cplquixelo@gmail.com ou pelo telefone (88) 3579-1210. Quixelô/CE, 09 de março de 2023. Francisca Raquel de Oliveira – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS – TOMADA DE PREÇOS Nº 009.12/2022-TP - A Comissão Especial de Licitação da Prefeitura do Município de Itapipoca-CE/PRODESA, torna público o aviso de Julgamento das

Propostas de Preços da Tomada de Preços de Nº 009.12/2022-TP, com o seguinte OBJETO: Contratação de empresa destinada à requalificação do Beco das Cafezeiras no âmbito do Programa de Infraestrutura, Desenvolvimento Econômico e Socioambiental de Itapipoca/CE-PRODESA. Declarando: PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS as empresas: 01- RVP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS; 02- ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA; 03- VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA; 04- AJ CONSTRUTORA E TRANSPORTE EIRELI; 05- ECOTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS; 06- MOREIRA MESQUITA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA-ME; 07- MORETO CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS; 08- CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES-EPP; 09- JC DE AGUIAR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES; 10- CONSTRUTORA IMPACTO e PROPOSTAS CLASSIFICADAS: 01- MS OBRAS E SERVIÇOS; 02- ÁGUA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA-EPP, por atenderem as exigências exigidas do Edital. Após análise das Propostas de Preços das empresas classificadas chegamos ao seguinte resultado: sagrou-se VENCEDORA a empresa MS OBRAS E SERVIÇOS, no VALOR TOTAL de R\$ 1.324.296,94 (Um Milhão Trezentos Vinte e Quatro Mil, Duzentos e Noventa e Seis Reais e Noventa e Quatro Centavos). A Comissão de Licitação declara aberto o prazo recursal conforme prevê o Art. 109, inciso I, alínea “b”. Itapipoca-CE 09 de Março de 2023. Cleidiana Pereira de Araújo – Presidente.

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE – RESULTADO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 1.1502/2023 - A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, localizada na Rua Cel. Malveira, Nº 2266, Bairro

Centro, em Limoeiro do Norte-CE, Comunica aos interessados o Resultado da Fase de Habilitação da Tomada de Preços Nº 1.1502/2023, cujo OBJETO é a Contratação da prestação dos serviços de consultoria e assessoria nas áreas orçamentárias, contábil, financeira e patrimonial, visando um amplo gerenciamento das contas públicas do Poder Legislativo Municipal, possibilitando o cumprimento das exigências legais, bem como a geração das informações para Tomada de decisões, e ainda, o acompanhamento de rotinas inerentes ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará e Secretaria do Tesouro Nacional, a saber: empresas INABILITADAS: 1. MJ DE PAIVA NETO - ME; 2. JP LOPES DE ALCANTARA ME; 3. CONDUÊ ASSESSORIA CONTABIL LTDA; 4. DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. Os motivos da inabilitação das empresas acima citadas encontram-se, na íntegra, na ata de julgamento da habilitação e empresas HABILITADAS: 1. ASCONJ - ASSESSORIA CONTABIL SS EPP e 2. R & A ASSESSORIA CONTABIL E INFORMATICA S/S LTDA. A Ata da Sessão do Julgamento ora anunciado encontra-se, na íntegra, à disposição dos interessados, na sala da Comissão de Licitação, no endereço acima indicado. Fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea “a”, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Limoeiro do Norte-CE, 10 de Março de 2023. Elizângela Santos dos Reis – Presidente da CPL.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA – AVISO RESULTADO CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS. MODALIDADE: Serviços de engenharia, fornecimento e instalação de condicionadores de ar, para adaptação das salas de aula das unidades escolares do município de Barroquinha-CE, de interesse da Secretaria Educação de Barroquinha, conforme projeto básico. Propostas Classificadas Válidas: 1º Lugar: D. MACHADO DE AGUIAR ME, inscrita no CNPJ: 19.992.818/0001-66, com o valor global de R\$ 3.807.875,53 (Três milhões, oitocentos e sete mil, oitocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e três centavos). 2º Lugar: R E SOUSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 40.560.312/0001-74, com o valor global de R\$ 3.832.044,08 (Três milhões oitocentos e trinta e dois mil e quatro reais e oito centavos); 3º Lugar: CONSTRUTORA PLATÔ LTDA, inscrita no CNPJ: 10.485.488/0001-48, com o valor global de R\$ 3.842.684,77 (Três milhões oitocentos e quarenta e dois mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e setenta e sete centavos); 4º Lugar: CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA – EPP, inscrita no CNPJ: 14.099.430/0001-17, com o valor global de R\$ 3.854.165,91 (Três milhões oitocentos e cinquenta e quatro mil, cento e sessenta e cinco reais e noventa e um centavos); após a divulgação desta publicação, fica aberto o prazo recursal de acordo com o art. 109, inciso I alínea “b” da lei 8.666/93. maiores informações através do fone (88) 3623- 1137 das 08:00 às 12:00 horas. à comissão. Barroquinha/CE, 07 de Março de 2023.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 2023.03.09

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2023-PE

Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 0903.01/2023. I - ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Prefeitura Municipal de Itarema, através da Controladoria Geral do Município. II - ÓRGÃOS PARTICIPANTES: Gabinete do Prefeito; Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento; Secretaria Municipal de Infraestrutura, Mobilidade e Serviços Públicos; Secretaria Municipal Desenvolvimento Rural e Pesca; Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Cultura; Secretaria Municipal da Saúde; Secretaria Municipal de Proteção Social e Cidadania; Secretaria Municipal de Educação do Município de Itarema, Ceará. III - EMPRESA: MDS REFRIGERAÇÕES - MARCOS DANIEL DOS SANTOS, CNPJ: 18.895.296/0001-11, Rua Cezarina Silva da Costa Rufino, Nº 96, Cep: 62.590-000, Lagoa Seca, Itarema, Ceará. IV - REPRESENTANTE: Marcos Daniel dos Santos, CPF nº 668.462.003-63. V - FUNDAMENTO LEGAL: Lei de Licitações, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores; Lei Federal nº 10.520/02; Decreto nº 10.024/2019. VI - MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 002/2023-PE. VII - OBJETO: Registro de Preço para Contratações de serviços especializados de instalação, conserto e manutenção corretiva/preventiva de aparelhos de refrigeração e eletrodomésticos para atender as necessidades das Diversas Secretarias do Município de Itarema, Ceará. VIII - VALOR GLOBAL: R\$ 860.108,76 (Oitocentos e Sessenta Mil, Cento e Oito Reais e Setenta e Seis Centavos). IX - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses. X - DATA DA ASSINATURA: 09 de Março de 2023. XI - ASSINA PELO ÓRGÃO GERENCIADOR: José Eduardo da Cunha Pinheiro (Controlador Geral do Município). XII - ASSINA PELOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES: Francisco Antônio dos Santos Neto (Gabinete do Prefeito); Francisco Antônio dos Santos Neto (Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento); Divaldo Carneiro Soares (Secretaria Municipal de Infraestrutura, Mobilidade e Serviços Públicos); Nilton Cesar Gomes Vasconcelos (Secretaria Municipal Desenvolvimento Rural e Pesca); Francisco Fontenele Júnior (Secretaria Municipal da Saúde); Afonso Abvos Leitão Filho (Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Cultura); Rafael Lopes de Moraes (Secretaria Municipal de Educação) e Maria Meriane Santos Nascimento (Secretaria Municipal de Proteção Social e Cidadania). XIII - ASSINA PELA CONTRATADA: Marcos Daniel dos Santos (MDS REFRIGERAÇÕES - MARCOS DANIEL DOS SANTOS). Itarema-CE, 09 de Março de 2023.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2023-PE

Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 0803.01/2023. I - ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Prefeitura Municipal de Itarema, através da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento. II - ÓRGÃOS PARTICIPANTES: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Pesca; Secretaria Municipal da Saúde; Secretaria Municipal de Proteção Social e Cidadania; Secretaria Municipal de Educação do Município de Itarema, Ceará. III - EMPRESAS: CENTRO AUTOMOTIVO FREITAS EIRELI, Avenida 14 de Janeiro, Nº 310, Centro, CEP: 62.595-000, Cruz, Ceará, CNPJ: 13.690.246/0001-84; ASSIS AUTO PEÇAS - MARIA FLENILDA SANTOS ME, Avenida Manoel Sales, Nº 537, CEP: 62590-000, Centro, Itarema, Ceará, CNPJ nº 07.870.601/0001-02; PM TRATORES - MARIA SOCORRO FERNANDES MELO, Rua Vereador Francisco Felix Porto, Nº 75, Dom Expedito, CEP: 62.650-070, Sobral, Ceará, CNPJ nº 08.971.694/0001-16. IV - REPRESENTANTES: Patrício Wagner de Freitas, CPF: 429.498.583-68; Maria Elenilda Santos, CPF: 008.918.313-47; Alexandra Fernandes Melo, CPF: 917.484.533-00. V - FUNDAMENTO LEGAL: Lei de Licitações, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores; Lei Federal nº 10.520/02; Decreto nº 10.024/2019. VI - MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 001/2023-PE. VII - OBJETO: Registro de Preços para Serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças da frota de veículos das Diversas Secretarias do Município de Itarema, Ceará. VIII - VALOR GLOBAL: R\$ 4.523.350,00 (Quatro Milhões, Quinhentos e Vinte e Três Mil, Trezentos e Cinquenta Reais). IX - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses. X - DATA DA ASSINATURA: 08 de Março de 2023. XI - ASSINA PELO ÓRGÃO GERENCIADOR: Francisco Antônio dos Santos Neto (Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento). XII - ASSINA PELOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES: Nilton Cesar Gomes Vasconcelos (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Pesca); Francisco Fontenele Júnior (Secretaria Municipal da Saúde); Rafael Lopes de Moraes (Secretaria Municipal de Educação) e Maria Meriane Santos Nascimento (Secretaria Municipal de Proteção Social e Cidadania). XIII - ASSINA PELA CONTRATADA: Patrício Wagner de Freitas (CENTRO AUTOMOTIVO FREITAS EIRELI); Maria Flenilda Santos (ASSIS AUTO PEÇAS - MARIA FLENILDA SANTOS ME); Alexandra Fernandes Melo (PM TRATORES - MARIA SOCORRO FERNANDES MELO). Itarema-CE, 08 de Março de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2023-PE

O Pregoeiro torna público a abertura do Pregão Eletrônico nº 017/2023-PE, cujo objeto: Seleção da melhor proposta para registro do preço visando futura e eventual aquisição de material para manutenção de bens imóveis (mat. de construção em geral), elétrico, hidráulico, ferramentas e proteção e segurança, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Jaguaretama-CE. O mesmo ocorrerá no site www.bbmnet.com.br com início do acolhimento das propostas: 10/03/2023 às 08h00min, fim do acolhimento das propostas: 22/03/2023, às 08h00min; data de abertura das propostas: 22/03/2023, às 08h10; Início de disputa de preços: 22/03/2023, às 09h00min, horário de Brasília, a edital se encontra na sede da licitação, nos sites: www.tcc.gov.br; www.bbmnet.com.br; <http://www.jaguaretama.ce.gov.br>.

Jaguaretama - CE, 3 de Março de 2023
SEBASTIÃO ALEXANDRE LUCAS DE ARAUJO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

EXTRATO DE CONTRATO 2023.02.10-0001

Referente à Processo Administrativo 2023.02.07.01 (Adesão à Ata de Registro de Preços 2022/14616 (Processos 04840119/2022 e 08290415/2022), originária do Pregão Eletrônico 20220074/SEDUC da Secretaria da Educação do Estado do Ceará - SEDUC). Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa MOVEIS 3B INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Objeto: Adesão à Ata de Registro de Preços para futuras/eventuais aquisições de mobiliários de sala de aula destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte. Valor Total Estimado: R\$ R\$ 5.900.000,00 (cinco milhões e novecentos mil reais). Vigência do Contrato: Por 12 (doze) meses. Signatários: Pergentina Parente Jordim Catunda e Flávio Narcélio Campelo Viana.

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 2022.08.15.1 - SRP

O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Pregão 2022.08.15.1 - SRP, sendo o seguinte: LICITANTES VENCEDORES - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA (CNPJ: 04.230.084/0001-00 classificação) nos lotes 1, 2 totalizando o valor de R\$ 1.143.925,00 (um milhão cento e quarenta e três mil novecentos e vinte e cinco reais). As empresas vencedoras foram declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Informações no endereço eletrônico: bilcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações pelo fone (88)3199-0363

MARCOS WESLEY LEITE TAVARES

O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que está realizando, através da plataforma eletrônica www.bilcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão 2023.03.09.1, do tipo eletrônico, cujo objeto é a aquisição de material esportivo para atender as necessidades da rede pública de ensino municipal de Juazeiro do Norte, por intermédio de sua Secretaria de Educação, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 27 de março de 2023, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir de dia 13 de março de 2023, às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Av. Leão Sampaio, 1748 - 1º andar Lagoa Seca CEP: 63.040-000, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00h ou e-mail: cpil@juazeiro.ce.gov.br.

MARCOS WESLEY LEITE TAVARES
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 5/2023 - SMD

O Município de Jucas, por meio de sua Comissão de Licitação, torna público, que realizará licitação, cujo objeto é a seleção de melhor proposta para registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, produtos de limpeza e descartáveis, conforme termo de referência e demais anexos do presente edital, de responsabilidade das Secretarias Municipais Diversas. Abertura: 27 de Março de 2023, às 09hs. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: www.tcc.gov.br/licitações.

Juás/CE, 9 de Março de 2023
MARIA ELIZETE SILVA
 Pregoeira da PMJ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do Terceiro Aditivo ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade Tomada de Preços Nº 007/2021 - SME, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de serviços de construção de uma creche Proinfância tipo 1 - modelo de projeto Padrão de educação Infantil - Padrão FNDE, de acordo com as especificações contidas no projeto básico em anexo, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação. Contratante: Secretaria Municipal de Educação. Contratada: José Uriás Filho EIRELI- ME. Valor Global do Aditivo: R\$ 197.765,28 (Cento e noventa e sete mil, setecentos e sessenta e cinco reais e vinte e oito centavos). Assina pela Contratada: José Uriás Filho - Representante legal da empresa José Uriás Filho EIRELI- ME. Assina pela Contratante: José Marques Aurélio de Souza - Secretário Municipal de Educação. Jucas - CE, 22 de Fevereiro de 2023. Claudio Roberto de Oliveira Luna - Presidente da CPL.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do Segundo Aditivo ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade Tomada de Preços Nº 007/2021 - SME, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de serviços de construção de uma creche Proinfância tipo 1 - modelo de projeto padrão de educação infantil - Padrão FNDE, de acordo com as especificações contidas no projeto básico em anexo, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação. Contratante: Secretaria Municipal de Educação Contratada: José Uriás Filho EIRELI- ME. Valor Global do Aditivo: R\$ 505.359,96 (Quinhentos e cinco mil, trezentos e cinquenta e nove reais e noventa e seis centavos). Assina pela Contratada: José Uriás Filho - Representante legal da empresa José Uriás Filho EIRELI- ME. Assina pela Contratante: José Marques Aurélio de Souza - Secretário Municipal de Educação. Jucas - CE, 16 de Fevereiro de 2023. Claudio Roberto de Oliveira Luna - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 10.048/2022-CP

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Maracanaú, Ceará, torna público para conhecimento dos interessados, que após análise e julgamento dos documentos de habilitação da Concorrência Pública Nº 10.048/2022-CP, com fins à Contratação de empresa para drenagem, terraplenagem, pavimentação das Ruas Delmiro Júnior, Cristóvão de Melo Mirim Mota Monte Flor e travessa João Henrique, no Bairro Planalto Cidade - Maracanaú-CE, considerou Habilitadas as empresas:

I) Construtora Impacto Comércio e Serviços, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 00.611.868/0001-28; II) M3V Engenharia e Empreendimentos LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 07.637.778/0001-55; III) Confahat Construtora Holanda LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 07.591.407/0001-41; IV) JCON Construções e Serviços LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 10.902.334/0001-04; V) Rg2 Terraplenagem LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 10.417.584/0001-59; e VI) MSI Engenharia LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 29.578.381/0001-72, uma vez que atenderam todas as exigências editalícias.

Em seguida, a Comissão Permanente considerou Inabilitadas as seguintes empresas: I) Vivace Construções e Empreendimentos LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 18.403.031/0001-59, por descumprir o item editalício 3.6.2, alínea a; II) VAP Construções LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 00.565.011/0001-19, por descumprir o item editalício 3.6.2, alínea a; III) Limpax Construções e Serviços LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 07.270.402/0001-55, por descumprir o item editalício 3.6.2, alíneas a e b; IV) Clezinaldo S. de Almeida Construções - EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 22.575.652/0001-97, por descumprir o item editalício 3.6.2, alínea a; V) Constram - Construções e Aluguel de Máquinas LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 72.432.727/0001-89, por descumprir o item editalício 3.6.2, alínea a; VI) P2 Engenharia e Construção Civil LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 05.162.341/0001-87, por descumprir o item editalício 3.6.2, alínea a; VII) Caupe Construções e Empreendimentos EIRELI - EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 07.742.263/0001-15, por descumprir o item editalício 3.6.2, alínea a; e VIII) Engserv Construções e Serviços LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 21.541.555/0001-10, por descumprir o item editalício 3.6.2, alíneas a e b.

Fica aberto o prazo para interposição de possíveis recursos, conforme determina a Lei nº 8.666/93, art. 109, I, alínea "a".

Até o presente, o Presidente informou que, caso não exista recurso impugnando esta decisão, fica marcada a sessão para abertura, análise e julgamento dos envelopes "B" para o dia 20 de março de 2023, às 09:00 (nove) horas.

Maiores informações pelo telefone (85) 3521.5168.

Maracanaú - CE, 9 de março de 2023
ANDERSON GAZETTA DE SOUSA
 Presidente da Comissão



CLASSIFICADOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 143

SLS TERMO DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS
Empresas interessadas em participar na área de licitação e contratação de serviços de manutenção de equipamentos devem enviar currículos para o e-mail: alspessoal2019@gmail.com
Endereço: Rua José de Azevedo, 220 CEP: 62.050-448 - FORTALEZA/CE.

A EMPRESA GABRIEL BAN BACARIN LTDA CNPJ: 31.793.476/0001-50
Torna público para registro junto à Secretária do Meio Ambiente e Controle Urbano de Fortaleza - SEMAM a Licença de Instalação (modalidade Regularização) para execução de Construção de uma fábrica de papéis, localizada na Rua José de Azevedo, Pólo Pinheiro Bairro Carereú, município de Itaitinga - Estado do Ceará. Fazendo-se, não obstante, necessário o cumprimento das exigências de Documentação Prévia para Licenciamento Ambiental, constante na Secretária do Meio Ambiente de Itaitinga - SEMAM.

Montenegro Leilões
LEILÃO DE MATERIAIS E VEÍCULOS
SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC / SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC
INÍCIO DA TRANSMISSÃO A PARTIR DAS 10 HORAS.
INFORMAÇÕES: 3065 8262
LOCAL DO LEILÃO: SITE MONTENEGRO LEILÕES
SITE: www.montenegroleiloes.com.br
SESC / SENAC - SESC / SENAC - Leilão: 24/02/2023 às 10h. Descrição: Veículos e materiais diversos para: comércio, indústria, escritório, informática, refrigeração, resfriamento, ventiladores.

DOIS AMIGOS REVENDEDORA DE PETRÓLEO LTDA
CNPJ: 02.056.448/0005-79
Torna público que requereu a jurisdição estadual de meio ambiente - SEMACE a renovação da licença de operação para posto de combustíveis e lubrificantes, localizada no município de Mecaete, Ceará. CEP: 62.140-000, Município. Rodovia CE 342 km 17. Foi determinado o cumprimento das exigências constantes nas normas e Instruções de licenciamento da SEMACE.

DOIS AMIGOS REVENDEDORA DE PETRÓLEO LTDA
CNPJ: 02.050.448/0006-50
Torna público que requereu a jurisdição estadual de meio ambiente - SEMACE a renovação da licença de operação para posto de combustíveis e lubrificantes localizada no município de Mecaete Ceará. CEP: 62.140-000, Centro Av. Senador Ozires Nunes S/N. Foi determinado o cumprimento das exigências constantes nas normas e Instruções de licenciamento da SEMACE.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 2023.03.08.01-SRPPE - O PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA - CEARÁ, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará o Edital de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, com data de 10/03/2023, às 08:00h, para o seguinte OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE FORNIMENTOS DE COFFER BRICK, LANCHES E REFEIÇÕES PRONTAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA, CONFORME PROJETO BÁSICO/TIPO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL. O Edital está disponível no endereço eletrônico: www.montenegroleiloes.com.br e poderá ser consultado com o prazo de cadastramento das propostas até o dia 17 de MARÇO de 2023, às 08:00h. Abre-se às propostas até 09h30min e a fase da divulgação de lances às 10h00min HORÁRIO DE BRASÍLIA, local de publicação no endereço: Sede do Conselho, CENTRO ADMINISTRATIVO, situada Avenida José Maurício Filho, nº 924, Aracama - Acopiara - Ceará. Mais informações no endereço citado, no horário de 08:00h às 12:00h e através do e-mail: licitacao2023@pm.acopiara.ce.gov.br - S.SANTOS/CN/NTA - Proprietário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
Aviso de Julgamento (Fase de Habilitação) Tomada de Preços 2023.02.15.1 - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que foram concluído o julgamento referente à fase de habilitação do Edital de Licitação na modalidade Tomada de Preços 2023.02.15.1, sendo o seguinte: Empresa Habilitada - LUIZ AMARANTE DE SOUSA, por cumprimento integral as exigências editalícias. Empresa Inabilitada - JAO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME, por descumprimento ao item 5.2.3.2 alíneas "a", "b" e "c" e 5.2.3.3 alíneas "a", "b" e "c" do Edital Convocatório. Para conhecimento de todos os interessados de maior relevância exigidas no edital, maiores informações na sede da Comissão, sito a Av. Leão Sampaio, 1748 - 1º andar Lages Seca CEP: 63.040-000, no horário de 08:00 às 14:00hs ou pelo fone (86)3199-0363.
EXTRATO DE CONTRATO 2023.02.10.001 - Referente a Processo Administrativo 2023.02.07.01 (Adesão à Ata de Registro de Preços 2022/14818 (Processos: 04840116/2022 e 0829/0415/2022), originária do Pregão Eletrônico 20220074/SEDEC da Secretaria da Educação do Estado do Ceará - SEDUC). Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa MOVEIS DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Objeto: Adesão à Ata de Registro de Preços para futura eventual aquisição de materiais de sala de aula destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte. Valor Total Estimado R\$ R\$ 5.500.000,00 (cinco milhões e novecentos mil reais). Vigência do Contrato: Por 12 (doze) meses. Signatários: Parentina Parente Jardim Cardozo e Flavio Nazareth Carneiro Viana.
Aviso de Julgamento - Pregão Eletrônico 2022.08.15.1 - SRP - O Prefeito Oficial do Município de Juazeiro do Norte, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Pregão 2022.08.15.1 - SRP sendo o seguinte: LICITANTES VENCEDORES - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA CNPJ: 04.730.088/0001-02, classificada nos lotes 1 e 2 totalizando o valor de R\$ 1.142.925,00 (um milhão cento e quarenta e três mil novecentos e vinte e cinco reais). As empresas vencedoras foram declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Informações no endereço eletrônico: licitacoes@pm.juazeiroce.com.br, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLI), conforme o Edital, na modalidade Pregão 2023.03.09.1, de tipo eletrônico, cujo objeto é a aquisição de material esportivo para atender as necessidades da rede pública de ensino municipal de Juazeiro do Norte, por intermédio de sua Secretaria de Educação, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e suas anexos, com abertura marcada para o dia 27 de março de 2023, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 13 de março de 2023, às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Av. Leão Sampaio, 1748 - 1º andar Lages Seca CEP: 63.040-000, pelo telefone: (86)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00h ou e-mail: licitacoes@pm.juazeiroce.com.br. 09 de março de 2023. Marcos Wesley Leite Taveiras.

COMPROMISSO COM A VERDADE
Diário
diariodonordeste.com.br

MÁRIO HENRIQUE MOURÃO MARQUES
Torna público que requereu à Autarquia Municipal de Meio Ambiente - AMMA a Licença Ambiental (LP) para construção de uma Casa Residencial Unifamiliar, localizada no loteamento denominado JARDINS DO LAGO, Rua Santa Rita do Cássio, nº 100, Urcuogema, Alameda das Mangueiras, Lote 11, situado no Quadr 01 (Hum, Fuzêbo - CE. Foi determinado o cumprimento das exigências constantes nas Normas e Instruções de licenciamento da AMMA no qual esta publicação é parte integrante.

FALANDO NOSSA LÍNGUA EM UMA NOVA FREQUÊNCIA

92.5 FM VERDINHA

VERDINHA FM

VERDINHA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.02.10-0001

Extrato do Contrato nº 2023.02.10-0001, referente à Processo Administrativo nº 2023.02.07.01 (Adesão à Ata de Registro de Preços nº 2022/14616 (Processos nº 04840119/2022 e nº 08290415/2022), originária do Pregão Eletrônico nº 20220074/SEDUC da Secretaria da Educação do Estado do Ceará - SEDUC). Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa MÓVEIS JB INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de mobiliários de sala de aula destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte/CE. Valor Total Estimado: R\$ R\$ 5.900.000,00 (cinco milhões e novecentos mil reais). Vigência do Contrato: Por 12 (doze) meses. Signatários: Pergentina Parente Jardim Catunda e Flávio Narcélio Campelo Viana.

Juazeiro do Norte/CE, 10 de fevereiro de 2023.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

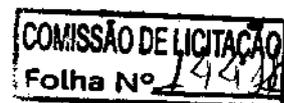
Aviso de Julgamento - Pregão Eletrônico nº 2022.08.15.1 - SRP. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Pregão Nº 2022.08.15.1 - SRP, sendo o seguinte: LICITANTES VENCEDORES - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS MEDRO LTDA inscrito no CNPJ nº 04.230.084/0001-00 classificado(a) nos lotes 1, 2 totalizando o valor de R\$ 1.143.925,00 (um milhão, cento e quarenta e três mil novecentos e vinte e cinco reais). As empresas vencedoras foram declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações no endereço eletrônico: bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 09 de Março de 2023, Marcos Wesley Leite Tavares - Pregoeiro Oficial do Município.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Licitação - Pregão nº 2023.03.09.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados,

que estará realizando, através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2023.03.09.1, do tipo eletrônico, cujo objeto é a aquisição de material esportivo para atender as necessidades da rede pública de ensino municipal de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio de sua Secretaria de Educação, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 27 de março de 2023, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 13 de março de 2023, às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/CE, 09 de março de 2023. Marcos Wesley Leite Tavares - Pregoeiro Oficial do Município.



AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE. AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023 - CPSMJN. QUE TEM POR OBETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS COM VALOR EQUIVALENTE ATÉ 30% DO VALOR DO CONTRATO, DOS APARELHOS DESCRITOS NA TABELA ABAIXO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA POLICLÍNICA JOÃO PEREIRA DOS SANTOS E DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS DR. TICIANO VAN DEN BRULE MATOS CEO-R, JUNTO AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE - CPSMJN. EMPRESA VENCEDORA: DIOTEC COMÉRCIO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL E HOSPITALAR LTDA COM VALOR GLOBAL DE R\$ 216.000,00 (DUZENTOS E DEZESSEIS MIL REAIS), CONSIDERANDO QUE O PREGOEIRO OFICIAL GARANTIU DURANTE TODO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO A FIEL OBSERVÂNCIA AO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL, DE RESPONSABILIDADE DO CPSMJN, DOU FÉ AOS ATOS DO PREGOEIRO, PARA TANTO, VENHO HOMOLOGAR O PROCESSO ACIMA CITADO, PARA QUE PRODUZA OS SEUS EFEITOS LEGAIS E JURIDICOS. BARBALHA/CE, EM 09 DE MARÇO DE 2023. FRANCISCO SAMUEL DA SILVA - ORDENADOR DE DESPESAS DO CPSMJN.